



Impresso Especial

99134-1/2002-DR/SC-
IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 12 DE SETEMBRO DE 2007

NÚMERO 18.205

SUMÁRIO

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	02
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural	04
Assistência Social, Trabalho e Habitação	04
Comunicação	
Coordenação e Articulação	04
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	05
Fazenda	06
Infra-estrutura	08
Planejamento	09
Saúde	10
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	13
Turismo, Cultura, e Esporte	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	13
Ministério Público	15
Autarquias Estaduais	16
Fundações Estaduais	17
Economias Mistas	18
Concursos e Licitações	18
Tribunal de Contas	25
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	27
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	31

GOVERNO DO ESTADO

LEI Nº 14.091, de 12 de setembro de 2007

Altera o art. 1º da Lei nº 13.108, de 2004, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.108, de 18 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS - GAPA/Lar Recanto do Carinho e a Associação de Senhoras de Rotarianos de Florianópolis, pelo prazo de dez anos, o uso gratuito de um terreno com três mil novecentos e cinqüenta e nove metros e trinta e um decímetros quadrados, parte de uma área maior, matriculada sob o nº 19.893, no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis e cadastrado sob o nº 01397, na Secretaria de Estado da Administração." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

LEI Nº 14.092, de 12 de setembro de 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos e serviços atuantes no Estado de Santa Catarina disponibilizar ao público exemplar atualizado do Código de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os fornecedores de produtos e serviços atuantes no Estado de Santa Catarina ficam obrigados a disponibilizar ao público, para orientação e consulta, exemplar atualizado do Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata o *caput* deste artigo concretizar-se-á de forma direta e imediata.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se fornecedor toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvam atividades de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

§ 1º Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel e material.

§ 2º Serviço é qualquer atividade fornecida ao mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de caráter trabalhista.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

12.09.2007 (QUARTA-FEIRA)

estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - notificação de advertência para sanar a irregularidade no prazo de quinze dias, na primeira infração;

II - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), se decorrido o prazo previsto no inciso I, persistir a irregularidade; e

III - multa prevista no inciso II cobrada em dobro, nas reincidências subsequentes.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no *caput*, considera-se reincidência o cometimento da mesma infração a cada período de trinta dias após a aplicação de multa prevista no inciso II.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

IVO CARMINATI
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
RONALDO JOSÉ BENEDET

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 14.090, de 10 de setembro de 2007

Proíbe a comercialização e o uso de brometo de metila no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Ficam proibidos, no Estado de Santa Catarina, a comercialização da substância de brometo de metila na agricultura, em qualquer fase da produção, do armazenamento, do depósito ou do tratamento de produtos e matérias-primas agrícolas destinadas à industrialização.

Parágrafo único. A proibição a que se refere o art. 1º não se aplica aos tratamentos quarentenários e fitossanitários para fins de importação e exportação, em zonas primárias dos Portos, Aeroportos, Estações Aduaneiras (EADIS) e Alfândegas do Estado de Santa Catarina, realizados de acordo com os procedimentos legais vigentes.

Art. 2º Os produtos agrícolas provenientes de outros Estados da Federação, ou de outros países, tratados com brometo de metila, deverão ser identificados por um selo e acompanhados de um certificado oficial, do qual constem os níveis de resíduos permanentes.

§ 1º Os produtos industrializados, de consumo humano ou animal, cuja matéria-prima tenha sido tratada com brometo de metila, deverão manter a identificação de que trata o caput deste artigo.

§ 2º Segundo o protocolo de Montreal, a exceção prevista é para os tratamentos quarentenários e fitossanitários de embalagens de madeira e seus afins no trânsito internacional de mercadorias.

Art. 3º O Poder Executivo terá prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de setembro de 2007

Deputado Julio Garcia
Presidente

DEMP 26716/070

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 1874 - de 5/9/2007

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Alesc, de acordo com o Decreto nº 134/2004, por imperativo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 0808/2003-8, celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina e conforme consta do processo SEAP 14252/074, SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 235128-5-01, lotada na SST, com ônus para a origem, até 31.12.2010.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 544 - de 12/9/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos enquadramentos regulamentados pela Portaria nº 2466/96/SEA e tendo em vista o que consta no Processo SEAP 7770/073, resolve HOMOLOGAR a reavaliação do Laudo Geral de Avaliação Pericial de Insalubridade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, conforme segue:

Órgão : Secretaria de Estado da Saúde

Unidade: Diretoria de Assuntos Hospitalares

SAMU (Serviços de Atendimentos Médicos de Urgência)

Grau de Insalubridade no âmbito dos SAMUs de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Itajaí, Joaçaba, Joinville, Lages, Curitibanos, Jaraguá do Sul, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê, por agentes biológicos:

ATIVIDADES/SETOR/LOTAÇÃO:

- Setor Técnico: servidores que mantém contato direto e permanente com pacientes, sangue e outros fluidos orgânicos, enquadraram-se na NR I, anexo 6, item D2, insalubridade em grau médio, da Portaria 2466/96/SEA.

- Motoristas de ambulância: enquadraram-se na NR I, anexo 6, item D2, insalubridade em grau médio da Portaria nº 2466/96-SEA, desde que comprovadas suas atividades também como socorrista ou que as ambulâncias não tenham isolamento para o motoristas, caso contrário, enquadraram-se no grau mínimo.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2006.

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2006. Processo Licitatório – CV nº 009/2006. **PARTES:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais Publicações e Impressos e Impressos Oficiais, como Contratante e a Empresa Loca Auto Locadora de Veículos Ltda, como Contratada.

OBJETO: Locação de Veículo. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo é a partir de 1º de setembro de 2007 à 30 de setembro de 2007 ou até que se conclua novo processo licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação - 6160, Item Orçamentário - 339039 - Fonte - 0240. Florianópolis, 22 de agosto de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Marcos Gavazzoni, pela Contratante e Eduardo Martins Guedes, pela Contratada.

DEMP 26716/070

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 13/04/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Pedro Henrique Adriano Costa	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	13.04.07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 05/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Monique Almeida da Cruz	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB B Profº Laura Lima	05.03.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Moisés José de Souza	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Irmã Maria Teresa	01.03.07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 18/04/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Michel Miola	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Leonor de Barros	18.04.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 01/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Janaína Ferreira	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB B Celso Ramos	01.03.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 12/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Ingrá dos Santos de Jesus	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Profº Laura Lima	12.03.07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 16/04/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Helayne Cristina Alves	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Profº Henrique Stednick	16/04/07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Gustavo dos Santos	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	02/03/07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 20/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Flávia Danielle Borges do Rosário	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB B Celso Ramos	20.03.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Fernando Silveira	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Profº Henrique Stodtdeck	02.03.07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 02/05/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Fernanda Goulart	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Profº Laura Lima	02/05/07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 04/08/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Eliane Pereira Costa	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	04.08.06	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 05/07/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Edson Francisco	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Getúlio Vargas	05.07.2006	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 01/03/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Douglas da Silva Bulh	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB B Celso Ramos	01/03/06	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 01/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Débora Costa	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	01.03.07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 07/11/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Allan Edmar Freitas	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB Getúlio Vargas	07.11.06	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 01/03/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Leonardo Fantini	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	01.03.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 114482006-0, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS ASSESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.932, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 04.08.2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Rodrigo Aguiar	3.º	Administração	ASSESC	04/08/06	31/07/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013622004-5, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 03.05.2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Juliana Lamin Elias	3.º	Comunicação Social	Estácio de Sá	03.05.07	31/07/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 048322004-1, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE FLORIANÓPOLIS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.670, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31.12.2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Maria Isabel Lisboa Capella	3.º	Direito	CESUSC	06.06.07	31/07/07	200,00

DEMP 27662/071

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2067, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0100 – DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONVÉNIO N.º 10512007-2, CELEBRADO COM A ASSESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Rodrigo Aguiar	058622449-13	01	01/08/07	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2067, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0100 – DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONVÉNIO N.º 10512007-9, CELEBRADO COM A CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Vanessa Gabi dos Prazeres	072419819-95	09	01/08/07	380,00

OFICIAL Nº 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Maria Isabel Lisboa Capella	060703959-05	02	01/08/07	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2067, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0100 – DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONVÉNIO N.º 105142007-7, CELEBRADO COM A FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Juliana Lamin Elias	048597549-13	04	01/08/07	500,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 2067, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0100 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONVÉNIO N.º 105122007-0, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Débora Costa	076268899-83	10	01/08/07	380,00
Douglas da Silva Bulh	065998909-38	11	01/08/07	380,00
Eliane Pereira da Costa	063398339-00	12	01/08/07	380,00
Fernando Silveira	068028049-99	13	01/08/07	380,00
Flávia Danielle Borges do Rosário	073437789-43	14	01/08/07	380,00
Gustavo dos Santos	071424609-38	15	01/08/07	380,00
Helayne Crystina Alves	076035539-89	16	01/08/07	380,00
Ingra dos Santos de Jesus	076477579-03	17	01/08/07	380,00
Janaina Ferreira	062741759-03	18	01/08/07	380,00
Leonardo Fantini dos Santos	075553249-03	19	01/08/07	380,00
Moisés José de Souza	065863919-62	20	01/08/07	380,00
Michel Miola	071554229-08	21	01/08/07	380,00
Monique Almeida da Cruz	069817179-99	22	01/08/07	380,00
Pedro Henrique Adriano Costa	069563479-89	23	01/08/07	380,00
Rafaela Fernandes	071525579-77	24	01/08/07	380,00
Renan Ramos Linhares	073788009-02	25	01/08/07	380,00

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 6160, ITEM ORÇAMENTÁRIO 339036, FONTE 0240 DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS CONVÉNIO N.º 105102007-4 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 18.192, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 297 DE 21 DE MAIO DE 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TERMO COMP. N.º	INÍCIO	VALOR
Allan Edmar Freitas	069707699-76	05	01/08/07	380,00
Edson Francisco	064291289-03	06	01/08/07	380,00
Fernanda Goulart	067117489-48	07	01/08/07	380,00
Regina Vanderléia Costa Matos	070686297-19	08	01/08/07	380,00
Vanessa Gabi dos Prazeres	072419819-95	09	01/08/07	380,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 02.05.2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Felipe Basso Silva	3.º	Psicologia	UFSC	02.05.07	31/07/07	200,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 14/07/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Vanessa Gabi dos Prazeres	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB	14.07.06	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 16/04/2008.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Renan Ramos Linhares	2.º	Núcleo Comum	SED/IEE	16/04/07	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Regina V. Costa Matos	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB	04.04.2007	31/07/2007	170,00

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO CONVÉNIO N.º 013572.004-9, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º 17.345, CONFORME DECRETO ESTADUAL N.º 387, DE 23 DE JULHO DE 1999 – VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2007.

Estagiário	Gr.	Curso	Inst. Ensino	Início	Resc.	Valor (R\$)
Rafaela Fernandes	2.º	Núcleo Comum	SED/EEB	16.04.07	31/07/2007	170,00

DEMP 27614/077

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2007. ORIGEM: Convite nº 005/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Cristal Equipamentos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) aramações (esqueleto), marca CIMAPI, vazia, para 20 (vinte) assadeiras de 58x70cm, estrutura tubular 20x20mm, pintura epóxi branca, rodízios giratórios de 100mm nas quatro rodas, fixados na estrutura tubular e reforço do gabinete. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 2.166 – Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, fontes 0328 e 0185, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria e Marcos Vinicius Schonell, pela Cristal Equipamentos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2007. ORIGEM: Convite nº 005/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Marlize Kozoroski Giorgetta.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) serra-fita para carnes marca SKYSEN, estrutura construída totalmente em aço inox 304 escovado e demais especificações constantes da proposta apresentada; 01 (uma) serra-fita para carnes marca SKYSEN e demais especificações constantes da proposta apresentada. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R\$ 20.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 2.166 – Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, fontes 0328 e 0185, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria e Marlize Kozoroski Giorgetta, pela MKG.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2007. ORIGEM: Convite nº 005/2007. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Sousa Machado Equipamentos Ltda. OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) mesas em aço inox AISI 304; 01 (uma) prensa para queijo tipo prato de 1 kg e 01 (uma) seladora a vácuo com área de solda de 420mm e demais especificações constantes da proposta apresentada. VALOR E DOTAÇÃO: O valor total do presente contrato é de R\$ 15.284,00 (quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais), correndo a despesa à conta do elemento 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, da Ação 2.166 – Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro, fontes 0328 e 0185, do Orçamento do Estado de Santa Catarina para 2007. PRAZO E VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua publicação, em extrato, no DOE e término na data de finalização das garantias ofertadas. DATA E ASSINATURA: Florianópolis-SC, 10 de setembro de 2007. Antonio Ceron, pela Secretaria e Leni Petrassem de Sousa, pela Sousa Machado Equipamentos Ltda.

DEMP 27634/078

ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RELATÓRIO N.º

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês AGOSTO/2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
380.706-1	Rodrigo Minotto	1.284,00	6,0	VS
239.356-5	José Manoel Felisbino	300,00	3,0	MO
237.702-0	Dalva M. De Luca Dias	850,00	2,5	VS
235.893-0	Jovelino J. Machado	550,00	5,5	MO
253.796-6	Selma Terezinha Adão	156,00	1,0	VS
336.117-9	Ana Lúcia Monteiro	110,00	1,0	VS
238.967-0	Jusara Silva	275,00	2,5	VS
235.835-2	Ricardo José Amorim	275,00	2,5	VS
382.604-0	Fabiano Vieira	220,00	2,0	VS
382.027-4	Nilton F. Machado	495,00	1,5	VS
383.825-0	Rogério P. da Silva Jr.	1.243,12	6,5	VS
382.908-1	Cíciro D. Matheus	1.243,12	6,5	VS
381.356-8	Flávia H. de Lima	669,37	3,5	VS

TOTAL

Legenda de Motivos:
MO – Motorista OM – Outros motivos
VS – Viagem a serviço FM – Forum municipal

Florianópolis, 04 de Setembro de 2007

DALVA MARIA DE LUCA DIAS
Secretária de Estado

DEMP 26572/079

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 028/2007 – de 10/09/07

ACRESCENTAR, na Portaria nº 027/07 de 27/08/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/08/07, que autoriza servidores da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação e do Gabinete da Chefia do Executivo a conduzir veículos oficiais, o servidor EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 283046-9, CNH nº 01043907107, Cl nº 1810828.

IVO CARMINATI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação.

DEMP 26708/078

RELATÓRIO N.º 006/2007

O Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês

JUNHO/2007				
Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO				
314.178-0	ANGELA BUHR	312,00	2,0	SGG
191.019-0	SELMA E. WESTPHAL	2.250,00	5,0	SGG
380.988-9	MARCELO MARTINS	110,00	1,0	SGG
322.164-4	FREDERICO GUILTEL	110,00	1,0	SGG
	SUB-TOTAL	2.782,00	9,0	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
357.169-6	ALEXANDRE FERNANDES	1.350,00	3,0	SGG
379.812-7	EDUARDO S. PEREIRA	450,00	1,0	SGG
	SUB-TOTAL	1.800,00	4,0	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL				
379.719-8	GERALDO C. ALTHOFF	2.700,00	6,0	SGG
	SUB-TOTAL	2.700,00	6,0	
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL				
353.099-0	ROBERTO TIMM	450,00	1,0	SGG
	SUB-TOTAL	450,00	1,0	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA MILITAR				
233-0	LUIZ ADALTO COSTA	1.269,00	5,0	PL
364-6	MARLIO L. SILVEIRA	1.092,00	4,5	PL
713-7	HEIDI CHRISTL BESEN	150,00	1,5	SGG
3201-8	JOSE CARLOS SILVA	300,00	3,0	MO
3417-7	CARMELO FARACO JR.	1.779,00	8,5	PL
051.916-0	ARLINDO JOSE ALVES	400,00	4,0	MO
150.795-8	ORLANDO FERNANDES	500,00	5,0	MO
237.511-7	JOAO JOSE DOS SANTOS	1.550,00	15,5	MO
330.034-0	MAURICIO RAMOS BLON	960,00	2,5	PL
310.128-2	MAURINO M. CARDOSO	110,00	1,0	MO
322.479-1	AILTON DOS SANTOS	5.525,00	13,5	PL
325.911-0	VITOR HUGO TABALIPA	4.340,00	10,5	PL
351.050-6	JOAO MARIA MOREIRA	1.794,00	11,5	SGG
907.731-9	ALEXANDRE VIEIRA	1.575,00	3,5	PL
907.535-6	GILSON ACACIO SARDIA	300,00	3,0	MO
908.684-0	JOAO LUIZ BOTELHO	340,00	1,0	SGG
909.721-0	LUCIO ROBERTO ROCHA	55,00	0,5	SGG
910.071-7	VALDENOR SANTOS	800,00	8,0	MO
911.001-1	JAIRO SAGAZ	675,00	6,5	MO
911.250-2	VANDERLEI A. PATRICIO	100,00	1,0	MO
911.358-4	RENATO JOSE DE SOUZA	1.512,00	9,0	SGG
911.518-8	ALT TAMIR MARTINS	150,00	1,5	MO
912.180-3	HUDSON C. GARCIA	100,00	1,0	MO
912.494-2	EDSON DEMBO KLOS	500,00	5,0	MO
912.499-3	DEMILSON S. ROSA	650,00	6,5	MO
913.351-8	OSNILDO DOS SANTOS	50,00	0,5	MO
913.518-9	ZULCARNEIN VITORIO	624,00	4,0	MO
913.579-0	MARCOS SOUZA	880,00	8,0	SGG
913.612-6	JANIO VALENTE VIEIRA	990,00	9,0	SGG
913.681-9	LAURO ANTONIO LOPES	1.815,00	16,5	MO
913.731-0	PEDRO J. DE SOUZA	750,00	7,5	MO
914.469-2	FERNANDO L. ALVES	234,00	1,5	SGG
914.751-9	MARCO L. DE SOUZA	1.250,00	12,5	MO
914.965-1	VALTER EDESES FALCAO	100,00	1,0	MO
915.282-2	MOACIR SERAFIM	700,00	7,0	MO
917.279-3	SANDRO LUIZ ALVES	900,00	9,0	MO
917.656-0	GILMAR PIRES	400,00	4,0	MO
917.715-9	AROLDO SCHLICHTING	825,00	7,5	SGG
918.123-7	EDISON P. SILVA Jr.	300,00	3,0	MO
919.266-2	FERNANDO P. PEREIRA	150,00	1,5	MO
920.151-3	SIDNEY VARGAS	400,00	4,0	MO
920.399-0	JOFRE LISBOA	400,00	4,0	MO
920.785-6	MARCO ANTONIO COSTA	660,00	6,0	SGG
920.828-3	MAURO P. REZENDE	1.560,00	10,0	SGG
920.831-3	JADER LISBOA	468,00	3,0	SGG
920.844-5	ROGERIO V. VIDAL	888,00	5,0	SGG
920.857-7	CHARLES F. MACHADO	220,00	2,0	SGG
920.991-3	GIOVANI SCOTTINI	50,00	0,5	MO
921.538-7	FRANCISCO A. A. BIBIS	550,00	5,5	MO
921.925-0	ANDRE M. MACHADO	325,00	3,0	MO
921.990-0	EDUARDO L. RACHADEL	100,00	1,0	MO
922.013-5	VALMIR V. DA SILVA	750,00	7,5	MO
922.246-4	MARCELO A. SIMAS	750,00	7,5	MO
922.534-0	JANE MARIA ANDRADE	800,00	8,0	MO
922.997-3	RAFAEL NUNES SILVA	200,00	2,0	MO
923.218-0	HARLEI BORBA	600,00	6,0	MO
923.250-8	DIOGENES L. MACHADO	350,00	3,5	MO
923.938-3	FABIO LUIZ OLIVEIRA	1.100,00	11,0	MO
924.421-2	PAULO R. RODRIGUES	1.100,00	11,0	MO
924.439-5	JORGE MARCIO DA SILVA	800,00	8,0	MO
924.456-5	FRANCISCO L. MACHADO	950,00	9,5	MO
924.677-0	JOSE EDUARDO VIEIRA	1.038,00	4,5	SGG
925.082-4	CAETANO GONZALES	50,00	0,5	SGG
925.143-0	MAICHEL GABARDO	850,00	8,5	MO
926.581-3	ALEXANDRO DO VALE	200,0		

PORTARIA Nº 2127 - 04/09/2007

ATRIBUIR EXERCÍCIO, ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 6844/86, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 48/92, AOS SERVIDORES ABALIADOS RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME
335954-03-9	ADRIANA LUCIA FERRONATTO BOFF
320959-03-8	ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS
337662-03-1	ANDREA DE OLIVEIRA MARTINS SIMONI
169385-01-9	BERNARDETE SILVEIRA SA
194784-01-2	IVONE KERSCHBAUMER DENTI
366333-03-7	JAQUELINE MACHADO
273385-03-4	JAQUELINE STROEHER SCHNORR
347379-02-1	JEISA ANA DA SILVA
308153-07-2	JOCELAINE JOHANN
324067-02-3	JUSIMARA MELLO DE SOUZA
323617-03-0	KARLIN GISELE LEOBET ALBERTON
277758-02-4	LEDI SALETE MAROSTICA KRZYZANIAK
197627-01-3	MANOEL BEIRO CARAMEZ
177518-02-9	MARIA SOUZA DE ORLEAES
251696-04-9	MARIA ZILDA STUEPP PREUSS
290876-03-0	ROSANGELA FIGUEREDO MEDEIROS DE COS
311043-03-5	SADIANA APARECIDA AMARANTE ARRUDA
310902-05-0	SIRLEY CASTAMAN
373055-01-7	VIVIANE DE ALMEIDA

GEREI	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	COD. MUNIC.	MUNICÍPIO
762	40	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA	8039	BALNEARIO CAMBORIU
769	40	EEB MARCHEAL LUZ	8173	JAGUARUNA
760	40	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO	8081	CHAPECÓ
779	20	EEB IRINEU BORNHAUSEN	8105	FLORIANOPOLIS
758	40	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN	8101	ERVAL VELHO
754	40	EFP TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	8115	GARUVA
776	10	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT	8253	PINHALZINHO
779	20	EFP DOM JAIME DE BARROS CAMARA	8233	PALHOCA
804	40	EFP CARDEAL ARCOVERDE	8315	SAO CARLOS
767	40	EFP CEL CID GONZAGA	8267	PORTO UNIAO
777	20	EFP SANTA TERESINHA	8093	CURITIBANOS
760	40	EFP PEDRO MACIEL	8081	CHAPECÓ
779	20	EFP IRINEU BORNHAUSEN	8105	FLORIANOPOLIS
769	40	EFP ENG ANNES GUALBERTO	8143	IMBITUBA
751	40	EFP RODOLFO FEUSER	8337	SAO MARTINHO
752	40	EFP IRMA EDVIGES	8089	CRICIUMA
756	40	EFP DE LAGES	8183	LAGES
761	10	EFP PROF CECILIA LOTIN	0894	BARRA BONITA
758	40	EFP SAO JOSE	8131	HERVAL DOESTE

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 089/SEF - 11/06/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e nos termos da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: **DESIGNAR, DESIGNAR**, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei 8.248, de 18 de abril de 1991, **MARCOS ANTÔNIO ZANCHET**, matrícula nº 142.621-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual II, lotada na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Chapecó – 08º GEREG, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de que é titular, no âmbito da Gerência Regional da Fazenda Estadual de Itajaí – 02º GEREG, SEF.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da FazendaESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 134/SEF – 28.08.2007.

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, no Decreto nº 153, de 22 de abril de 2003 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora KELY CRISTINA DA SILVA TRUPPEL, matrícula nº 360.889-1, confirmando-a no cargo de Contadora da Fazenda Estadual, nomeada por intermédio de concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, declarando-a estável, a partir de 01/08/2007.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA SEF/SDR-12 Nº 011 de 24/07/07
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e nos termos do Decreto 254, de 21 de maio de 2003, resolvem: **DESIGNAR, VALDIR ÂNGELO ZANIN**, matrícula nº 360.898-0, ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder cumulativamente pela Seccional da Diretoria de Contabilidade Geral junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Microrregião de Blumenau e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó, sendo que as despesas com deslocamento e diárias para alimentação, hospedagem e locomoção urbana correrão à conta da unidade orçamentária a qual o serviço estiver sendo executado.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda
LUIZ POLIDORO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó

DEMP 26672/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 136/SEF - 05/09/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e nos termos da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, resolve: **DESIGNAR, GIOVANI MACHADO SEEMANN**, matrícula nº 250.557-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gestão dos Fundos Estaduais, nível DGS/FTG-1, como Ordenador Secundário das movimentações financeiras do FUNDOSOCIAL, durante os afastamentos do titular Abel Guilherme da Cunha, matrícula nº 172.001-5.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 27521/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA

RESOLUÇÃO CPF Nº 012/2007

Autoriza a SC PARCERIAS a criar empregos em comissão.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 06 de setembro de 2007,

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer Nº 374/07, subscrito pelo Procurador -Chefe da Consultoria Jurídica Dr. Leandro Zanini, que manifestou-se favorável ao pleito da empresa, cujos termos foram acolhidos pelo Sub-Procurador-Geral do Contencioso,

RESOLVE U:

Art. 1º. Autorizar a SC PARCERIAS a criar seis (06) empregos em comissão para as atividades abaixo descritas:

1- Assessores – 05 (cinco)

2- Secretária de Diretoria – 01 (uma)

Art. 2º Os empregos em comissão identificados acima, terão sua remuneração fixada em R\$ 4.120,30 (quatro mil cento e vinte reais e trinta centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 06 de setembro de 2007.

Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro PresidenteAdriano Zanotto
Procurador Geral do Estado
ConselheiroIvo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
ConselheiroAntonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração
ConselheiroAltair Guidi
Secretário de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
ConselheiroHomologa a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 012/2007.
Florianópolis, em 11/08/2007.Luiz Henrique da Silveira
Governador do EstadoRegistre-se, comunique-se
e publique-se.Celso Neto Garcia
Secretário Executivo

DEMP 27521/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 208, III, e § 3º, III, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, CIENTIFICA a empresa COMPEDRA COM. DE PEDRAS E CONSTRUTORA LTDA, Inscrição Estadual nº 253.026.431, situada Rua 3 de maio nº 45, Bairro Centro em IBIRAMA/SC, do indeferimento do pedido de parcelamento CDA nº 20032949663, devido à interrupção dos recolhimentos mensais, conforme processo nº GR04 28375/076. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007
ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 208, III, e § 3º, III, da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, CIENTIFICA a empresa COMPEDRA COM. DE PEDRAS E CONSTRUTORA LTDA, Inscrição Estadual nº 253.026.431, situada Rua 3 de maio nº 45, Bairro Centro em IBIRAMA/SC, do indeferimento do pedido de parcelamento CDA nº 20040853416, devido à interrupção dos recolhimentos mensais, conforme processo nº GR04 28374/070. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007 DEMP 27705/072

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000013411

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 11/9/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Contribuinte: R D COMERCIO DE RADIADES LTDA ME
CPF/CNPJ: 01789641000130 CCICMS: 253504163

Notificação Fiscal Nº: 76030099714 de 31/8/2007 R\$ 1.406,30
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: VIRTUASOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 0619329800180 CCICMS: 254813879

Notificação Fiscal Nº: 76030098831 de 29/8/2007 R\$ 170,22

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA CAMPO LTDA ME

CPF/CNPJ: 7988277000152 CCICMS: 251503399

Notificação Fiscal Nº: 76030099781 de 31/8/2007 R\$ 1.380,50
Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: HERCÍLIA APPARECIDA GAIOLLA KRAOS ME
CPF/CNPJ: 05934222000103 CCICMS: 254787444

Notificação Fiscal Nº: 76030098645 de 29/8/2007 R\$ 183,32

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL N° 760000013412

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº:
760000012419

CONTRIBUINTE: MERCADO JR LTDA ME
CPF/CNPJ: 04713875000191 CCICMS: 254305288

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Data de Início da Fiscalização: 24/8/2007

Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados: 01/2002 Até: 12/2006

Prazo de Entrega dos Documentos: 5 dias úteis, a contar da data do cliente deste Termo.

Prazo de Duração da Fiscalização (dias): 180

Local de Entrega dos Documentos: AV.CORONEL JOÃO FERNANDES 68 CENTRO ARARANGUÁ - SC CEP:88900-000 4835212500

Intimação: Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade no cumprimento de quaisquer obrigações tributárias. Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a

apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos indicados.

Livros e Documentos Fiscais e Contábeis:

- REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
- REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
- REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
- REGISTRO DE INVENTÁRIO
- REG. UTIL DOC. FISCAIS E TERMO OCORRÊNCIA
- DIÁRIO / RAZÃO
- DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS
- DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA DE MERCADORIAS
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTABILIDADE

Observações:

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1847023	ALVARO PAGANIN	AFRE III
ALMIR JOSÉ GORGES		
	Diretor de Administração Tributária	

DEMP 27709/1078

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012610

Nº Processo: 1001614029, Inscrição: 250714825 , Tipo Petição: Reclamação Inicial, Procedência: FLORIANÓPOLIS,

Nº Notificação: 43573306, Data Cliente: 24/1/2002, Recorrente: WANDERLEY INDIO DE ARAUJO E SILVA ME, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DIEF DO ANO BASE 2000. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Decisão: Decido conhecer a reclamação e dar provimento à mesma, para cancelar integralmente a notificação fiscal por incorrencia da infração. Não cabe recurso ex-officio desta decisão ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, segundo disposto no inciso II do artigo 196 da Lei nº 3938/66. Encaminhe-se o presente processo à origem para que o reclamante seja identificado da presente decisão.

Decisão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 28 de agosto de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012611

Nº Processo: 1001314017, Inscrição: 74020256000105 , Tipo

Petição: Recurso Especial, Procedência: FLORIANÓPOLIS , Nº Notificação: 100113188, Data Cliente: 31/1/2001, Recorrente: VISIONE PRESTADORA DE SERVIÇOS, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183 da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Câmara Reunida, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. COMERCIALIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA. PREPONDERÂNCIA DA MERCADORIA SOB A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREPARATÓRIOS OU COMPLEMENTARES. OBRIGAÇÃO DE FAZER

ACESSÓRIA À OBRIGAÇÃO DE DAR INCIDÊNCIA DO IMPOSTO ESTADUAL. SERVIÇOS INEXISTEM SEM A VENDA DA MERCADORIA, QUANDO PRATICADOS PELO PRÓPRIO COMERCIANTE. OBJETIVO DO CLIENTE É A COMPRA DO MOBILIÁRIO E NÃO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIDAÇÃO, PROJETO E INSTALAÇÃO. DOCUMENTOS IRREGULARMENTE EMITIDOS TANTO PELO FRANQUEADOR QUANTO PELO FRANQUEADO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS (ESTADO DO RS E PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS) NÃO AFASTAM A ILEGALIDADE DO PROCEDIMENTO ADOTADO PELO RECORRENTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO INTEGRALMENTE MANTIDA. ACÓRDÃO CONFIRMADO. MINERVA.

Acórdão: ACORDAM os membros das Câmaras Reunidas do Conselho Estadual de Contribuintes, em conhecer o recurso especial e com o voto de desempate do Sr. Presidente, negar-lhe provimento, para manter o acordado recorrido por seus próprios fundamentos. Intime-se o contribuinte para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência do acórdão, dar cumprimento à decisão proferida por este Conselho, recolhendo o crédito tributário mantido, devidamente atualizado, ressalvada a hipótese do cabimento de novo recurso, nos termos da Lei nº 3.938/66, na redação dada pela Lei nº 11.847/01.

Acórdão MANTER
Valor do Principal após o julgamento R\$ 391.793,22
Valor da Multa após o julgamento R\$ 391.793,22
Valor dos Juros após o julgamento R\$ 153.674,53
Valor da Notificação após o julgamento R\$ 937.260,97

Florianópolis, 28 de agosto de 2007
JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012612

Nº Processo: 1004548035, Inscrição: 253029900 . Tipo

Petição: Reclamação Inicial, Procedência: FLORIANÓPOLIS , Nº

Notificação: 44340946, Data Cliente: 18/6/2003, Recorrente: COMPASSO ABERTO ESCOLA LIVRE DE MÚSICA LTDA, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. PRESTAR INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA. AS LEIS Nº 13.742 DE 02/05/2006 E Nº 13.841 DE 05/09/2006 DISPENSARAM O PAGAMENTO DA MULTA RELATIVA A PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES À SUA PUBLICAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Decisão: D

decido conhecer a reclamação e dar provimento à mesma, para cancelar integralmente a notificação fiscal por expressa disposição legal que dispensou o pagamento da multa. Não cabe recurso ex-officio desta decisão ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, segundo disposto no inciso II do artigo 196 da Lei nº 3938/66. Encaminhe-se o presente processo à origem para que o reclamante seja identificado da presente decisão.

Decisão CANCELAR
Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00
Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00
Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00
Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 28 de agosto de 2007
JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF
Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012613

Nº Processo: 1008157030, Inscrição: 251920836 , Tipo

Petição: Reclamação Inicial, Procedência: SÃO JOSÉ, Nº

Notificação: 43881985, Data Cliente: 10/12/2001, Recorrente: COMPACTA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DIEF DO ANO BASE DE 2000. INCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Decisão: Decido conhecer a reclamação e dar provimento à mesma, para cancelar integralmente a notificação fiscal por incorrência da infração. Não cabe recurso ex-ofício desta decisão ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, segundo disposto no inciso II do artigo 196 da Lei nº 3938/66. Encaminhe-se o presente processo à origem para que o reclamante seja identificado da presente decisão.

Decisão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 28 de agosto de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012614

Nº Processo: 1004387031, Inscrição: 254032826 , Tipo Petição: Reclamação Inicial, Procedência: FLORIANÓPOLIS, Nº Notificação: 44435895, Data Cliente: 20/6/2003, Recorrente: MILTON LOSSO ME , Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda da SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. PRESTAR INFORMAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DE FORMA INEXATA. AS LEIS N° 13.742 DE 02/05/2006 E N° 13.841 DE 05/09/2006 DISPENSARAM O PAGAMENTO DA MULTA RELATIVA A PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES À SUA PUBLICAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Decisão: Decido conhecer a reclamação e dar provimento à mesma, para cancelar integralmente a notificação fiscal por expressa disposição legal que dispensou o pagamento da multa. Não cabe recurso ex-ofício desta decisão ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, segundo disposto no inciso II do artigo 196 da Lei nº 3938/66. Encaminhe-se o presente processo à origem para que o reclamante seja identificado da presente decisão.

Decisão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 28 de agosto de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000012615

Nº Processo: 5027968022, Inscrição: 253825512 , Tipo Petição: Reclamação Inicial, Procedência: JOINVILLE, Nº Notificação: 43740428, Data Cliente: 10/12/2001, Recorrente: FABIOLA MARILENE DE SOUZA SESTREN VENERA, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda da SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. DEIXAR DE ENTREGAR A DECLARAÇÃO

DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DIEF DO ANO BASE DE 2000. INCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA.

Decisão: Decido conhecer a reclamação e dar provimento à mesma, para cancelar integralmente a notificação fiscal por incorrência da infração. Não cabe recurso ex-ofício desta decisão ao Egrégio Conselho Estadual de Contribuintes, segundo disposto no inciso II do artigo 196 da Lei nº 3938/66. Encaminhe-se o presente processo à origem para que o reclamante seja identificado da presente decisão.

Decisão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 28 de agosto de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000013141

Nº Processo: 5036147044, Inscrição: 254244653 , Tipo Petição: Reclamação Inicial, Procedência: JOINVILLE, Nº Notificação: 102179894, Data Cliente: 26/3/2004, Recorrente: TON WARSCH IND. E COM. DE ART. TEXTIL, Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda da SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Unidade de Julgamento Singular, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. INFRAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO EFETUAR A ENTREGA DE ARQUIVO ELETRÔNICO COM REGISTRO FISCAL DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, DO ANEXO 7, DO RICMS/SC, AP. DEC. 2.870/01, OU ENTREGAR DE FORMA INEXATA. PERÍODO DE 07/02 A 12/02. O ARTIGO 5º, II, DA LEI N° 13.841, DE 05/09/06, DISPENSOU O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 78 DA LEI 10.297/96. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REMITIDO.

Decisão: Em razão da extinção do crédito tributário pela remissão e consequentemente extinção da lide, determino o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

Decisão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000013144

Nº Processo: 15068563019, Inscrição: 251070972 , Tipo Petição: Recurso Ordinário, Procedência: ARARANGUÁ, Nº Notificação: 204666761, Data Cliente: 2/4/2001, Recorrente: MARIA MATOS DE SOUZA , Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda da SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Primeira Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. DEIXAR DE ENTREGAR, A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. PROVADO NOS AUTOS O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NA MESMA DATA EM QUE O SUJEITO PASSIVO TOMOU CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

Acórdão: ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso de ofício, para manter a decisão de primeiro grau por

seus próprios fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

Acórdão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES

EDITAL N° 760000013145

Nº Processo: 15075536030, Inscrição: 04834135934 , Tipo Petição: Recurso Ordinário, Procedência: Florianópolis, Nº Notificação: 55539062, Data Cliente: 28/4/2003, Recorrente: JOÃO COELHO PEREIRA , Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda da SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 183, da Lei nº 3.938, de 26/12/1966, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e parágrafos 3º e 4º, desta mesma Lei, dá ciência da Decisão proferida pela Primeira Câmara, relativa ao julgamento do processo acima identificado:

Ementa: ICMS: TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTO FISCAL COM PRAZO DE VALIDADE CONSIDERADO VENCIDO, POIS SEM NELE CONSTAR AS DATAS DE EMISSÃO E DE SAÍDA. RECLAMAÇÃO INTEMPESTIVA. COMPROVADO NOS AUTOS, ATRAVÉS DA JUNTADA DE CÓPIA DAS VIAS DA NOTA FISCAL DESTINADA A ACOBERTAR O TRANSPORTE, O PREENCHIMENTO DAS DATAS DE EMISSÃO E DE SAÍDA DOS PRODUTOS, AINDA QUE COM GRAFIA DIVERSA DA CONSTANTE NOS DEMAIS CAMPOS DO DOCUMENTO FISCAL LANÇAMENTO FISCAL VICIADO POR ERRO DE FATO. INVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. UNÂNIME.

Acórdão: ACORDAM os Membros da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício, negar-lhe provimento, para manter a decisão monocrática por seus próprios fundamentos. Intime-se o contribuinte para ciência da presente decisão.

Acórdão CANCELAR

Valor do Principal após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Multa após o julgamento R\$ 0,00

Valor dos Juros após o julgamento R\$ 0,00

Valor da Notificação após o julgamento R\$ 0,00

Florianópolis, 04 de setembro de 2007

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF

Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes

DEMP 27630/072

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPECIE: Termo de Convênio nº. 12.492/2007-3. PARCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Brusque e o Município de Nova Trento. OBJETO: execução de projetos técnicos, visando melhorias nos acessos rodoviários da Cidade de Nova Trento até Vigolo (Santuário Santa Paulina) Conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Município.

VALOR: Total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pelo Estado e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 – Apoio Financeiro às Prefeituras outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para o ano de 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 598/000, de 06/09/07. PRAZO E VIGÊNCIA: o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2007, contados a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE, Jair Sebastião Amorim, pela SDR de Brusque e Sandra Regina Eccel, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº. 12.491/2007-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó e o Município de Rodeio. **OBJETO:** Execução dos serviços para a reconstrução da ponte sobre o Ribeirão Rodeio, localizada no Bairro Nova Brasília, medindo 10,85m por 12,62m, totalizando 136,92m². Tudo conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Município. **VALOR:** Total de R\$ 71.947,77 (setenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo Estado e R\$ 31.947,77 (trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 – Apoio Financeiro às Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 595/000, de 06/09/07. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 30 de março de 2007, contados a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, Luiz Polidoro, pela SDR de Timbó e Carlos Alberto Pegoretti, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SIE - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 12.501/2007-6. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SIE, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Ibirama ou Município de José Boiteux. **OBJETO:** Construção de uma ponte pênsil, com extensão de 141,00m, sobre o rio Hercílio (rio Itajaí do norte), localizado na Av. 26 de abril, ligando o bairro centro e localidade de caminho Caçador, em José Boiteux, para tráfego de pedestres e veículos de passeio. Tudo conforme Plano de Trabalho apresentado pelo Município. **VALOR:** Total de R\$ 322.994,90 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo Estado e R\$ 222.994,90 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), como contrapartida financeira do Município, em 2 parcelas, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta do Projeto-Atividade 5301.267826301.853 – Apoio Financeiro às Prefeituras e outras Entidades para Execução de Obras Viárias, Item 4440.42.00, Fonte (0121) da CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico do Orçamento do Estado para o ano de 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 604/000, de 10/09/07. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o presente Convênio terá seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2007, contados a partir da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Mariani, pela SIE, Aldo Schneider, pela SDR de Ibirama e José Luiz Lopes, pelo Município.

DEMP 26724/073

PLANEJAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

PORATARIA Nº 050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, resolve

AUTORIZAR, com base do artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, o servidor abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado do Planejamento.

GENTIL DORY DA LUZ – Matrícula nº 295.790-6 (03) Diretor de Gestão da Descentralização – Portador da CNH nº 03249767359

ALTAIR GUDI
Secretário de Estado do Planejamento

DEMP 27646/076

PORATARIA Nº 051/2007

Altera os orçamentos da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Brusque.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 05/2007, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 13.969, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o art.3º do Decreto nº 011, de 22 de janeiro de 2007,

de 2007, e tendo em vista o que consta dos processos SPGP 1397/079, 1399/071, 1400/070 e 1401/076, de 2007,

RESOLVE :

Art. 1º Ficam anulados parcialmente na importância de R\$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

19000 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
19001 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

Ação	19001.06.122.0110.0885	
Subação	A 000814	
Elemento	3.3.90.36.00 (0100)	R\$ 2.080,00
23000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23023 SANTA CATARINA TURISMO S/A		
Ação	23023.23.695.0110.0885	
Subação	A 008835	
Elemento	3.3.90.39.00 (0240)	R\$ 1.500,00
67000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRAÇO DO NORTE		
67001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRAÇO DO NORTE		
Ação	67001.12.361.0470.0502	
Subação	A 001263	
Elemento	3.3.90.30.00 (0120)	R\$ 500,00
92000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
92001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
Ação	92001.04.122.0110.0885	
Subação	A 004273	
Elemento	4.4.90.52.00 (0100)	R\$ 20.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

19000 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
19001 SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL

Ação	19001.06.122.0110.0885	
Subação	A 000814	
Elemento	3.3.90.32.00 (0100)	R\$ 2.080,00
23000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
23023 SANTA CATARINA TURISMO S/A		
Ação	23023.23.695.0110.0885	
Subação	A 008835	
Elemento	3.3.90.47.00 (0240)	R\$ 1.500,00
67000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRAÇO DO NORTE		
67001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRAÇO DO NORTE		
Ação	67001.12.361.0470.0502	
Subação	A 001263	
Elemento	3.3.90.39.00 (0120)	R\$ 500,00
92000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
92001 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE		
Ação	92001.04.122.0110.0885	
Subação	A 004273	
Elemento	3.3.91.39.00 (0100)	R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de setembro de 2007.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

DEMP 27638/073

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de setembro de 2007.

Romualdo Goulart
Diretor de Orçamento

PORATARIA Nº 052/2007

Altera os orçamentos da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, Santa Catarina Turismo S/A, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Braço do Norte e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville.

O DIRETOR DE ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 05/2007, de acordo com o que estabelece o art. 8º, inciso VI da Lei nº 13.969, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o art.3º do Decreto nº 011, de 22 de janeiro

Relatório nº 06 / 2007
O Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, JUNHO / 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Nº	Mot.
206.680-7	Altair Guidi	1.360,00	4,0	RS
136.160-0	Osmar Damatta Cotta	250,00	2,5	MO
353.046-9	Túlio Tavares Santos	680,00	2,0	RS
239.825-7	Sérgio L.R.Diniz	250,00	2,5	MO
221.798-8	Osmar P. Duarte	350,00	3,5	MO
239.280-1	Tânia R. Costa	110,00	1,0	RS
300.136-0	Fernando João da Silva	110,00	1,0	DM
153.313-4	Mara R.Hermes Luz	275,00	2,5	RS
153.717-2	Romualdo Goulart	990,00	3,0	RS

220.115-1 Cláudio Luz Mendonça	1.147,50	6,0	SE
Total	5.522,50	28,0	
Florianópolis, 30 de agosto de 2007			
Egnaldo Tadeu Costa Gerente de Adm., Finanças e Contabilidade			
Legenda de motivos			
RS - Reunião de Serviço	Mês/Ref.	Quant.	Valor
MO - Motorista	Junho/06	46,0	7.321,25
SE-Seminários/Cursos/Etc	Junho/07	28,0	5.522,50
FP - Fiscalização PRODEC			
DM - Divisas Municipais			
SDR-Capacitação			

Relatório nº 07/2007				
O Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, JULHO / 2007.				
Matrícula	Nome	Valor	Nº	Mot.
206.680-7	Altair Guidi	340,00	1,0	RS
382.522-1	Maria Josefina Gava	110,00	1,0	RS
353.046-9	Túlio Teves Santos	900,00	2,0	RS
239.825-7	Sérgio L.R.Diniz	350,00	3,5	MO
221.798-8	Osmar P. Duarte	825,00	7,0	MO
300.136-0	Fernando João da Silva	220,00	2,0	DM
380.657-0	Joice Santa de Quadros	1.098,00	5,0	RS
295.627-6	Paulo R.C. de Souza	459,00	3,0	RS
220.115-1	Cláudio Luz Mendonça	605,00	5,5	RS
Total		4.907,00	30,0	
Florianópolis, 30 de agosto de 2007				
Egnaldo Tadeu Costa Gerente de Adm., Finanças e Contabilidade				
Legenda de motivos				
RS - Reunião de Serviço	Mês/Ref.	Quant.	Valor	
MO - Motorista	Julho/06	32,5	6.494,00	
SE-Seminários/Cursos/Etc	Julho/07	30,0	4.907,00	
FP - Fiscalização PRODEC				
DM - Divisas Municipais				
SDR-Capacitação				

DEMP 27693/074

SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 005/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA
Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: SÃO BENTO DO SUL
CNPJ: 84.942.887/0003-99
CNES: 2521792
CONVÉNIO N.º: 056/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária 01, Programa nº 15, Projeto Atividade nº 2054 e Fonte de Recursos 3.1.90.34.00.00.0014, 3.3.50.41.00.00.0102, 3.3.90.39.05.00.0014 e 3.3.90.39.05.00.0102.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (Alta Complexidade)

Mensal - R\$ 579,45
Anual - R\$ 6.953,40

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 13.316,50
Anual - R\$ 159.798,00

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (Alta Complexidade)

Mensal - R\$ 192,16
Anual - R\$ 2.305,92

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 21.530,00
Anual - R\$ 258.360,00

Pós-fixado

Mensal - R\$ 157.235,36
Anual - R\$ 1.886.824,32

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde e pela CONVENIADA Dário Clair Staczuk - Coordenador Geral.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 007/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

2007 da Comissão Intergestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA
Município em Gestão Municipal: BRAÇO DO NORTE
CNPJ: 86.437.845/0001-64
CNES: 2665883
CONVÉNIO N.º: 0002/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Programa Ação 4891.103020830.3284 – Custeio das Unidades Assistenciais Conveniadas ao SUS, Elemento Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 228, e, em parte por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente Termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 20.445,00
Anual - R\$ 245.340,00

Pós-fixado

Mensal - R\$ 76.873,69
Anual - R\$ 922.484,28

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde e pela CONVENIADA Edemir Della Giustina - Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 008/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA – ASSEC - HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO
Município em Gestão Municipal: XANXERÉ
CNPJ: 89.428.734/0001-80
CNES: 2411393
CONVÉNIO N.º: 0003/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Programa Ação 4891.103020830.3284 – Custeio das Unidades Assistenciais Conveniadas ao SUS, Elemento Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 228, e, em parte por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente Termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (Alta Complexidade)

Mensal - R\$ 302.453,36

Anual - R\$ 3.629.440,32

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 19.705,99

Anual - R\$ 236.471,88

Pré-fixado

Mensal - R\$ 302.362,53
Anual - R\$ 3.628.350,36

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde e pela CONVENIDA Jonei Anderson Lunkes - Diretor Administrativo.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 009/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL - HOSPITAL SÃO BERNARDO
Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: QUILOMBO
CNPJ: 83.506.030/0007-97
CNES: 2538342
CONVÉNIO N.º: 10/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Programa nº 08, Projeto Atividade nº 2003 e Fonte de Recursos 0.1.06.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 500,00
Anual - R\$ 6.000,00

Pré-fixado

Mensal - R\$ 60.461,49
Anual - R\$ 725.537,88

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Quilombo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Silvano de Pariz - Secretário Municipal de Saúde e pela CONVENIDA Jurandy Rodrigo do Carmo Campos - Diretor Administrativo.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 010/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: LAGUNA
CNPJ: 84.903.988/0001-99
CNES: 2558017
CONVÉNIO N.º: 032/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária 23, Projeto Atividade nº 2702 e Elemento de Despesa 27.3.3.50.43.00.00

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (Alta Complexidade)

Mensal - R\$ 2.084,00
Anual - R\$ 25.008,00

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 2.500,00
Anual - R\$ 30.000,00

Pré-fixado

Mensal - R\$ 112.471,63
Anual - R\$ 1.349.659,56

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Laguna, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Tanara Cidade de Souza - Secretária Municipal de Saúde e pela CONVENIDA Regina Ramos dos Santos - Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 011/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR RIO NEGRINHO
Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: RIO NEGRINHO
CNPJ: 85.907.251/0001-07
CNES: 2521695
CONVÉNIO N.º: 020/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

15.0110.301.0021.2.0411.3.3.90.00.00.00

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 12.480,00
Anual - R\$ 149.760,00

Pré-fixado

Mensal - R\$ 133.172,85
Anual - R\$ 1.598.074,20

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Rio Negrinho, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Pedro Latocheski - Secretário

Municipal de Saúde e pela CONVENIDA Eloy Schoeffel - Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 012/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ - HOSPITAL BOM JESUS
Município em Gestão Municipal: ITUPORANGA
CNPJ: 86.185.220/0006-67
CNES: 2377829
CONVÉNIO N.º: 0004/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Programa Ação 4891.103020830.3284 - Custeio das Unidades Assistenciais Conveniadas ao SUS, Elemento Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 228, e, em parte por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente Termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 13.740,00
Anual - R\$ 164.880,00

Pré-fixado

Mensal - R\$ 105.209,68
Anual - R\$ 1.262.516,16

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Luiz Eduardo Cherem - Secretário de Estado da Saúde e pela CONVENIDA Irmã Maria Pauli - Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 013/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE RIO DO SUL - HOSPITAL SAMARIA
Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: RIO DO SUL
CNPJ: 82.763.798/0004-30
CNES: 2379627
CONVÉNIO N.º: 006/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 010/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Integrestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

15.0110.301.0021.2.0411.3.3.90.00.00.00

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal - R\$ 12.480,00

Anual - R\$ 149.760,00

Pré-fixado

Mensal - R\$ 133.172,85

Anual - R\$ 1.598.074,20

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Rio Negrinho, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Pedro Latocheski - Secretário

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Projeto Atividade nº 2403 e Elemento de Despesa 339000 – Manutenção da Gestão Plena.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pré-fixado

Mensal – R\$ 69.508,54
Anual – R\$ 834.102,48

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Rio do Sul, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE João Mário Phillipi - Secretário Municipal de Saúde e pela CONVENIADA Arlindo Lippel – Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO NO SUS N.º 015/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 953/07, em conformidade com a Deliberação 079/CIB/07 de 17 de agosto de 2007 da Comissão Intergestores Bipartite, torna pública a aprovação no Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos.

HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA
Município em Gestão Plena do Sistema Municipal: CHAPECÓ
CNPJ: 02.122.913/0001-06
CNES: 2537788
CONVÉNIO N.º: 164/2007

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/07 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Unidade Orçamentária 1401, Programa nº 115, Projeto Atividade nº 2425 e Fonte de Recursos 112.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pós-fixado (Alta Complexidade)

Mensal – R\$ 654.689,36
Anual – R\$ 7.856.272,32

Pós-fixado (FAEC Estratégico)

Mensal – R\$ 73.896,03
Anual – R\$ 886.752,36

Pré-fixado

Mensal – R\$ 1.128.988,80
Anual – R\$ 13.547.865,60

FORO - As partícipes elegem o foro da Comarca de Chapecó, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente CONVÉNIO.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

SIGNATÁRIO: Pela CONVENENTE Nélio Luiz Conci - Secretário Municipal de Saúde e pela CONVENIADA Severino Teixeira da Silva Filho - Diretor Presidente.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

DEMPC 27610/071

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária no uso da competência prevista no art. 64, inciso III da Lei Estadual nº 6.320/(83) intima o autuado relacionado no Anexo Único deste Edital a tomar ciência relativa à notificação Sanitária do Auto de Imposição de Penalidades.

Ottrossim, dá ciência de que poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias contados da efetiva notificação na forma do parágrafo 2º do artigo 64, da Lei Estadual nº 6.320/83, e que a documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis.

E, que para produz os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária/SES

ANEXO ÚNICO

I - O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infrações com o seguinte histórico:

INFRATOR: INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS MILIOL LTD.A.

Auto de Imposição de Penalidades nº 123.

Infração Cometida:

- Pelo não cumprimento dos Autos de Intimação de n. 03947-A de 14.07.2005, 00953-A de 17.11.2005 e 030 de 14/12/2005;
- A empresa estava produzindo palmito em conserva em desacordo com o roteiro de inspeção 18/99 da ANVISA/MS;
- Com instalações sem as mínimas condições sanitárias;
- Produzindo palmito de pupunha palmeira real sem registro junto ao órgão competente (ANVISA);
- Pela violação da condição de depositários de rótulos interditados (AI 03947-A) DE 14.07.05.

Improcede a defesa: Verificou-se que o ato da vistoria, o infrator encontrava-se em desacordo com a legislação vigente.

Ademais, como podemos verificar no referido processo em apreço, há 03 (três) notificações de intimações, para que a empresa realizasse sua adequação. Entretanto, a mesma deixou de realizá-las.

Tipo de Penalidade a ser Aplicada: MULTA no valor de 1.603,64 (mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA E NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

A Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária no uso da competência prevista no art. 64, inciso III da Lei Estadual nº 6.320/(83) intima o autuado relacionado no Anexo Único deste Edital a tomar ciência relativa à notificação Sanitária do Auto de Imposição de Penalidades.

Igualmente, dá ciência de que poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 20 (vinte) dias contados da efetiva notificação na forma do parágrafo 2º do artigo 64, da Lei Estadual nº 6.320/83, e que a documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis.

E, que para produz os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
Diretora da Vigilância Sanitária/SES

ANEXO ÚNICO

I - O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infrações com o seguinte histórico:

INFRATOR: Farmácia L.B. Ltda.

Auto de Imposição de Penalidades nº 127.

Infração Cometida:

- 1 - Ausência de responsável técnico;
- 2 - Produtos controlados da Portaria Federal 344/98, relacionados no Auto de Intimação nº. 08631- A, encontrados em uma caixa de papelão escondida em meio a outras caixas vazias, distante do armário de produtos controlados.

DEMPC 27529/074

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

2º Termo Aditivo ao Contrato 334/06 – PSUS 66/060 – IL 137/06
EMPRESA: POLLIMED EQUIPAMENTOS CARDIOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Suspender substituição do transdutor transesofágico. Promover o decréscimo do valor mensal de R\$ 8.500,00 para R\$ 4.650,00 mensal.

VALOR DE REDUÇÃO: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.01.2007 à 31.12.2007.

DEMPC 28675/076

Secretaria de Estado da Saúde - SES



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

5º Termo Aditivo ao Contrato 347/04 – PSUS 4812/034 – TP 734/03

EMPRESA: GRUGER - GRUPOS GERADORES LTDA
OBJETO: Inclusão do gerador da Maternidade do HRSJ, da marca WEG, tipo GTA 200 MI30, série Nº 08320, fabricação 10/2001 com capacidade de 115KVA, constituído de motor M.W.M. tipo TD 229 EC 6 nº de série 22906/83997, fabricação 09.11.2001.
VALOR: R\$ 5.703,75 (cinco mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01.04.2007 à 31.12.2007.

DEMP 26671/077

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

4º Termo Aditivo ao Contrato 564/04 – PSUS 4899/032 – TP 73/03

EMPRESA: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: Prorrogar o presente contrato por 06 (seis) meses e a excluir 03 (três) dos 05 (cinco) elevadores atendidos no HRSJ.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA A PARTIR: 01.07.2007 à 31.12.2007.

DEMP 26687/077

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Contrato 127/07 – PSUS 634/077 – IL 088/07

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, com 02 (duas) preventivas e corretiva, com substituição de peças, do cineangiograma, marca Philips, modelo Integris CV 9 400, nº de série CV0217, patrônio 55537 do ICSC.

VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 01.01.2007 à 31.12.2007.

DEMP 26475/073

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORATARIA N° 086/ DETRAN/COTRAN/2007, de 21/08/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Delegado de Polícia Abenur Antunes Rodrigues, pela Comissária de Polícia Cláudia Mileski Couto e pela Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades praticadas pela empresa Indústria e Comércio de Placas Multiplicadas, credencial nº. 013, tendo como Proprietários Maria Lúcia P. Martins e Cláudio Rafael, de acordo com o parecer do procedimento nº. 0049/07, por delegar a terceiros, mesmo através de contrato, a fabricação, distribuição e comercialização de placas, tarjetas e a colocação de laces, praticar atos que denotem negligéncia ou improbidade no exercício da atividade e des cumprir decisões exaradas pelo Diretor do DETRAN/SC. Tais ações, se comprovadas, caracterizaram o descumprimento do disposto no artigo 9º inciso II, IX e XI do Decreto Govenamental nº. 1.298/03.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 090/ DETRAN/COTRAN/2007, 03/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Delegado de Polícia, Abenur Antunes Rodrigues, pela Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani e pelo investigador de polícia Alexandre Adriano Cichovizek, para, sob a presidência do Delegado de Polícia, Abenur Antunes Rodrigues, apurar irregularidades praticadas pela empresa Chapecó Placas Ind/Com Ltda, credencial nº. 015, tendo como proprietário Paulo Barimacker, de acordo com o parecer do procedimento nº0108/06, por atender ao pedido de confecção de placas sem a devida apresentação do CRLV. Tais ações, se comprovadas, caracterizaram a transgressão disciplinar ao artigo 7º, IX da Portaria 033/DETRAN/CONJUR/2001.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 091/ DETRAN/COTRAN/2007, de 04/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em razão dos membros da Comissão Dorian da Silva Rosa e Cláudia Mileski Couto, designados pela Portaria 006/DETRAN/COR/2007, estarem impossibilitados de participarem do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0001/07, RESOLVE SUBSTITUI-LOS, designando o Delegado de Polícia Rodrigo Emanoel Marchetti e o Comissário de Polícia Sergio Luiz Poffo, para atuarem como vogais.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 092/ DETRAN/COTRAN/2007, de 04/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Delegados de Polícia, Abenur Antunes, Rodrigues, Rodrigo Emanoel Marchetti e o Comissário de Polícia Sergio Luiz Poffo, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades atribuídas ao Despachante Gil, credencial nº. 889/89, considerando a denuncia efetuada no dia 10 de abril de 2007, pela empresa Ewe Agro Florestal Ltda-ME, Blumenau/SC, por ter utilizado os serviços do dito despachante e não ter sido executado. Tais ações, se comprovadas, caracterizaram o descumprimento do Artigo 17, incisos V, XI e XII, da Lei 10.609, de 28/11/97.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 093/ DETRAN/COTRAN/2007, de 04/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Delegado de Polícia, Abenur Antunes, Rodrigues, o Escrivã de Polícia Airton Oscar Fávero e o Comissário de Polícia Carlos Edemar Da Loma, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades atribuídas ao Despachante Arno Afonso Schwemberl, credencial nº. 313/87, considerando a instauração do Inquérito Policial nº. 007/2004, pela DPMs de Saudades/SC, referente a denuncia efetuada pelo senhor Egon Hansen, por ter utilizado os serviços do dito despachante e não ter sido executado. Tais ações, se comprovadas, caracterizaram o descumprimento do disposto do Artigo 17, incisos V, XI e XII, da Lei 10.609, de 28/11/97.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 094 / DETRAN/COTRAN/2007, de 05/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu

Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Presidente Alexandre Meyer, os vogais Bernadete Koelln e Nilton Antonio Jung, designados pela Portaria nº. 113/DETRAN/ASJUR/2004, de 22/04/04, estarem impossibilitados de participarem do Processo Administrativo Disciplinar nº. 028/DETRAN/ASJUR/2004, RESOLVE SUBSTITUI-LOS, designando o Delegado de Polícia Abenur Antunes Rodrigues, a Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani e o Investigador Policial Elio Inácio Weiter, para atuarem como Presidente e Vogais, respectivamente.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 095 / DETRAN/COTRAN/2007, de 10/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu

Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Presidente Alfeu Orben, os vogais Juraci Darolt e Claudia Mileski Couto, designados pela Portaria nº. 041/DETRAN/DETTRAN/2006, de 19/11/06, estarem impossibilitados de participarem do Processo Administrativo Disciplinar nº. 020/2006, RESOLVE SUBSTITUI-LOS, designando os Delegados de Polícia Abenur Antunes Rodrigues, Rodrigo Emanoel Marchetti e a Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani, para atuarem como Presidente e Vogais, respectivamente.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 096/ DETRAN/COTRAN/2007, de 10/09/2007.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu

Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelo Delegado de Polícia, Abenur Antunes, Rodrigues, o Comissário de Polícia Dorian da Silva Rosa e a Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades atribuídas ao CFC Contínuo, credencial nº. 032/99, considerando a denuncia efetuada no dia 20/08/2003, pelo Gerente de Habilitação de Condutores, por ter constatado a utilização da mesma taxa em processos distintos. Tais

ações, se comprovadas, caracterizaram o descumprimento do disposto do Artigo 21, incisos XI, XII e XVI, da Portaria nº. 0053/SSP/SC/97, c/c o artigo 14, inciso III da Resolução 074/98.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORATARIA N°. 098 / DETRAN/COR/2007, de 10/09/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Presidente Alfeu Orben e a vogal Claudia Mileski Couto, designados pela Portaria nº. 023/DETRAN/DETTRAN/2006, de 02/10/06, estarem impossibilitados de participarem do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0010/2006, RESOLVE SUBSTITUI-LOS, designando o Delegado de Polícia Abenur Antunes Rodrigues e a Escrivã de Polícia Lenita Parmigiani, para atuarem como Presidente e Vogal, respectivamente.

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Valderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

DEMP 24584/077

SECRETARIAS REGIONAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Sec. de Estado do Desenvolvimento Regional - BLUMENAU

EXTRATO DE CONTRATO CC nº. 010/07

ESPECIE: Contrato de Obras e Serviços. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a empresa Poli Construções Ltda. **OBJETO:** reforma do ginásio de esportes da EEB Arnaldo Agenor Zimmermann, situada em Gaspar (SC). **VALOR:** R\$ 25.271,35. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 90 dias, com validade a contar da data de sua assinatura, condicionada à eficácia a publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Blumenau, 11/09/07. **SIGNATÁRIOS:** Paulo França e Valter Poli

DEMP 27611/078

ESTADO DE SANTA CATARINA

Sec. de Estado do Desenvolvimento Regional - BLUMENAU

EXTRATO DE CONTRATO nº. 011/07 CC 007/2007

ESPECIE: Contrato de Obras e Serviços. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a empresa Poli Construções Ltda. **OBJETO:** reforma da cobertura e quatro salas de aula da Escola Estadual Marina Vieira Leal, situada no município de Gaspar (SC). **VALOR:** R\$ 110.449,88. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 90 dias, com validade a contar da data de sua assinatura, condicionada à eficácia a publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Blumenau, 11/09/07. **SIGNATÁRIOS:** Paulo França e Valter Poli

ESTADO DE SANTA CATARINA

Sec. de Estado do Desenvolvimento Regional - BLUMENAU

EXTRATO DE CONTRATO nº. 012/07 CC 006/2007

ESPECIE: Contrato de Obras e Serviços. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Blumenau-SDR e a empresa Ferreira Filho Engenharia e Construções Ltda. **OBJETO:** reforma da cobertura de quatro salas de aula, pintura geral externa, retirada e acerto de terreno junto a muro desabado e construção de cerca para restrição de acesso na Escola Estadual Jonas Neves, situada no município de Blumenau (SC). **VALOR:** R\$ 127.350,00. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 90 dias, com validade a contar da data de sua assinatura, condicionada à eficácia a publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Blumenau, 11/09/07. **SIGNATÁRIOS:** Paulo França e Carlos Henrique Nagel.

DEMP 27618/072

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BRUSQUE

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM BRUSQUE
CONTRATADO: WDF SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 04.924.266/0001-81.

OBJETO: Construção de muro e entrada de energia elétrica na EEB Professor Carlos Maffezzoli, do município de Guabiruba

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 30 dias.

DO VALOR: O valor deste Contrato é de R\$15.355,49 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá através da seguinte classificação: Projeto Atividade: 4693 – Construção,

Ampliação e Reforma do Ensino Fundamental – Item de Despesa:
44.90.51.07 – Reforma, **Fonte de Recursos:** 131 – Ensino Fundamental, **Sub-Função** – 361 – Ensino Fundamental.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM
Secretário Regional

ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO
Diretor Geral

DEMP 27584/07-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL EM BRUSQUE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 5473-9.

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque e Miracy Administradora e Incorporadora Ltda através de sua Procuradora BESCOR - Bess Corretora de Seguros S.A. representante do proprietário de acordo com o decreto Nº671 de 09/09/2003.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor da locação que passa a ser de R\$755,65(setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecem íntegras e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais.

Brusque, 01 de setembro de 2007.

JAIR SEBASTIÃO DE AMORIM
Secretário Regional

DEMP 27584/07-0

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ

EXTRATO DE CONVÉNIO

Termo de convênio nº. 12.427/2007-3

Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da rua do trecho de acesso à Santa Luzia, situada no município de Porto Belo - SC.

Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC

Recurso: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)

Elemento de despesa: 44404202 – Fonte (0161)

Prazo: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da publicação do presente convênio no Diário Oficial do Estado D.O.E./SC.

Data e Assinaturas: 06.09.2007, Adherbal Ramos Cabral pela SDR - Itajaí e Alberto Stadler pela Prefeitura Municipal de Porto Belo - SC.

DEMP 27627, 070

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO nº. 11.241/2006-0.

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº. 11.241/2006-0

Objeto: Promição de prazo para mais 180 (cento e oitenta) dias, de 03.07.2007 a 31.12.2007, previstos inicialmente na Cláusula Décima do Contrato Original. **Concedente:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí. **Conveniente:** Prefeitura Municipal de Camboriú. **Signatários:** João Olindino Koedermann pela SDR e Edson Olegário pela prefeitura municipal de Camboriú/SC.

Itajaí, 03 de Julho de 2007.

João Olindino Koedermann
Secretário de Estado do desenvolvimento Regional

DEMP 27584/07-0

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITUPORANGA - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE:

Termo de Convênio nº 12.478/2007-8.
PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Aurora. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a

aquisição e preparação de um terreno com área de 30.000m², para implementação da área industrial e instalação de indústria de tratamento de madeira de reflorestamento. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente Convênio é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), § 1º. Para a execução do objeto do presente Convênio, o CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE, a título de contribuição, o valor previsto de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Realização e participação em ações de Desenvolvimento regional – SDR - Ituporanga", código 7937, sub-elemento 4.4.40.42, fonte 0100, "Cota parte CIDE-Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – para o exercício de 2007, conforme nota de empenho Global nº 710, de 10/09/2007. § 3º. A participação financeira do CONVENENTE, com recursos próprios, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PERÍODO:** O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos participes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei conforme disciplina a Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, na forma da que determinam os artigos 61, parágrafo único, e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003 e Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. **DATA:** Ituporanga 10 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS SOUZA, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e VILMAR ZANDONAI pelo Município de Aurora.

DEMP 27584/07-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MARAVILHA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E
CONTABILIDADE

Relatório de diárias N° 008/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional -Maravilha, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas com concessão de diárias aos servidores desta Secretaria, relativo ao mês de AGOSTO/2007

Nome	Matrícula	Valor-R\$	Qtd	Motivo
Antonio Galina	368885	1.870,00	5,5	RS
Adelir Vom Borstel	225.475	55,00	0,5	RS
Darci Lamb	375.609	495,00	4,5	VS
Darci P. Thome	383.167	630,00	6,0	VS
Laércio Ritter	269.940	220,00	2,0	VS
Leny Lago	211.874	110,00	1,0	RS
Lenir Schaefer	362.095	55,00	0,5	RS
Marilise Trebin	112.703	55,00	0,5	RS
Naildes Zanetti	345.618	55,00	0,5	RS
Nelci T. Da Costa	175.688	300,00	3,0	VS
PATRICIA Bertollo	354.649	165,00	1,5	VS
Paulo C. Parzianello	359.442	220,00	2,0	CT
Rosi C. Zanella	354.651	78,00	0,5	VS
Valdir Bugs	378.366	1.530,00	4,5	VS
TOTAL GERAL				5.838,00

Legenda de Motivos: CI - Comissão de Inquérito, CT - Curso De Treinamento, FC - Formação e Capacitação, MO - Motorista, OU- Outros, PT - Perícia Técnica , RS - Reunião de Serviço , RT - Reunião Técnica, EV - Eventos, VD - Viagem Diversa, VT - Visita Técnica, VO - Visita a Obra, VS - Viagem se Serviço , DD - Diferença de Diárias, RA - Representação de Autoridade, CC - Curso de Capacitação.

Maravilha, 10 de setembro de 2007

ANTONIO GALINA
Secretário de Estado do Desen. Regional - Maravilha

DEMP 27584/07-0

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-MARAVILHA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORATARIA N° 018/07SDR – MARAVILHA – de 06/09/2007.
AUTORIZAR, com base nas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e art. 9º do Decreto nº 3.421 de 26 de agosto de 2005, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha, a conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade desta SDR e Gerências: ROMITO GRAEBIM, matrícula 384.142-1-01, CNH 520117190.

ANTONIO GALINA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha

DEMP 27584/07-0

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - MARAVILHA

EXTRATO DE CONVÉNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº.12.442/2007-7. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e o Município de Iraceminha-SC. **DO OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para a aplicação em terraplenagem, drenagem pluvial, colocação de meio fio, sinalização e calçamento. **DO VALOR GLOBAL DO CONVÉNIO E DOS RECURSOS:** O valor global do presente Convênio é de R\$ 103.985,00 (cento e três mil novecentos e noventa e oito e cinco reais), e o valor dos recursos a ser repassado pela SDR, é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2007. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Os recursos financeiros correrão à conta do Projeto/Atividade: 0036 - Desenvolvimento de ações na Área de Infra Estrutura, Fonte: 0161, Item de despesa:4440402, consignadas no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha. Maravilha/SC, 05 de setembro de 2007. Antonio Galina , pela secretaria, Valci Dal Maso pelo município.

DEMP 27584/07-0

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – RIO DO SUL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2006

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2006

Contratante: 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul.

Contratada: Empresa Engemo Construções Ltda.

Objeto: Tendo em vista a Instalação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taio, através da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, pela descentralização orçamentária e financeira efetuada pela Secretaria de Estado da Fazenda para esta, sendo que o Gerenciamento das Unidades Escolares Estaduais pertencentes aos municípios que compõem a SDR de Taio deixam de ser administradas pela SDR de Rio do Sul, sendo que o saldo pré-programado para o ano de 2007 ainda não foi executado, fica alterada a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2006, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Para o orçamento do ano de 2006 – SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 120, no valor de R\$ 114.973,48 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Para o orçamento do ano de 2007 – SDR Taio: Ação 1024, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 131, no valor de R\$ 3.356,00 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Totalizando para contrato o valor global de R\$ 118.329,48 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Rio do Sul(SC), 10 de setembro de 2007.

GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN

Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – RIO DO SUL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2005

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005

Contratante: 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul.

Contratada: empresa Sálver Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Objeto: Tendo em vista a Instalação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Taio, através da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, pela descentralização orçamentária e financeira efetuada pela Secretaria de Estado da Fazenda para esta, sendo que o Gerenciamento das Unidades Escolares Estaduais pertencentes aos municípios que compõem a SDR de Taio deixam de ser administradas pela SDR de Rio do Sul, sendo que o saldo pré-programado para o ano de 2007 ainda não foi executado, fica alterada a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Para o orçamento do ano de 2005 – SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 120, no valor de R\$ 139.015,09 (cento e trinta e nove mil, quinze reais e nove centavos). Para o orçamento do ano de 2006 – SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 120, no valor de R\$ 204.451,62 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos). Para o orçamento do ano de 2007 – SDR Taio: Ação 1024, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 131, no valor de R\$ 65.422,17 (sessenta e cinco mil quatro centos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Totalizando para o contrato o valor global de R\$

408.888,88 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
 Rio do Sul(SC), 10 de setembro de 2007.
GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN
 Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RIO DO SUL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2005

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2005
 Contratante: 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul.
 Contratada: Empresa CONSTRURIO Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Objeto: Tendo em vista a Instalação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taíó, através da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, pela descentralização orçamentária e financeira efetuada pela Secretaria de Estado da Fazenda para esta, sendo que o Gerenciamento das Unidades Escolares Estaduais pertencentes aos municípios que compõem a SDR de Taíó deixam de ser administradas pela SDR de Rio do Sul, sendo que o saldo pré-programado para o ano de 2007 ainda não foi executado, fica alterada à Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Para o orçamento do ano de 2005 - SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 130, no valor de R\$ 105.694,24 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Para o orçamento do ano de 2006 - SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 130, no valor de R\$ 205.399,07 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos). Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 120, no valor de R\$ 51.596,20 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Para o orçamento do ano de 2007 - SDR Taíó: Ação 1024, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 131, no valor de R\$ 14.362,15 (quatorze mil, trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Totalizando para o contrato o valor global de R\$ 377.051,66 (trezentos e setenta e sete mil, cinqüenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Rio do Sul(SC), 10 de setembro de 2007.
GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN
 Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RIO DO SUL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2005

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2005
 Contratante: 12ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Rio do Sul.
 Contratada: Empresa Poliedro Engenharia e Construções Ltda.
 Objeto: Tendo em vista a Instalação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Taíó, através da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, pela descentralização orçamentária e financeira efetuada pela Secretaria de Estado da Fazenda para esta, sendo que o Gerenciamento das Unidades Escolares Estaduais pertencentes aos municípios que compõem a SDR de Taíó deixam de ser administradas pela SDR de Rio do Sul, sendo que o saldo pré-programado para o ano de 2007 ainda não foi executado, ficam alteradas a Cláusula Segunda - Do Prazo e a Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária, do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2005, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - O prazo para execução da obra será de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias sendo fixo e improrrogável, salvo motivo de força maior previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito a Secretaria 01 (um) dia após a ocorrência. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: Para o orçamento do ano de 2005 - SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 130, no valor de R\$ 71.444,65 (Setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Para o orçamento do ano de 2006 - SDR Rio do Sul: Ação 4689, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 130, no valor de R\$ 98.831,79 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Para o orçamento do ano de 2007 - SDR Taíó: Ação 1024, Item 44.90.51.07/44.90.51.98, Fonte 131, no valor de R\$ 1.235,68 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Totalizando para o contrato o valor global de R\$ 171.512,12 (cento e setenta e um mil, quinhentos e doze reais e doze centavos).

Rio do Sul(SC), 10 de setembro de 2007.
GERMANO EMÍLIO PURNHAGEN
 Secretário de Estado

DEMP 27650/073

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

PORTRARIA nº 20 - de 10.09.2007
HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 3490/98 e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório de ALEXANDRA HUBNER DA SILVA, matrícula nº 232.323-0-04, confirmando-a no cargo de CONSULTOR EDUCACIONAL, para o qual prestou concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Tubarão, declarando-o estável, a partir de 17.07.2007.

ADEMIR DA SILVA MATOS

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Tubarão

DEMP 26460/076

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/06 - PRAZO - CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão.
CONTRATADA: AUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Fica alterada a cláusula quarta, referente a vigência, constante do contrato nº 011, que tem por objeto a locação de 01 (um) veículo, para transporte do Secretário de Estado para prorrogar o prazo para locação por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 02/08/07. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Tubarão, 02 de julho de 2007. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado e Eduardo Martins Guedes, pela Contratada.

DEMP 26516/071

Secretaria do Estado do Desenvolvimento Regional - Tubarão

RELATÓRIO Nº 006/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133/09, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês 08 de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtdc	Motivo
368.270-6	Ademir da Silva Matos	R\$ 1.360,00	04	VS
361.274-0	Mabiane Almeida Braga	R\$ 110,00	01	VS
383.274-0	Alécio João Goulart	R\$ 110,00	01	VS
383.162-0	Evandro de Souza Almeida	R\$ 330,00	03	VS
351.298-3	Mylene de Quadra Salgado	R\$ 110,00	01	VS
383.160-4	José Favarin Neto	R\$ 110,00	01	VS

Total 2.130,00

LEGENDA DE MOTIVOS

VS - Viagem de Serviço
 Tubarão SC, agosto de 2007.

Ademir da Silva Matos

SECRETÁRIO DE ESTADO

DEMP 26676/079

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 315/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 17 de setembro de 2007, a servidora TAÍS MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 357.998-0-0, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 312, de 20 de dezembro de 2005.

PORTRARIA N.º 3546/2007

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "p", da Lei Complementar Estadual nº 197/2000, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

C E S S A R a partir do dia 3 de setembro de 2007, os efeitos da Portaria nº 1887/2003, que atribuiu ao servidor IVO SILVEIRA FILHO, matrícula nº 305.184-6, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), de que trata o artigo 4º, inciso III, do Ato nº 147/PGJ/2006, no

Centro de Apoio Operacional da Ordem Tributária - COT.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 4 de setembro de 2007.
GERCINO GERSON GOMES NETO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 306/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a pedido, a partir do dia 3 de agosto de 2007, a servidora LORNA SZOSTAK, matrícula nº 357.910-02-7, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar nº 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 3 de setembro de 2007.

Editoral de Convocação n.º 19/2007/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício da atribuição prevista no art. 18, inciso XIV, letra "c", da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, e, em obediência ao item 17.3 do Editorial nº 002/2004, vem TORNAR PÚBLICA, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, a convocação do seguinte candidato aprovado no último concurso destinado a prover vagas no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público de Santa Catarina, em face de desistência de candidato anteriormente convocado:

N.º Inscrição	Candidato(a)	Cargo	Lotação
06525-0	Maria Terezinha Richartz	Técnico do Ministério Público	Florianópolis

O candidato acima relacionado deverá, até o dia 24 de setembro do corrente ano, dirigir-se à Coordenadoria de Recursos Humanos da Procuradoria-Geral de Justiça (CORH), sito à Avenida Othon Gama D'Eça, nº 611, Centro, Florianópolis (fones 3229.7557 e 3229.7518), munido dos documentos constantes no Anexo ao Ofício Circular nº 1/CORH/MP/2007, o qual será enviado ao convocado.

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

GERCINO GERSON GOMES NETO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 27645/070

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A ESTUDANTE BRUNA ZANON:

Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Boell

Instituição de Ensino: Universidade do Contestado

Representante da Instituição: Adelir Senolo

Duração: 12/9/2007 a 11/9/2008

RESUMO DE RENOVAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A UNIVERSIDADE DO CONTESTADO:

Prazo:: 22/9/2007 a 21/9/2009

Objetivo : Utilização de alunos Universidade do Contestado

Florianópolis, 17 de agosto de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOELL
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE BRUNO NORBERTO DA SILVEIRA:

Representante do Ministério Público : Doutora Cristiane Rosália Maestri Boell

Instituição de Ensino: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Representante da Instituição: João Roberto Lorenzett

Duração: 12/9/2007 a 11/9/2008

Florianópolis, 28 de agosto de 2007.

CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOELL
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AUTARQUIAS ESTADUAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

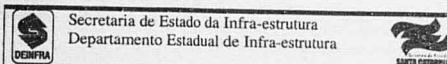
PORTEIRA nº 1263/IPESC de 07/08/07

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária a contar de 16 de junho de 2007, tendo em vista o que consta no Processo IP19 29/076 e de conformidade com os termos do § 7º do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Lei Federal nº 10.887/04, à BENTO SCHARDOSIM ALVES e ROBERTI FERNANDES ALVES matrícula 270-843-4, esposo e filho de MARIA LOURDES FERNANDES ALVES, ocupante do cargo de PROFESSOR I - SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, falecida em 16/06/2007

DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

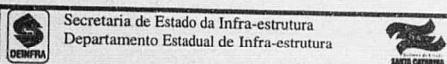
Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

DEMP 27680/076



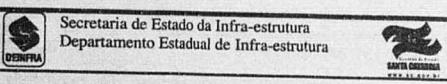
EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0247/2007
DEIP 04147/073 - APROVAR a AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO. Objeto: Implantar acesso à Rodovia, no Km 39+670, trecho: Gaspar - Blumenau, lado direito. Permissor: DEINFRA. Permissionária: Sra. Raquel Arceno Torres. Prazo: 01 (um) ano. Data: 11/09/07.

DEMP 27654/076



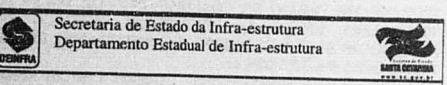
EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0246/2007
DEIP 08704/066 - PRIMEIRO ADITIVO à Autorização de Uso Oneroso nº 014/2006. Objeto: Implantação de acesso à Rodovia SC-470, no Km 1+500, Trecho: Ent. BR-101 - Ilhota, lado direito. Permissor: DEINFRA. Permissionária: HABITESC Empreendimentos Imobiliários Ltda. Prazo: 01 (um) ano. Data: 11/09/07.

DEMP 27685/071



EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0244/2007
DEIP 10968/075 - SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-422/2004. Objeto: modificar o QUADRO DE QUANTITATIVOS, da proposta original apresentada pela CONTRATADA na licitação, conforme quadro constante no aditivo. Contratante: DEINFRA. Contratada: SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 11/09/07.

DEMP 27681/076



EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0245/2007
DEIP 10704/078 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA PJ-188/2006. Objeto: execução dos serviços de construção de uma passarela para pedestres sobre a Rodovia SC-437, em Imbituba/SC, para ligação do Bairro de Vila Nova Alvorada ao CAIC. Contratante: DEINFRA. Contratada: TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA. Prazo: 240 dias acréscido 60 dias, passando para 300 dias, com término previsto para 20/11/2007. Data: 11/09/07.

DEMP 27677/079

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0243/2007

DEIP 11246/073 - TERMO DE COOPERAÇÃO. Objeto: Constituir objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução de serviços de levantamento topográfico em rodovias do município de Abdon Batista. Contratante: DEINFRA. Contratada: MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 04/09/07.

DEMP 26680/076

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP N° 689/07 ATA N° 840/07 O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 04/09/07, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 3885/070, DETT 3742/075, DETT 3855/074, DETT 3886/077 e DETT 3887/073 da Auto Viação Catarinense Ltda.; DETT 3971/074, DETT 3972/070 e DETT 3978/079 da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 3745/074 da Hansa Tur Transporte e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETT 3986/071, DETT 3988/074 e DETT 3989/070 da Gidion S/A Transporte e Turismo Ltda.; DETT 3991/075 e DETT 3993/078 da Auto Viação Rainha Ltda.; DETT 3755/070 da Auto Viação Catarinense Ltda.; DETT 3977/072 da Transportes Rainha do Sul Ltda. **OUTROS:** Cancelamento do Auto de Infração referente ao processo nº. DETT 5254/078, DETT 5255/074 e DETT 5256/070, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 04 de setembro de 2007. Luiz Carlos Tamanini Presidente do CTP.

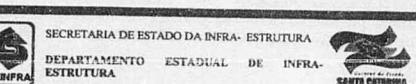
PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia 02/10/2007, às 10 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: DETT 4738/071, DETT 4739/078, DETT 4740/076, da Paulotur Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4575/075, DETT 4583/078, da Reunidas S/A Transportes Coletivos; DETT 4107/071, DETT 4111/079, DETT 4113/071 da Auto Viação Catarinense Ltda.; DETT 4709/071, DETT 4712/072, da Milton Turismo Ltda.; DETT 4671/074 e DETT 4672/070 da Turismo Rodocida Ltda.; DETT 5250/072 da Laguna Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4706/072 da Odair Cagliari ME; DETT 4710/070 da Transportes Ltda.; DETT 4814/070 da SCR Turismo Ltda.; DETT 4704/070 da Empresa de Transportes Coletivos Volkman Ltda.; DETT 4223/071 da Warcel Construções Elétricas Ltda. **INFORMAÇÃO:** Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 11 de setembro de 2007. Luiz Carlos Tamanini - Presidente do CTP.

DEMP 26685/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS
DIRETORIA DE TRANSPORTE - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

ORDEM DE SERVIÇO / DETER N° 1259 / 2007 . DESTINATÓRIO : VIAÇÃO VERDE VALE LTDA . ASSUNTO : DECISÃO JUDICIAL DA AÇÃO MANDAMENTAL N° 023.07.104434-8, IMPETRANTE AUTO VIAÇÃO DO VALE LTDA. SUPORTE LEGAL : PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO N° 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO : Pela presente Ordem de Serviço o DETER cancela os efeitos da Ordem de Serviço DETER N° 913/07, que autorizou a implantação do serviço complementar ramal na linha 43-0 Ilhota/Blumenau. FLORIANÓPOLIS, 5 de setembro de 2007
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

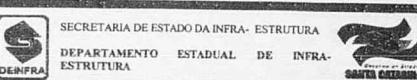
DEMP 27701/077



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-112/2007

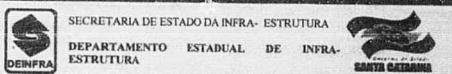
Segundo Termo Aditivo Supressivo ao Contrato PJ.359/2004, para execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias para o DEINFRA, para o trecho: Imbuia - Leoberto Leal, na rodovia SC-428. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de Prazo em 11 (onze) meses. Valor: Supressão de valor em R\$ 0,53. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º e Art.57, inciso "I", da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis, 28.08.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Wilfredo Brüllinger, pela Contratada.



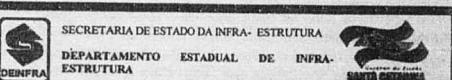
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TA-104/2007

Quinto termo aditivo ao Contrato PJ.518/2004, para execução dos trabalhos de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações horizontal e vertical e obras complementares, no Trecho: Joaçaba - Lacerdópolis - Capinzal, da Rodovia SC-303, com extensão de 29,816 Km (Lote 06). Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: DM - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo em 62 (sessenta e dois) dias e mudança no Cronograma Físico Financeiro, da proposta original, apresentada pela Contratada. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso "I" e Art. 65, inciso "I", alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 23.08.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA/SC e o Sr. Edy César Bochelof, pela Contratada.



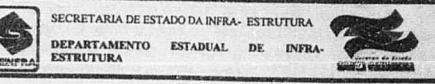
EXTRATO DE ADITIVO - TA-103/2007

Segundo termo aditivo ao Contrato PJ.258/2005, para execução dos serviços coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias para o DEINFRA, para o Trecho: SC-301 - Bateias de Baixo - Divisa SC/PR. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratado: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Acréscimo de Valor em R\$ 149.255,76 e prorrogação de prazo em 09 (nove) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso "I" e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 23.08.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA/SC e o Sr. Wilfredo Brüllinger, pela Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-117/2007

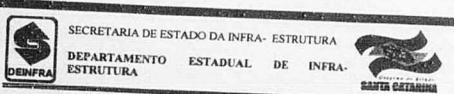
Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PJ.109/2005, para execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias para o DEINFRA, para o trecho: Imbuia - Leoberto Leal, na rodovia SC-428. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. Contratada: IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo em 03 (três) meses e Mudança no Quadro de Quantitativos, da proposta original, apresentada pela Contratada. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso "I", e 65,§ 1º da lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis, 31.08.2007. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Álvaro Siqueira Pitta, pela Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA-116/2007

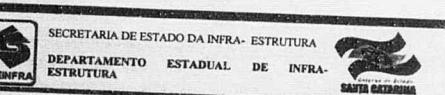
Quarto Termo de Aditivo Supressivo ao Contrato PJ.083/2005, para execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão de Obras de Pavimentação e Reabilitação

Rodoviária do Programa Rodoviário de Santa Catarina – Etapa IV, Referência C: Rodovia SC-410, Trecho: Guarda – BR-101. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. **Objeto:** Prorrogação de Prazo em 04 (quatro) meses e Supressão de Valor em R\$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Art.57, inciso "I", e 65,§ 1º da lei 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 31.08.2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Antonio João Bordin, pela Contratada.



EXTR. DE TERMO ADITIVO TA-100/2007

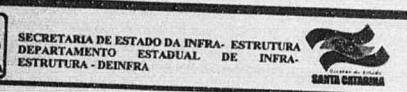
Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJ.016/2007, para execução dos serviços de engenharia nas rodovias, conforme processo DEIP nº 8585/075. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Modificação no Quadro de Quantitativos, da proposta original, apresentada pela Contratada na licitação. **Fundamentação Legal:** Art.65, inciso "I", alínea "a", da Lei 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 17.08.2007. **Signatários:** Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada.



EXTR. DE TERMO ADITIVO - TA-110/2007

Sexto termo aditivo ao Contrato PJ.518/2004, para execução dos trabalhos de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações horizontal e vertical e obras complementares, no Trecho: Joaçaba – Lacerdópolis – Capinzal, da Rodovia SC-303, com extensão de 29,816 Km (Lote 06). **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA. **Contratada:** DM – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 886.163,10 e Mudança no Cronograma Físicofinanceiro, da proposta original, apresentada pela Contratada. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso "I", alínea "a", e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Local e Data:** Florianópolis, 28.08.2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA/SC e o Sr. Joel Roberto Scholl, pela Contratada.

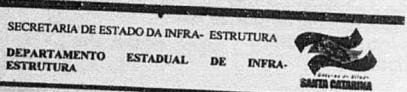
DEMP 27713/075



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE USO Nº 028/2007

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** CIDASC. **Objeto:** Instalar de posto de fiscalização, junto à rodovia SC-438, trecho: Bom J. da Serra – Alto da Serra do Rio do Rastro, Km 128 + 900, lado esquerdo, junto ao posto da P.M.R. (P21). **Local e Data:** Florianópolis, 06/09/2007. **Signatários:** José Carlos Zandoná, pelo DEINFRA e Luiz C. Rodrigues Martins, pelo Permissionário.

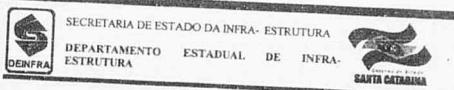
DEMP 27717/070



TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. TA-107/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato PJ.170/2006, para a execução dos serviços de gerenciamento, coordenação, supervisão, controle de qualidade e apoio à fiscalização das obras de reabilitação da ponte Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada:** Consórcio PROSUL – CONCREMAT S.A. **Objeto:** Modificar o item 2 ,Dotação, da Clausula Quinta, Valor e Dotação. A despesa deste contrato correrá a conta do Recurso do Fundo Social na Ação 0036, Item

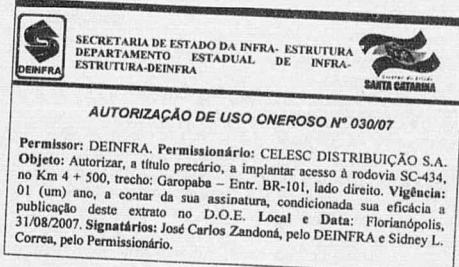
Orçamentário 4.4.90.51.91, Fonte 0161 e do Item Orçamentário 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações do Projeto/Atividade Sistema das Travessias Contínuas/Iilha, código 26.782.610.2247, Fonte de Recursos 0228 – Recursos de Outros Convênios (SC Parcerias ou Federais) e fonte de recursos 0121 – Recursos da CIDE) e na Ação 2816 – Melhorias e Implantação de Infraestrutura Turística, fonte 0162. **Fundamentação Legal:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 28.08.2007. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Wilfredo Brillinger, pelo Consórcio.



TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. TA-106/2007

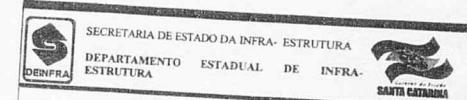
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PJ.015/2006, para a execução com fornecimento de materiais e insumos, dos serviços necessários para a restauração, reabilitação e manutenção da ponte Hercílio Luz, em Florianópolis/SC. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-Estrutura DEINFRA. **Contratada:** Consórcio ROCA-TEC Ltda. **Objeto:** Modificar o item 2 ,Dotação, da Clausula Quinta, Valor e Dotação. A despesa deste contrato correrá a conta do Recurso do Fundo Social na Ação 0036, Item Orçamentário 4.4.90.51.91, Fonte 0161 e do Item Orçamentário 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações do Projeto/Atividade Sistema das Travessias Contínuas/Iilha, código 26.782.610.2247, Fonte de Recursos 0228 – Recursos de Outros Convênios (SC Parcerias ou Federais) e fonte de recursos 0121 – Recursos da CIDE) e na Ação 2816 – Melhorias e Implantação de Infraestrutura Turística, fonte 0162. **Fundamentação Legal:** Art. 57, I da Lei 8.666/93. Local e Data: Florianópolis: 28.08.2007. Signatários: Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Tolstoi Maia Duarte, pelo Consórcio.

DEMP 27721/078



AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 030/07

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **Objeto:** Autorizar, a título precário, a implantar acesso à rodovia SC-434, no Km 4 + 500, trecho: Garopaba – Entr. BR-101, lado direito. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 31/08/2007. **Signatários:** José Carlos Zandoná, pelo DEINFRA e Sidney L. Correa, pelo Permissionário.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PJ.109/2007

Origem: T.P. Edital nº 012/2007. **Contratante:** Departamento Estadual de Infra-estrutura, DEINFRA. **Contratada:** SETEP - TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de elevação do greide de um segmento na cabeceira leste da ponte sobre o Rio Duna, na rodovia SC-437, Trecho: BR-101 (Nova Brasília) – Imaruí, Km 04, num extenso de 0,32 Kms, compreendendo os serviços de pavimentação e sinalização. **Valor:** R\$ 322.750,68. **Item Orçamentário:** 44.90.51.00. **Projeto/Atividade:** 2246. **Fonte 0100.** **Vigência:** O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **Local e Data:** Florianópolis, 28.08.2007. **Signatários:** Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e o Sr. Ademir Locks, pela SETEP.

DEMP 27729/079

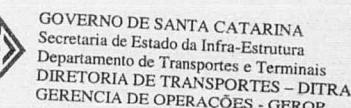
O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, pelas ordens de serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos.

O.S.	Empresa	Itinerario	Certificado(S)	Proc.
1264	Eafipitur	C do Sul/São Carlos	1906/07	5134/072
1265	Oilitur	H do Oeste/Joaçaba	1983/07	5422/078

Florianópolis, 11 de Setembro de 2007

DEMP 28448/079
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 28448/079



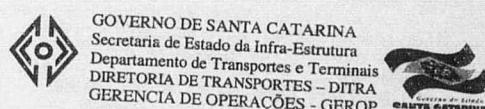
GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O.S.	EMPRESA	ITINERARIO	CERTIF.	PROC.
1263/07	Oilitur	H. do Oeste/Joaçaba	1974 e 1975/07	5280/079

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.
DEMP 28452/079
LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 28452/079



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	Empresa	Itinerario	Certif.	Proc.
1266	Zonta	Ipumirim/Concórdia	1850/07	5540/070
1267	Karitur	Jaraguá Do Sul/Guaramirim	5125/073	5125/073

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 27598/079

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

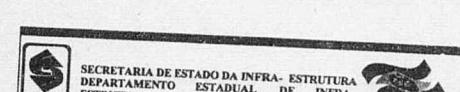
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA N.º 164/07- FCEE - 04.09.2007

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial-FCEE, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o art. 121, inciso III, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo FCEE 5596/076 pelo período de 01 (um) ano, a ROSA CAROLINA DE BEM MENDES, matrícula 164.207-3-01 ocupante do cargo de Professor (701), nível MAG-10-C, em exercício na APAE de Araranguá, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 04/09/2007. **ROSANNE TERESINHA JAHNKE VAILATTI** PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 28495/079

DEMP 28495/079



AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 026/07

Permissor: DEINFRA. **Permissionário:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. **Objeto:** Autorizar, a título precário, a implantar acesso à rodovia SCT-477, no Km 22 + 230, trecho: Major Vieira – Entr. BR-116, lado esquerdo. **Vigência:** 01 (um) ano, a contar da sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação deste extrato no D.O.E. **Local e Data:** Florianópolis, 31/08/2007. **Signatários:** José Carlos Zandoná, pelo DEINFRA e Sidney L. Correa, pelo Permissionário.

DEMP 27725/073

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESPORTOS
Portaria nº 42/FCD de 11/09/07

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 14, inciso XI do Decreto 3592 de 21 de dezembro de 1998 e no que dispõe o art. 12 § 1º, do Decreto 144/71 resolve:

AUTORIZAR, a servidora abaixo a dirigir veículo oficial desta Fundação.

Gilmar Luiz Rodrigues mat. nº 148.623-3-02

Registro nº 00678078512 Categoria B

Carioni Mees Pavanello

Presidente

DEMP 26716/078



UDESC

EXTRATO DE CONTRATOS N° 53

Contrato nº 138/2007/CPL **Referência:** PR 109/2007. **Partes:**

UDESC E Retropar Com. Repr. E Importação Ltda. **Objeto:**

Aquisição de móveis escolares para a FAED/UDESC **Valor:** R\$ 1.331,00 (hum mil trezentos e trinta e um reais) **Recursos:**

Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0361. **Vigência:** até 31/12/2007. **Assinado em:** 11/09/2007.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Anselmo Fabio de Moraes

Reitor da UDESC



UDESC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 020/2005/CPL (8º Termo Aditivo). **Referência:** CC 002/2005. **Partes:** UDESC e Pró-Cópia (José Vicente Martins).

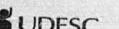
Objeto: Exploração dos serviços de reprografia para atender Reitoria e Centros de Ensino do Campus I – UDESC – Florianópolis. **Do Prazo:** O presente contrato cuja vigência é até 05 de outubro de 2007 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até 05 de abril de 2008. **Assinaturas:** Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e José Vicente Martins, em 21/08/2007.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Anselmo Fábio de Moraes

Reitor da UDESC

DEMP 26704/078



UDESC

EXTRATO DE CONTRATOS N° 52

Contrato nº: 41/2007/CPL - 1º Termo Aditivo **Referência:** PR 001/2007. **Partes:** UDESC e TAF Distribuidora Ltda. **Objeto:**

Fornecimento parcelado, mediante requisição, de gêneros alimentícios e gás para UDESC **Valor:** Alteração de valor unitário do item 18 de R\$ 1,54 para R\$ 2,09. **Recursos:** Atividade 4415 Item 339030 Fontes 161/0100. **Vigência:** até 31/12/2007. **Assinado em:** 05/09/2007.

Contrato nº: 118/2007/CPL **Referência:** PR 001/2007. **Partes:** UDESC e Infotriz Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição de material de expediente (folha A4, etc) para a UDESC **Valor:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) **Recursos:** Atividade 4415/4579/678/2002/618 Item 339030/449052 Fontes 0161/0100. **Vigência:** até 31/12/2007. **Assinado em:** 10/09/2007.

Contrato nº: 137/2007/CPL **Referência:** PR 109/2007. **Partes:** UDESC E Dicarflex Industria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda. **Objeto:** Aquisição de móveis escolares para a FAED/UDESC **Valor:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) **Recursos:** Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0361. **Vigência:** até 31/12/2007. **Assinado em:** 11/09/2007.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Anselmo Fabio de Moraes

Reitor da UDESC

DEMP 26472/074

ECONOMIAS MISTAS

BESC
SEGUROS

BESC S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens
CNPJ.: 82514472/0001-27

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.205

ADMINISTRADORA DE BENS – BESCOR, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de setembro de 2007, às 14:00 horas, em sua sede a Rua Saldanha Marinho, nº 392, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Reforma Estatutária . 2 - Eleição do novo membro do Conselho de Administração para ocupar cargo vago. 3 - Ratificação do Presidente do Conselho de Administração. 4 - Estabelecimento das Remunerações dos Conselheiros do Conselho de Administração e Fiscal. 5 - Exame da deliberação do Conselho de Administração sobre a capitalização da Empresa. 6 - Ações BESC - venda. 7 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Florianópolis/SC, 12 de setembro de 2007.

Pedro Paulo Hings Colin
Presidente

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2007 - SCC

A SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA comunica que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 045/2007-SCC, conforme segue:

Objeto: fornecimento, instalação e a consequente homologação junto aos órgãos competentes, de um sistema completo de Radar Meteorológico na aeronave XINGÚ II, prefixo PT-MCG, tipo E121, nº de série 121088, compatível com a performance e configuração da mesma, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no ANEXO I e nas condições previstas no Edital. Data e Horário da sessão pública: dia 27 de setembro de 2007, às 15:00 horas.

Local da Sessão Pública: Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401 – Km 05, nº 4.600, Florianópolis/SC.

Obtenção de cópia de edital e informações: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, com sede na Rodovia SC 401 – Km 5, nº 4.600 Florianópolis/SC e pelo telefone (0xx48) 3221-3559, Fax (0xx48) 3221-3158 ou no endereço www.sc.gov.br (licitações) na Internet.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Ivo Carminati

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

DEMP 26720/078



Casan
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°

STE 429/2003

Contratante: A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, representada por Walmor Paulo de Luca, Diretor Presidente e Antônio Varella do Nascimento, Diretor Administrativo. **Contratada:** Criação Design da Comunicação Ltda., representada pelos sócios-proprietários Onor Santos Filomeno e Waldir Brazil Filho. **Objeto:** Acrescenta 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato. **Fundamentação Legal:** §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 31/08/2007.

NF 35.191

DEMP 24940/070



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

CNPJ nº 83.878.892/0001-55

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celestec para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 28 de setembro de 2007, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Atualização do Capital Autorizado em percentual semelhante ao proposto para elevação do Capital Social.
- Aumento do Capital Social por incorporação de parte da reservas de lucros, no montante de R\$321.499.933,97, passando o capital social de R\$ R\$696.200.066,03 para R\$ R\$1.017.700.000,00 sem modificação do número de ações emitidas, e a consequente alteração na redação do artigo 5º do Estatuto Social.
- Aumento de capital na subsidiária Celestec Distribuição S.A.

Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembléia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Florianópolis, 11 de setembro de 2007.

Glauco José Corte

Presidente do Conselho de Administração

DEMP 27653/072

Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte
SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CT N° 009/2007

CONTRATANTE: - SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A. CONTRATADA: - CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de 05 veículos.

VALOR: R\$ 12.340,00 mensais

PRAZO: 36 meses

DATA/ASS.: 06/09/2007

DEMP 26728/079

Secretaria de Estado da Saúde



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1399/2007 na modalidade de Convite, cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Encadernações, Plastificações e Cópias de Engenharia, para as unidades administrativas da SES, referente

ao Processo PSUS nº 10014/063 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA PÓRTICO COPIAS LTDA. ME" (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 27745/07

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1737/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Infra-estrutura para Realização do Evento "Seminário Estadual de Transmissão Vertical" em Florianópolis/SC (Convênio PAM/DST/HIV/Aids), à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), referente ao Processo PSUS nº 8097/070 como segue:

"REVOCAR POR INTERESSE PÚBLICO(ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir."

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1663/2007 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS nº 226/076 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA." (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 27749/07

Secretaria de Estado da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 1674/2007 na modalidade de Convite, cujo objeto é: Aquisição de Sistema de Ponto Eletrônico, à Diretoria de Vigilância Sanitária (DVS), referente ao Processo PSUS nº 3478/076 como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA DIMEP SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA." (MENOR PREÇO)

Florianópolis, 10 de setembro de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 27750/07



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DIONÍSIO CERQUEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – MARAVILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Alcedir José Casagrande, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: CARTA CONVITE N.º 0019/2007. Objeto: a contratação de empresa prestadora de serviços de conservação na rodovia não pavimentada sendo ela: SC 471 – KM 40, 225 ao KM 50, 563 – Anchieta – Romelândia. Empresa Vencedora: GAIA RODOVIAS LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais).

DEMP 27746/07

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

JULGAMENTO DE RECURSOS EDITAL TOMADA DE PREÇO 0012/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville acolhe a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao recurso interposto pela licitante FOC ENGENHARIA LTDA, referente a Tomada de Preço 0012/2007. A comissão Permanente de Licitação decide manter a decisão de INABILITAÇÃO da Empresa FOC ENGENHARIA LTDA, pelo não cumprimento do item 6.1 c/c 7.1.1, do Edital 0012/2007. Estipula-se a data de 19/09/2007 às 14:30 horas para abertura das propostas.

Joinville, 10 de setembro de 2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 27637/07

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

JULGAMENTO DE RECURSOS EDITAL TOMADA DE PREÇO 0012/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville acolhe a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao recurso interposto pela licitante ESTEL ENGENHARIA LTDA, contra o ato de habilitação da empresa ELECTRON ENGENHARIA LTDA, referente a Tomada de Preço 0012/2007. A comissão Permanente de Licitação decide manter a decisão de HABILITAÇÃO da Empresa ELECTRON ENGENHARIA LTDA-ME. Estipula-se a data de 19/09/2007 às 14:30 horas para abertura das propostas.

Joinville, 10 de setembro de 2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 27641/07

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

JULGAMENTO DE RECURSOS EDITAL TOMADA DE PREÇO 0012/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville acolhe a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao recurso interposto pela licitante ELECTRON ENGENHARIA LTDA-ME, contra o ato de habilitação da empresa GPS ENGENHARIA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, referente a Tomada de Preço 0012/2007. A comissão Permanente de Licitação decide manter a decisão de HABILITAÇÃO da Empresa GPS Engenharia Elétrica e Hidráulica Ltda, pois cumpriu com o exposto no item 6.1 c/c 7.1.1, do Edital 0012/2007. Estipula-se a data de 19/09/2007 às 14:30 horas para abertura das propostas.

Joinville, 10 de setembro de 2007.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DEMP 27638/07

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL – MARAVILHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Maravilha, torna público o resultado do Processo – Edital de Concorrência nº. 008/2007, cujo objeto é: Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Corrente, Sinalização Viária, da Rodovia SC. 497, no Acesso entre os Municípios de a Tigrinhos-SC (estacas 4+000 + 5+942) numa extensão de 1.942 m. Empresa Vencedora: A Empresa GAIA RODOVIAS LTDA foi vencedora. Com a Proposta no valor total de R\$ 1.267.938,92 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

Maravilha, 11 de setembro de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

DEMP 27615/07



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O termo aditivo nº 41649 ao contrato nº 40335 altera o valor contratual de R\$ 381.262,64 para R\$ 375.202,89. Contratada: Santa Rita Comércio e Instalação Ltda. Data da Assinatura: 15/06/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O termo aditivo nº 41650 ao contrato nº 34867 altera o prazo de vigência para 19/08/07. Contratada: Fundagro – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Santa Catarina.. Data da Assinatura: 17/08/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O termo aditivo nº 41648 ao contrato nº 40565 altera o prazo da Ordem de Serviço em 90 dias. Data da Assinatura: 23/07/2007.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Convite 002/2007 – Agência Regional de Mafra

Objeto: Aquisição de Material para Programa de Obras da Distribuição – Agência Regional de Mafra. **Habilidades as empresas:** Electrobox Ind. e Com. de Materiais Elétricos Ltda., EMS Materiais Elétricos Ltda., Coelj Comercial Ltda., Comercial Elétrica São Pedro Ltda., Ricati Comercial Ltda. A **Comissão**.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços 003/2007 – Agência Regional de Mafra

Objeto: Fornecimento e instalação de Postinho de Energia kit baixa tensão como padrão de entrada de serviço de energia elétrica em unidades consumidoras, na área de abrangência da Regional de Mafra, segundo critérios técnicos e padrões construtivos apresentados no desenho para execução da entrada de serviço. **Habilidades as empresas:** Quantum Engenharia Elétrica, Joaíte Artesfato de Cimento Indústria e Comércio Ltda, Proel Engenharia Ltda. A **Comissão**. DEMP 27661/07

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36496

Licitação nº: 931/04 – TP nº 293/04 – Adm. Central.

Objeto: Locação de máquinas copiadoras de grande formato/engenharia. Contratada: Xerox Comércio e Indústria Ltda.; Administrador do Contrato: Soraya de Fátima P. da Silva; Data da Assinatura: 30/08/2007. A Diretoria.

EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto: implantar a Gestão Energética Municipal através da elaboração do Plano Municipal de Gestão de Energia Elétrica para promover a racionalização do consumo e a eliminação dos desperdícios de energia elétrica em todos os Órgãos da Administração Municipal.

Nº Termo de Cooperação	Conveniado
041651	Prefeitura Municipal de Nova Trento
041652	Prefeitura Municipal de São João Batista
041653	Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

Valores: Não haverá repasse de recursos entre as partes. **Adm. do Contrato:** Danilo Renato Philippi Zacchi. **Data das Assinaturas:** 05 de setembro de 2007.

DEMP 27665/07



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PCDL nº: 01/2006. - Agência Regional de Criciúma.

Objeto: Prestação de serviços de jovens, para implementação do Programa Nacional de Aprendizagem, de acordo com a Lei 10.097/2000. Contrato: 040819. Contratada: Centro de



Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE.
Valor: R\$448,35. Administrador do Contrato: Juliana Galli Da Rolt. Data da Assinatura: 10/09/2007. A Diretoria.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PCDL nº: 009/2006 - Agência Regional de Lages

Objeto: Prestação de serviços de jovens, para implementação do Programa Nacional de Aprendizagem, de acordo com a Lei 10.097/2000. **Contratante:** Celesc Distribuição S.A. **Contrato:** 039589. **Contratada:** Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE. **Valor:** R\$320,25. **Administrador do Contrato:** Maria Emilia Furlanetto. **Data da Assinatura:** 10/09/2007. A Diretoria.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 041671.

Objeto: viabilizar a execução dos Projetos de Eficiência Energética dos Sistemas de Iluminação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Tubarão, São José, Blumenau, Florianópolis Centro e Florianópolis Estreito. **Conveniado:** Estado de Santa Catarina. **Interveniente:** Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor:** Não haverá repasse de recursos entre as partes. **Adm. do Termo de Cooperação:** Danilo Renato Philippi Zaccchi. **Data da Assinatura:** 06 de setembro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO DEMP 27669/076

PCDL nº: 070/07 - Adm. Central.

Objeto: Serviço de reforma de estrutura metálica, cobertura e colocação de sistema de ventilação e exaustores eólicos nos galpões 1 e 2 do Almoxarifado Central da Celesc Distribuição S.A. **Contrato/Contratada/Valor:** CT - 41673 - Construtora TS Ltda. R\$ 6.014,79 (Seis mil e quatorze reais e setenta e nove centavos) **Administrador do Contrato:** Soraya de Fátima Peixer da Silva. **Data da Assinatura:** 10/08/07. A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO

PCDL nº: 093/07 - Adm. Central.

Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de motor de tração para o portão de acesso ao Laboratório de Telecomunicações da Celesc Distribuição S.A. **Contrato/Contratada/Valor:** CT - 41674 - Cimtel Tecnologia em Automação. R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) **Administrador do Contrato:** Soraya de Fátima Peixer da Silva. **Data da Assinatura:** 04/09/07. A Diretoria.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Licitação: Tomada de Preços nº: 420/2007 - Envelope "A".

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de avaliação do ativo imobilizado em serviço da Celesc Distribuição S.A. **PropONENTE HABILITADA:** Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, por ter atendido todas as exigências do Edital, referente a Documentação de Habilitação. **A Comissão.** DEMP 27673/073



CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 01/2006

A Celesc Distribuição S.A., solicita aos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2006, abaixo relacionados, para comparecerem dia 18/09/2007, às 9 horas, na sede da Celesc, na localidade para a qual prestou o concurso, para tratar de assunto relacionado à sua aprovação. Departamento de Recursos Humanos

Insc	Nome	Ag Regional	Cargo
25108	Maria Christina Dos Santos	Adm Central	Advogado
32511	Wilmar Da Costa Martins Jr.	Adm Central	Advogado
34220	Gelson Guilherme Werlang	Sao Miguel D Oeste	Advogado

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Concurso Público nº 01/2004

A Celesc Distribuição S.A., solicita aos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2004, abaixo relacionados, para comparecerem dia 18/09/2007, às 9 horas, na sede da Celesc, na localidade para a qual prestou o concurso, para tratar de assunto relacionado à sua aprovação.

Departamento de Recursos Humanos

Insc	Nome	Agência	Cargo
3504603	Alessandro Pedro Dadam	Adm. Central	Engenheiro Mecânico

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00501/2007 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de unidade hidráulica composta. **Despacho:** Prorrogação de licitação. **Motivo:** Alterações no edital. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** www.celesc.com.br -- link "suprimentos". **Recebimento das propostas:** até às 08h 30min do dia 04 de outubro de 2007. **Abertura das propostas:** às 08h 30min do dia 04 de outubro de 2007. **Ínicio da Sessão de Dispura de Preços:** às 08h 30min do dia 05 de outubro de 2007. **Informações adicionais:** Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fax-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

DEMP 27657/078



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 00288/2007 - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Empresarial - ERP (Enterprise Resource Planning) e das Licenças de Uso, juntamente com a Prestação de Serviços de Consultoria, Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico, conforme detalhamento constante do edital. **Despacho:** Anulação. **Motivo:** De ordem legal.

DEMP 27731/073



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital Nº.: DAF-016-3-5.061.07. **Modalidade:** Pregão Presencial

Tipo Menor Preço por Item. **Objeto:** prestação de serviços de comunicação com tecnologia Multiprotocol Label Switching (MPLS) e acesso à internet, conforme descrição contida no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital. **Local de retirada do Edital:** Rua Antônio Luz nº. 255, Andar G2, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-410. Telefone (48) 3229-1231 e Fax (48) 3229-1265, de Segunda à Sexta-Feira, nos horários de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:00 horas ou no site www.scgas.com.br. **Data da sessão de pregão para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Propostas:** dia 25/09/2007, às 10h00min, no endereço supracitado.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente DEMP 28575/074



AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. DTC-016-3-5.054.07

Objeto: Contratação dos Serviços de Engenharia de Sondagem para Investigação Geotécnica do Solo para o desenvolvimento do Projeto de Travessia por Método não Destruutivo dos Rios Itajaí Aqu II e Hercílio nos Municípios de Apiuna e Ibirama. **Empresas que retiraram o Edital:** Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A., Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda, Wyde Engª e Empreiteira de Obras Ltda, Marcon Sondagem Ltda e GPR Geoscience Geofísica Ltda. **Licitantes que participaram do Certame Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos e Marcon Sondagem Ltda.** Resultado da Habilitação: A licitante Marcon Sondagem Ltda., foi inabilitada por não atender ao Edital, no que se refere ao item 3.1.3.5. A licitante SOTEP - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos e Assessoria Ltda., foi considerada habilitada por ter apresentado todos os documentos requeridos no Edital. **Sessão Pública de Abertura da Proposta Comercial:** A SCGÁS fará realizar reunião para abertura da proposta comercial do licitante habilitado às 14h30min do dia 24/09/2007, na Sede da SCGÁS sítia à Rua Antônio Luz, nº. 255, 2º pavimento, sala de reunião G2, Centro, Florianópolis, SC.

Ivan Ranzolin
Diretor Presidente

DEMP 27642/070



Concurso Público Edital nº 01/2005

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL BADESC 001/2005 - O Presidente da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, no uso de suas atribuições, homologa a décima nona chamada do Concurso Público 001/2005:

Função	Inscrição	Nome	Identidade
Técnico Administrativo Financeiro	04621	ANDERSON LUIZ PACHECO DE SOUZA	1763439

O candidato aprovado e acima relacionado deverá se apresentar na Gerência de Recursos Humanos do BADESC, situada na Rua Almirante Alvim, 491 - Centro - Florianópolis - SC, até o dia 21/09/07, perdendo automaticamente o direito a vaga, caso não se apresente no dia fixado.

Florianópolis(SC), 12 de setembro de 2007.

DÁLIRIO JOSÉ BEBER
Presidente do BADESC

DEMP 27757/072

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2007 - objeto: serviços de impressão e formulários para o Tribunal de Contas do Estado. **REVOGADO.**
Florianópolis, 12 de setembro de 2007

Comissão de Licitações DEMP 27626/075

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Saúde

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 567/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de aparelho telefônico de mesa, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 568/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 10:30 (dez e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de expediente, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 569/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna

aparelho de ar condicionado split parede com capacidade de 9.000 btu/h e de 12.000 btu/h, com o serviços de instalação tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 559/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de equipamentos médicos-hospitalares, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 26476/070

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Fundo Municipal de Assistência Social Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 559/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 13:30 (treze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de expediente, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 560/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna

público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 561/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 17:30 (dezesseis e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de limpeza, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 26480/077

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 570/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 25 de setembro de 2007, às 11:30 (onze e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a aquisição de material de expediente, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 26484/078

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 491/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados:

Empresa Vencedora: ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO. Valor: R\$ 288.899,85 (Duzentos oitenta e oito mil, oitocentos noventa e nove reais e oitenta cinco centavos).

2ª Colocada: ENGEPLAN CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 300.319,41 (Trezentos mil, trezentos dezenove reais e quarenta um centavos).

3ª Colocada: SULCATARINENSE M.A.C.B.C LTDA. Valor: R\$ 303.122,26 (Trezentos três mil, cento vinte e dois reais e vinte seis centavos).

Florianópolis, em 05 de setembro de 2007. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceituado no Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

DEMP 26485/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.25/2007

O Prefeito Municipal de Ascurra, comunica aos interessados que fará no dia 03 de outubro, às 14:30 horas, licitação TOMADA DE PREÇOS , objetivando a Contratação de Empresa para Construção de Galpão Pré- Moldado para Prática Esportiva. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente.

Ascurra, 11 de setembro de 2007
Pedro Moser - Prefeito Municipal.

DEMP 3067/076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.27/2007

O Prefeito Municipal de Ascurra, comunica aos interessados que fará no dia 03 de outubro, às 10:00 horas, licitação TOMADA DE PREÇOS , objetivando a Aquisição de Óleo Diesel. Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente.

Ascurra, 11 de setembro de 2007
Pedro Moser - Prefeito Municipal.

DEMP 3099/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.28/2007

O Prefeito Municipal de Ascurra, comunica aos interessados que fará no dia 03 de outubro, às 10:30 horas , licitação TOMADA DE PREÇOS , objetivando a Aquisição de Gasolina e Álcool. Informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente.

Ascurra, 11 de setembro de 2007
Pedro Moser - Prefeito Municipal.

DEMP 3100/073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**CONCORRÊNCIA N.º 03-022/07**

OBJETO: Registro de Preços para serviços de drenagem e pavimentação articulada com lajotas, pelo período de 01 ano, pelo sistema de mutirão - SEOSUR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 15 de outubro de 2007 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail silviagamba@blumenau.sc.gov.br. Contato:(47) 3226-7580 ou (47) 3226-7525. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 11/09/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NF 35.218

DEMP 24943/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 012/2007-FMS****Modalidade de licitação:** Pregão Presencial**Tipo de licitação:** Menor preço global.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviço e material para manutenção dos veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.

Data da abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preço: 21/09/2007 às 14:00 horas

Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas-sala de Licitações-End. Av. Baleia Jubarte, 328-José Amândio-Bombinhas - SC

Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br

Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 - Ramal 507 ou 508.

Bombinhas, 11 de setembro de 2007.

MURIEL AMARAL
Pregoeira

NF 35.240 DEMP 26763/079**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE****AVISO DE EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2007****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2007 - MENOR OFERTA**

O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, ATRAVÉS DO SRº PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE - SC, SRº LUIZ KUERTEN, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O DE "MENOR OFERTA", COM O SEGUINTE OBJETO:

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (automóveis e motos) PERMISSÃO OU CONCESSÃO INSTITuíDAS PELAS LEIS 8.666/ 5.108/21/09/76, 6.575-30/09/78 e 8.078, de 11/09/90, e municipais n.º 1.576, de 28/03/2000 e 1.580, de 08/12/2000". MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA AV. FELIPE SCHMIDT N.º 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE SC, PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:30 AS 17:00 HORAS. EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÁ SER RETIRADO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU NO ENDEREÇO ELETRONICO www.bracodonorte.sc.gov.br

BRAÇO DO NORTE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

LUIZ KUERTEN
PREFEITO MUNICIPAL

NF 35.239 DEMP 26764/075**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 49/2007
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2007

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Moacir Rabelo da Silva, torna público que fará "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE (17) DEZESSETE UNIDADES

HABITACIONAIS COM 30 TRINTA METROS QUADRADOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO CONFORME CONVENIO MINISTERIO DAS CIDADES - CEF. TUDO CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO, ORÇAMENTO, PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL"

Contratante: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. CNPJ nº. 95.780.441/0001-60.

Contratada: Destak Construções Civil LTDA.CNPJ nº. 07.838.926/0001-08.

Valor Total: R\$ 247.479,61

Dotação Orçamentária:

Prazo de Vigência: Conforme Cronograma Físico-Financeiro. Capivari de Baixo/SC, 24 de Agosto de 2007.

MOACIR RABELO DA SILVA

Prefeito Municipal

NF 35.169 DEMP 26737/078**Estado de Santa Catarina**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007-FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital de **Concorrência Pública N.º 001/2007-FME**, tendo como objeto: Aquisição de bermudas, Camisetas, Tênis e Meias para compor o uniforme escolar que será distribuído aos alunos das escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental. Contratação de empresa para prestação de serviços, a seguinte alteração:

Fica SUPRIMIDO o item 5.2.7. do Edital - "Certificado de Registro Cadastral." A data de abertura continua prevista para o dia 24/09/2007 às 15:00 horas;

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 47 3365-9500.

Camboriú SC, 11 de Setembro de 2007.

Luana Letizia Lázarris

Secretária da Administração

NF 35.221

DEMP 26750/074

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia vinte e oito de setembro de 2007, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 189/2007**, destinada a contratação de seguros de veículos - máquina adquiridos como recursos do BNDES/FINAME, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia vinte e oito de setembro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 22 de agosto de 2007.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia dezenesseis de outubro de 2007, realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N.º 199/2007**, destinada a Permissão para exploração da Praça De Alimentação do Mercado Público Regional, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia dezenesseis de outubro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Gentil Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 10 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:30 horas do dia vinte e oito de setembro de 2007, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 202/2007**, destinada a contratação de serviços de manutenção dos

equipamentos de proteção ao vôo do Aeroporto Municipal, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 15:00 horas da dia quatorze de setembro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo telefone: (049) 3321-8459, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 10 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

NF 36.202 DEMP 26738/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2007

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços consiste na seleção de propostas para locação de 01 ônibus com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) lugares e 01 microônibus com capacidade mínima de 20 (vinte) lugares. **TIPO:** Menor Preço por item/Km rodado. **REGIMENTO:** Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Até dia 25 de setembro de 2007, às treze (13:00) horas. **INFORMAÇÕES:** Pelo telefone (047) 3537-0072, das 8:00 às 13:00. **PRAZO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** No dia 02 de outubro às 10:30 horas, com as empresas devidamente cadastradas até o prazo. **RETIRADA DO EDITAL:** Na Prefeitura Municipal na Rua Allan Régis Inácio nº 15, das 8:00 às 13:00.

Antônio Bizzatto
Prefeito Municipal

DEMP 31.09/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
PROCESSO LICITATÓRIO N°0055/2007
PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2007

EXTRATO DE EDITAL

EDSON VIZOLLI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 10 horas do dia 26 de setembro de 2007, o Pregoeiro Oficial do Município, estará efetuando o credenciamento dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 0055/2007 na modalidade Pregão Presencial nº 0011/2007 do Município de Faxinal dos Guedes, para Aquisição de Forma Parcelada, de Móveis e Equipamentos Diversos, conforme especificado neste Edital, e em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94; Lei nº 9.648 de 27/05/98; Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Decreto nº 5.504 de 05/08/2005; Portaria Interministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006; Decreto Municipal nº 668/2006 e demais normas pertinentes.

Informações, esclarecimentos ou cópia deste Edital serão fornecidos pela Secretaria de Fazenda e Administração do Município de Faxinal dos Guedes, SC, Av. Rio Grande do Sul, 50, Faxinal dos Guedes, fone (049) 3436.0277 e e-mail financeiro@faxinal.sc.gov.br.

Faxinal dos Guedes, SC, 11 de setembro de 2007.

EDSON VIZOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

NF 36.174 DEMP 26735/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N°. 0013/2007 - PMC

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de brinquedos novos no parque da Praça Primavera e reforma dos brinquedos já instalados nos parques das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até as 13:45 do dia 02/10/2007.

Abertura: dia 02/10/2007, às 14:00.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Moscley, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, ou pelo fone (49) 3441-2160.

Concórdia, SC, 10 de setembro de 2007.

Hedo Gosenheimer
Secretario Municipal de Administração

NF 35.199 DEMP 24408/071

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 3/2007

A Diretora/Superintendente da Fundação Municipal de Cultura de Concórdia, SC, torna público que ratificou e dispensou a licitação, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para o repasse de recursos financeiros através da celebração de convênio, a favor da ASSOCIAÇÃO ORFEÔNICA SANTA CECÍLIA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Concórdia, SC, 10 de Setembro de 2007.

Dalvaci Pagnoncelli Pichetti
Diretora/Superintendente

NF 36.189 DEMP 26734/079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2007

O Secretário Municipal de Administração torna público que ratificou o ato da Sra. Andréia de Pinho, Diretora de Compras, em exercício, que declarou inexigível a licitação, nos termos do *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para o repasse de recursos financeiros através da efetivação de convênio, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS LINDEIROS À BARRAGEM DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITÁ – AMULBI, no valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

Concórdia, SC, 11 de setembro de 2007.

HEDO GOSENHEIMER
Secretario Municipal de Administração

NF 36.238 DEMP 26734/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 0121/2007

Concorrência Pública nº 0004/2007

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza pública, no perímetro urbano do Município.

*Retifica-se o item 1.1 a data de entrega dos envelopes de 28 de setembro de 2007 às 14:00 horas para o dia 15 de Outubro de 2007 às 14:00 horas.

* Retifica-se o anexo IV Planilha Orçamentária de Preços e Quantidade Estimada (Valor máximo permitido)

Onde lê-se: ...

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant./Mês estimada	Unidade Ref.	Valor unitário (R\$)
a)	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (cfe. Anexo I).	330	ton.	69,00
b)	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares – operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (cfe. Anexo II).	330	ton.	50,00
c)	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos (cfe. Anexo III).	01	Equipe	1.820,00

Lê-se ...

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Quant./Mês estimada	Unidade Ref.	Valor unitário (R\$)
a)	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (cfe. Anexo I).	330	ton.	78,00
b)	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares – operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário (cfe. Anexo II).	330	ton.	57,00
c)	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde de estabelecimentos (cfe. Anexo III).	01	Equipe	1.820,00

Os demais itens não serão alterados.

O texto com a íntegra das respectivas retificações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Herval d'Oeste (SC), 11 de setembro de 2007.

Paulo Nercu Conrado
Prefeito

DEMP 26729/075

NF 35.198

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. N°: 59/2007

Edital: PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS N°: 59/2007

Tipo : Menor Preço/por Item

Objeto : Aquisição de medicamentos p/ distribuição gratuita e uso interno nos Postos de Saúde.

Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia vinte e quatro de Setembro de 2007.

Abertura dos Envelopes : 09:30 horas do dia vinte e quatro de Setembro de 2007.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, 27 - Centro, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, pelo fone (049) 3358-0001 ou email financeiro@pmcordi.sc.gov.br

CORDILHEIRA ALTA, 11 de setembro de 2007
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

NF 35.236 DEMP 26757/079

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228

licitador@indaijal.sc.gov.br - licitadora@indaijal.sc.gov.br

www.indaijal.sc.gov.br

Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 161/2007

Edital de Pregão Presencial nº 044/2007-10430

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I.

Abertura dos envelopes: 21/09/2007 às 09:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228

licitador@indaijal.sc.gov.br - licitadora@indaijal.sc.gov.br

www.indaijal.sc.gov.br

Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 162/2007

Edital de Pregão Presencial nº 010/2007-19208

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório com fornecimento de máquina para a realização de testes em regime de comodato.

Abertura dos envelopes: 24/09/2007 às 14:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

12.09.2007 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 18.205

Página 23

Maiores informações: (47) 3333-1022 Ramais 256 ou 228
licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Olímpio José Tomio
Prefeito Municipal

NF 35.229 DEMP 26765/071

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2007.

O Município de Itapiranga - SC., torna público que encontra-se aberto o Edital de Pregão Presencial n° 93/2007, cujo objeto é contratação de empresas para realização de transporte de atletas, idosos e outros para o ano de 2007. Entrega da documentação e propostas até às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2007.
Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações ou pelo fone/fax (49) 3677-0011.

Itapiranga - SC., 05 de setembro de 2007.

VUNIBALDO RECH
Prefeito Municipal

NF 35.173 DEMP 26766/071

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL/FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/PPD
UNIDADE DE SUPRIMENTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO N° 10/2007
Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão n° 10/2007 para aquisição de fraldas descartáveis, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando os objetos licitados, à empresa classificada, qual seja: Atacado e Comércio Universo Ltda ME R\$ 14.258,00.

Joinville, 03 de setembro de 2007.

MAURICIO FERNANDO PEIXER
Secretário de Bem Estar Social e Gestor do FMAS

DEMP 26731/070 NF 35.180

MUNICIPIO DE JOINVILLE - INEXIGÊNCIA N° 038/07
Conforme preceituada a Lei n° 8666/93, alterada pela Lei n° 8883/94 e 9648/98 é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o artigo 25, inciso II por incompatibilidade de competição.

Objeto: Publicações Oficiais no jornal A Notícia
Fornecedor: RBS-Zero Hora Editora Jornalística S/A
Valor R\$ 80.000,00 Período: 120 dias.
Rubrica: 04.131.12.2.46-1951-3.3.90.39.50.0000
Data: 05/09/07 Homologação: 05/09/07
Fábio Luis de Oliveira Marco A. Tebaldi
Sec. Adm. Gestão Pessoas Prefeito Municipal

NF 35.182 DEMP 26730/073

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 261/2007.**
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item n° 01 foi vencedor a empresa Brioville Com. De Materiais de Limpeza Ltda, valor unitário R\$26,00. Referente ao item n° 02, não foi adquirido, pois o valor estava acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 03 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$5,40. Referente ao item n° 04 foi vencedor a empresa Medville Farmacéutica Ltda-ME, valor unitário R\$0,67. Referente ao item n° 05 não foi adquirido, pois o valor estava acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 06 foi vencedor a empresa Medville Farmacéutica Ltda-ME, valor unitário R\$10,70. Referente ao item n° 07 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$1,50. Referente ao item n° 08 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$0,15. Referente ao item n° 09 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$5,16. Referente ao item n° 10 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$0,35. Referente ao item n° 14 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$1,15. Referente ao item n° 15 não foi adquirido, pois o valor estava acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 16 não foi adquirido, pois o valor estava acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 17 foi vencedor a empresa

Brioville Com. De Materiais de Limpeza Ltda, valor unitário R\$7,10. Referente ao item n° 18 foi vencedor a empresa ESED Comercio e Representações Ltda, valor unitário R\$0,85. Referente ao item n° 19 foi vencedor a empresa ESED Comercio e Representações Ltda, valor unitário R\$0,24. Referente ao item n° 20 foi vencedor a empresa ESED Comercio e Representações Ltda, valor unitário R\$0,06. Referente ao item n° 21 foi vencedor a empresa Atacado e Com. Universo Ltda-ME, valor unitário R\$3,49. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a

CONTINUAÇÃO.
aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 12 de Setembro de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal da Saúde

NF 35.223 DEMP 26747/073

**PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 301/2007.**

Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item n° 01 foi vencedor a empresa Dimac/SC Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$0,042. Referente ao item n° 02, não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 03 não foi adquirido valor acima do estimado, onde iremos comprá-lo posteriormente. Referente ao item n° 04 foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$0,695. Referente ao item n° 05 foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$4,52. Referente ao item n° 06 foi vencedor a empresa Olimed Mat. Hospitalar Ltda, valor unitário R\$0,99. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensa ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 12 de Setembro de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal da Saúde

NF 35.204 DEMP 26744/073

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO
PREGÃO N° 090/2007.**

Objeto: Aquisição de livros para Educação Infantil, Educação Ambiental, Ônibus de Leitura e Educação Infanto-Juvenil
Diante do recurso interposto pela empresa Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda, a comissão de licitação julga improcedente o recurso inalterando a decisão proferida pela r. Comissão, diante dos fatos demonstrados na ata de julgamento do recurso e em especial em função do não atendimento das exigências do item 7.2.2 alínea "L" do edital. Apresentando os seguintes índices Grau Liquidez Corrente de 1,2 enquanto o edital exigia < ou = a 1,4 e Grau de Endividamento Geral de 1,6 enquanto o edital exigia > ou = 0,60,

Joinville, 11 de setembro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 35.203 DEMP 26743/078

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS-UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 176/2007.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de ponte mista na Estrada Caminho Curto.

Após analise os membros da comissão julgaram e inhabilitaram a empresa BTN Construtora de Obras Ltda. Em função do descumprimento da exigência prevista no item 6.3."o" do Edital "Proponente deverá recolher até o terceiro dia útil imediatamente anterior à data estipulada para a entrega das propostas, junto à Comissão de Licitação designada para acompanhamento do certame, garantia da proposta, em qualquer das modalidades definidas no art. 56 da Lei n° 8.666/93, no valor correspondente à 1% (um por cento) do estimado." A empresa recolheu a caução fora do prazo estabelecido no edital. E habilitou a empresa Helpcon Construções, Projetos e Serviços Ltda.

A ata de julgamento das documentações encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sita a Avenida Hermann August Lepper n.º 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00 h.

Joinville, 11 de setembro de 2007.
Rui Jan Dobner
Presidente da Comissão

NF 35.178 DEMP 26732/076

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE TERRAS, HABITAÇÃO
POPULAR E SANEAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO N° 05/2007**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do Pregão nº 05/2007 para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões basculante, escavadeira hidráulica e trator de esteira, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando os objetos licitados, às empresas classificadas em 1º lugar, quais sejam: lote 01 - Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda R\$3,76, lote 02 - Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda R\$ 3,82, lote 03 - Transportes Dobru Ltda R\$ 3,84, lote 04 - Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda R\$ 3,74, lote 05 - Empresa Rentville Locações de Equipamentos Ltda. R\$ 84,99, lote 06 - Nascimento Valler R\$ 58,00

Joinville, 06 de setembro de 2007.

Giovanni Gonçalves
Secretário de Habitação

NF 35.205 DEMP 26733/072

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação**

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hora
PG	45/2007	Aquisição de Insumos à Produção de Pães na Padaria do SAMT, para consumo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.	26/09/07	09:00
PG	22/2007	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para uso da Secretaria Municipal da Saúde e suas Unidades.	26/09/07	15:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant n° 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.

Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 11 de setembro de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

NF 35.226 DEMP 26746/077

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação**

RERRATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2007 – PML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, presente a supremacia do interesse público, em atenção a pedidos de esclarecimentos, faz saber aos interessados, as alterações que se fazem necessárias:

- Desconsiderar os ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA e III – MODELO PROPOSTA COMERCIAL, passando a considerar os NOVOS ANEXOS, devidamente alterados, disponíveis no site: www.lages.sc.gov.br

NOTA: As demais cláusulas, remanescem inalteradas.

Em consequência, a data para recebimento das propostas e abertura da sessão pública, marcada para às 09:00 horas do dia 14/09/2007, fica adiada para às 09:00 horas do dia 27/09/2007.

Lages, 11 de setembro de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

DEM 26751/070 NF 35.220

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação**

RERRATIFICAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE

12.09.2007 (QUARTA-FEIRA)

ENSINO.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, presente a supremacia do interesse público, em atenção a pedido de esclarecimento, faz saber aos interessados, as alterações que se fazem necessárias:

NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – Lote 01 – Itens 01.06 a 01.09:

- ◆ Onde se lê: Reator Partida Rápida...
- ◆ Leia-se: Reator Eletrônico...

NOTA: As demais cláusulas, remanescem inalteradas. Em consequência, a data de abertura marcada para às 09:00 horas do dia 12/09/2007, fica adiada para às 09:00 horas do dia 25/09/2007.

Lages, 10 de setembro de 2007.
Antônio Cesar Alves de Arruda
 Secretário de Administração

NF 35.227 DEMP 26745/070



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que fará realizar no dia 02/10/2007, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de Mafra, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, a licitação na modalidade de Tomada de Preço, para contratação de empresa a construção de 59 (Cinquenta e nove) abrigos de passageiros com o fornecimento de material e mão-de-obra necessários, a serem instalados nas zonas urbana e rural do Município de Mafra, conforme projetos, modelos, planilhas e memoriais descritivo, nos termos do edital e seus anexos. A contratação será subsidiada com recursos do Convênio nº 10.790/2006-5, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, o Departamento de Transportes e Terminais-DETER e o Município de Mafra, com a Interveniente da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Mafra. O processo será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Poderão participar da licitação fornecedores cadastrados na Prefeitura como a devida comprovação mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, conforme endereço acima descrito. Serão aceitos os protocolos das propostas até o dia 02.10.2007 às 09:30 horas, no departamento de licitações. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 horas, pelos Fones: (47) 3641-4027 ou 4020.

Mafra (SC), 11 de Setembro de 2007.
JOÃO ALFREDO HERBST
 Prefeito Municipal

NF 35.194
 DEMP 26742/071



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2007.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará contratando prestadora de serviços para a elaboração e execução de todas as etapas do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mafra, nos termos do edital e seus anexos. A licitação será do tipo menor preço global, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até às 10:00hs do dia 28/09/2007, hora e data da abertura da sessão. Base legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 14:00 horas pelos Fones (47) 3641-4027 ou 4020.

Mafra (SC), 11 de setembro de 2007.

JOÃO ALFREDO HERBST CARLOS H. ENDLER
 Prefeito Municipal Pregoeiro Municipal

NF 35.196

DEMP 26741/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial 010/2007 – F.M.A.S.

O Município de Morro da Fumaça torna público a todos os interessados, que estará recebendo até às 09h00min do dia

24.09.2007, proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONVÉNIO PETI. A integra do Edital e demais informações poderão ser obtidas diariamente, na Secretaria de Administração (setor licitações) das 08h30min 12h00min e das 13h30min as 17h00min, sita à Rua 20 de Maio, nº 100 Fone (48) 3434-1145, Morro da Fumaça, 12 de setembro de 2007. CACILDA SMIELVSKI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira.

NF 35.172

DEMP 24909/076

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**

Processo Licitatório Nº 33/2007
 Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de obra em regime de empreitada global, para Pavimentação, com pedras irregulares de parte da Rua Antônio Lazzarin, com 1.202,67 m², na sede do município, com recursos advindos do Contrato de Rapasse Nº 164.190-41/2004, com o Ministério das Cidades-Programa Pró-Município, conforme quantitativos, características e condições constantes no Edital. Entrega dos Envelopes: Até 13:50 horas do dia 05/10/2007

Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 05/10/2007

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30 h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Novo Horizonte (SC) em 12 de Setembro de 2007.

NF 35.225

DEMP 26748/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preço nº 61/2007.

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de Nova Veneza.

Abertura: às 10:00 horas do dia 04/10/2007.

Taxa de Participação: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Local: Trav. Oswaldo Búrgo, 44 – Centro - Nova Veneza – SC. Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Contábil das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo fone (0xx48) 3436-1766.

Nova Veneza (SC), 11 de setembro de 2007.

LUIZ HENRIQUE BALDESSAR GAVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NF 35.224

DEMP 26752/077

**AVISO DE LICITAÇÃO
 MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2007
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 18 de outubro de 2007, licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2007, tipo PREÇO E TÉCNICA, para fornecimento contínuo, mediante locação, de sistema de informática e serviços técnicos profissionais.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 18/10/2007, até às 09:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço neste mesma data, às 09:30 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35621311.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 10 DE SETEMBRO DE 2007.

JURACI BERTONCELLO

Prefeito Municipal

NF 35.195

DEMP 26755/076

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Presidente Nereu
 Edital de Concurso Público Nº 002/2007

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Prefeito de Presidente Nereu torna público que todas as inscrições referentes ao Edital de Concurso Público Nº 002/2007, foram HOMOLOGADAS, a lista completa com os nomes dos inscritos está afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no site www.lutzconcursos.com.br

Comunica ainda que as provas serão realizadas às 14:00 horas do dia 14.09.2007, nas dependências da Garagem da Prefeitura Municipal (Anexo à Prefeitura), no Centro da cidade de Presidente Nereu - SC.

Presidente Nereu, em 10 de setembro de 2007.
 José de Souza
 Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 26789/070

NF 35.241

AVISO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 77/2007**

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2007, na sede da municipalidade, reunir-se-a a Comissão Municipal de Licitações, para proceder a abertura e julgamento das propostas referente a este Edital de Concorrência - tipo Maior Oferta, para a alienação de Bens Imóveis (áreas de terras com benfeitorias) do Município, localizados na Linha Venturin, Linha Nova, Linha vale do Ouro, Linha Kennedy, Linha São José e Linha Santa Lúcia no município de Quilombo - SC, cujo processo Licitatório rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e, em especial, pelas normas contidas neste Edital.

As propostas serão recebidas mediante protocolo a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2007.

QUILOMBO, 06 de setembro de 2007.

ANTÔNIO ROSSETTO

Prefeito Municipal

DEMP 24804/070

NF 35.192

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2007**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul – SC torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2007, que se realizará nos termos que preceituá a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94 e Lei Federal nº 9.648.

Objeto: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS REGULARES DAS RUAS SANTULINO FRANÇA PEREIRA E MANOEL DE QUADRA TOTALIZANDO 3.100 M².

Vencimento: 28/09/2007 as 10:00 (Dez horas)

Maiores informações, e edital completo, na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, junto ao departamento de Licitações, sito a rua Juvenino França de Moraes, 19 – Centro - São Cristóvão do Sul – SC, ou pelo telefone (49) 3253-1200 ou pelo e-mail: toniel@pmcs.sc.gov.br.

JAIIME CESCA

Prefeito Municipal

NF 35.234

DEMP 26758/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2007****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Locação de fotocopiadoras

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 381/2005, torna público para conhecimento dos interessados, que a data da abertura do certame licitatório em epígrafe, que estava suspenso por solicitação da Secretaria de Administração, será no dia 24/09/2007, às 14:30 horas, devido a alterações nas especificações técnicas (Termo de Referência) que estará disponível no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 10 de setembro de 2007.

ÁLVARO ANTÔNIO DA SILVEIRA
 Secretário de Administração

DEMP 24907/073

NF 35.171



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DE ALCÂNTARA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 23/2007.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de São Pedro de Alcântara, cuja Prefeitura localiza-se na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01 - Centro, São Pedro de Alcântara, torna público a dispensa de licitação, por haver apenas a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS). OBJETO: comercialização, em âmbito nacional, de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais pelo valor máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). São Pedro de Alcântara, 10 de setembro de 2007.

Ernei José Stahelin - Prefeito Municipal.

NF 35.187 DEMP 26753/075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS - SC
ABERTURA E JUGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 057/PMT/07**

Objeto: Drenagem Pluvial e Pavimentação da Rua Padre Parisi no Bairro da Praça em Tijucas.

Tipo: Menor Preço Global.

Ficam inabilitadas as empresas por não atenderem as exigências do Edital: SULCATARINENSE M.A.C.B.C. LTDA e C.R. ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Ficam habilitadas as empresas: E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA, ASTECA CONSTRUÇÕES - INDUSTRIA LTDA, ELETROFRANZ - COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA e PLM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Data de Abertura das Propostas : 20 de Setembro de 2007, às 09:00 h;

Informações Complementares: A decisão está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELMIS MANNRICH - PREFEITO MUNICIPAL

NF 35.243 DEMP 26759/071

Prefeitura Municipal de União do Oeste

Edital de Licitação n.º 030/2007 – Tomada de Preços
A Prefeitura Municipal de União do Oeste – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 030/2007 visando a contratação de serviços médicos sem vínculo empregatício, pelo período de 12 meses para atender o Programa Saúde da Família (PSF) para consultas de clínica geral nas Unidades Sanitárias de Saúde, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 27/09/2007, às 16:00 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro e ainda no site: administraca@uniadoeste.sc.gov.br.

União do Oeste – SC, 11 de setembro de 2007
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

NF 35.228 DEMP 26761/076

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação:
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0066/2007, tendo como objeto a Aq. de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Higiene e Escolar, destinados aos CEIMI's. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 24/09/07, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 05/09/07 Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC – Aviso de Licitação:
A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 0067/2007, tendo como objeto Aquisição de Parque Infantil. O recebimento das propostas será até às 10:45h, do dia 24/09/07, no setor de

protocolo, e a abertura será realizada às 11:00h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 06/09/07 Avelino Menegolla-Prefeito Municipal

NF 35.200 DEMP 24901/075

Acionamento com Soft Starter de Média Tensão. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Companhia, na Av. Cel. Procópio Gomes nº 790, Bairro Bucarein ou solicitá-lo pelo e-mail: suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 2105-1600.

Joinville, 04 de setembro de 2007.
HENRIQUE CHISTE NETO
Presidente

NF 35.176 DEMP 24937/070

PREGÃO Nº. 41/2007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 41/2007. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 27/09/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço por item, para Contratação de serviços de mão-de-obra de um operador de retroescavadeira, num total de 600 horas. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul - SC, ou solicitado via e-mail (claudete@samaesbs.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 10 de setembro de 2007. CLAUDETE STAWNÝ - Pregoeira

NF 35.237 DEMP 24948/071

PREGÃO Nº. 42/2007

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 42/2007. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 26/09/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade pregão, do tipo menor preço global, para aquisição de 20 UN DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (COMPUTADOR DE BORDO) COM 01 PC COLETOR DE DADOS. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul - SC, ou solicitado via e-mail (claudete@samaesbs.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 10 de setembro de 2007. CLAUDETE STAWNÝ - Pregoeira

NF 35.235 DEMP 24947/075

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 24/9/2007 os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
WILSON ROGÉRIO WANDALL PCA-07/00289151	FMDCABPiçarras	LUCIMIR ALCIDES ULLER DE BITTENCOURT
PCA-07/00303758	FRCBCuritibanos	WANDERLEY TEODORO AGOSTINI
PCP-07/00033947 PCP-07/00064230	PMIpumirim PMPTorres	NILO BORTOLI NEWTON BITENCOURT DA SILVA
PDI-03/06734532 REC-04/05915659	PMDDpedrinho CMAgrolândia	ADERBAL VIVIANI ADAO SEBASTIÃO DE JESUS MAX ROBERTO BORNHOLDT
TCE-05/04126040	SEF	
PAULO ROBERTO HERBST SPE-07/00388729	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
SPE-07/00418300	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
SPE-07/00418490	CBM	ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
REC-03/03421045	SSP	ANTENOR CHINATO RIBEIRO
PCA-07/00302948 REC-04/02682254	FMASRNegrinho HMSJoinville	ABEL SCHROEDER CELSO JOSE PEREIRA

Câmara Municipal de Palhoça - Tomada de Preço nº 02/2007

Objeto: Contratação dos serviços de telefonia móvel celular, nos termos especificados no anexo I, parte integrante deste Edital; Data de Abertura: 01 de Outubro de 2007; Horário: 13:30 horas; Local: Câmara Municipal de Palhoça; Endereço: Rua Carrara, nº 101, Loteamento Pagani - Palhoça - SC; Prazo de Validade da Proposta: Mínimo 60 dias; Critério de Julgamento: Menor Preço; Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços e Encargos. Edital Disponível na Internet por e-mail no endereço: www.cmp.sc.gov.br.

DEM P 3111/075

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2007**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna público que às 10:00 horas do dia 21 de setembro de 2007, estará reunida na Unidade II da Companhia Águas de Joinville, sita à rua Cel. Procópio Gomes, 830, Bucarein, Joinville/SC., para recebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade Pregão, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Paineis

12.09.2007 (QUARTA-FEIRA)

PCA-07/00251855	FMASLontras	VALMOR SAFFIER	PDI-00/00026077	PMItapema	JOSÉ HIGINO	discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.
PCP-07/00082212	PMFSF Sul	ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA	PDI-00/06445527	PMGaspar	FURTADO LUIZ FERNANDO	SEG/DIDEC, 11 de setembro de 2007.
AOR-05/04224727	IOESC	MARCOS LUIZ VIEIRA	PDI-00/06857981	IPREPI	POLI JURACI	Rosilda de Faria D.E.M.G. 1.60/075
DEN-04/02927206	PMImbituba	SÉRGIO DE OLIVEIRA	REC-03/07424553	PMARAQUARI	BERTONCELLO, NELSON ROQUE	ESTADO DE SANTA CATARINA
PCA-04/01260640	CMPSola	ELIO LUIZ WERLANG	RPJ-05/04027905	CELESC	DENARDI FRANCISCO AIRTON GARCIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
PCA-06/00088650	CMRFortuna	CELITO MAY	SPE-01/01820399	IPAM/OC	MARIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	SECRETARIA GERAL - SEG
SALOMÃO RIBAS JUNIOR	UDESC	JOSE CARLOS CECHINEL ALEX SANDRO PEREIRA BIANCHIN	SPE-01/01845030	IPAM/OC	GUBERT ORLANDO ARMÉNIO, HELIO JOSE DE ALMEIDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AOR-05/01007776	PMSJãoSul	MAURO LUIZ MIERNITZKI	APE-03/06948508	PMUrubici	ALMEIDA ORLANDO ARMÉNIO, HELIO JOSE DE ALMEIDA	Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 26/9/2007 os processos a seguir relacionados:
PCP-07/00076328	FMSMVCieira	ANA MARTA MACEDO VELHO	PCA-04/01414035	CMSTerezinha	JOÃO MARTINS FILHO	Processo Origem Interessado
PCA-06/00251586	FMSBJSerra	GILNEI ANTONIO GUTH LAERTES ANTONIO BORELLA	PCA-06/00184706	FMASABatista	GENIR ANTONIO JUNKES, INÁCIO MONCZEVSKI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-07/00215204	PMRodeio	CARLOS ALBERTO PEGORETTI	PCA-06/00206874	FMASBVelha	LUIZ ANTÔNIO ZANCHETT	AOR-0278805/66
PCP-07/00082808	PMGPará	AMILTON ASCARI	PCA-06/00230821	IPASC	OLGA DE SOUZA ZIMMERMANN	BESC
PCP-07/00110445	PMPNorte	SUZANE ELISA FROEHLICH REINKE HUMBERTO JAIR DAMASO RIBAS DOMINGOS ALACON JÚNIOR, PAULO R. DA SILVA, TEREZA C. JAHN, ISABEL M. CORREIA DE SOUZA, ELISABETH A. BATTISTELLI, MÁRCIO P. HANSEN, TEREZINHA DE FATIMA M.NUNES, OTAVILSON R. CHAVES, TÂNIA M. EBERHARDT DIRLINE ROSELI B.PEREIRA ANECLETO GALON NEURI MEURER FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO FIRMINO ADERBAL CHAVES BRANCO ITANIR CESAR MELO	ALC-04/03792991 APC-06/00439119 LRF-04/05344805	SDR-Maravilha FRJ PMJaguaruna	ELIANA LINHARES PIVATTO CELSO MALDANER SERGIO GALLIZA CLAUDEMIR SOUZA DOS SANTOS JOSÉ CARLOS VIEIRA, JOSUE DAGOBERTO FERREIRA ANICE VEIGA SILVEIRA SEBASTIÃO NERI COSTA CARLINDO ALBERTO PERSUHN ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCP-07/00120599	PMJoinville	PCA-03/02112715	CASAN	FMASLRegis	FERREIRA ANICE VEIGA SILVEIRA SEBASTIÃO NERI COSTA CARLINDO ALBERTO PERSUHN ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	AOR-0278805/66
PCP-07/00122885	FASMassaranduba	PCA-07/00025251	PMRufino	PMNovo	FERREIRA ANICE VEIGA SILVEIRA SEBASTIÃO NERI COSTA CARLINDO ALBERTO PERSUHN ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
OTÁVIO GILSON DOS SANTOS		PCA-07/00027548	FRHMVieira	FUNDEMABVelh a	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	AOR-0278805/66
PCA-07/00275878	PMPPapanduva	PCA-06/00571904	FUNDEMABVelh a	PMAnchietia	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
RPA-04/03676061	PMJoinville	PCA-07/00296794	PMASMVieira	PMIAGrande	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-07/00209140	FHMCanelinha	PCA-07/00296956	FMDRMVieira	CMAscurra	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCP-07/00076670	PMPinhalzinho	PCA-07/00297090	FRHMVieira	APSFsul	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCP-07/00081402	PMIratí	GERSON DOS SANTOS SICCA	FSMPSMOeste	SDR-RioSul	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-07/00354581	FMHCBeloSul	APE-03/06665700	PMNovos	SDR-Itaporanga	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-07/00354905	FMACBeloSul	FSMPSMOeste	PMCapaNorte	SAMAЕ/Orleans	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-07/00355120	FMASCBeloSul	SPE-01/05711241	PMCNovos	PMAnchietia	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCA-05/00584605	CMBiguaçu	SPE-02/11017108	PMXanxeré	PMWitmarsum	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CÉSAR FILOMENO FONTES		SPE-03/02630007	PMIrani	PMBBonita	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
RPA-05/01017658	PMEVelho	SPE-06/00368343	FSMPBrusque	FMSCalto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
RPA-03/07773302	PMCapinzal	SPE-05/04193821	PMFpolis	PMDCerqueira	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PDI-06/00519490	FATMA	SPE-04/01798003	IÇARAPREV	CODEPLAN	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-07/00172203	SEDCt	CLEBER MUNIZ GAVI	PMXaxim	REC-06/00502929	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-07/00172475	SEDCt	SPE-05/03929301	PMBrusque	FEF	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-07/00172807	SEDCt	SPE-06/00396711	PMCríuma	SEC	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-07/00199675	SEDCt	SPE-04/01356400	PMChapecó	PMIbirama	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SABRINA NUNES IOCKEN	PMFpolis	SPE-02/03515501	PMChapecó	PMFpolis	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-06/00424278	TJ CRICIUMAPR	SPE-02/03778510	PMChapecó	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-07/00037187		SPE-02/04790506	PMChapecó	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-04/03708605	IÇARAPREV	SPE-02/06351259	PMChapecó	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-05/03943045		PDI-01/01190271	LAGESPREVI	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-06/00277380	PMBrusque	PDI-01/01518269	PMIbirama	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
SPE-06/00396126	PMBrusque	APE-03/06655667	FSMPSMOeste	PMCPinto	PEREIRINHO ORESTES AUGUSTO REBELLO ORILDO ANTONIO SEVERGNINI ORILDO ANTONIO SEVERGNINI	WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
PCP-07/00085157	PMGetúlio					
PCP-07/00091718	PMSAlta					
PCP-07/00083456	PMVargem					

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas

SPE-04/02738063	CMFpolis	PAULO AVILA DA SILVA
SPE-04/03839700	PMXanxeré	ENORI BARBIERI
SPE-04/05145012	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-01/02103186	PMCNovos	OSCAR BRUNO SCHALY
SPE-01/04935499	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU,
SPE-02/03681517	PMChapecó	DÁRIO ELIAS BERGER
SPE-02/06122144	LAGESPREVI	JOÃO RODRIGUES ARNALDO MORAES
SPE-02/06587619	PMChapecó	JOÃO RODRIGUES ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU,
SPE-02/09450606	PMFpolis	DÁRIO ELIAS BERGER
APE-03/0664496	FSMPSMOeste	JOÃO CARLOS VALAR PAULO ROBERTO DIAS NEVES
CON-07/00391002	SSPD'C	PEDRO ISRAEL FILHO CIRO MARCIAL ROZA
PCA-07/00270728	FRHPetrolândia	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-06/00369234	FSMPBrusque	SÉRGIO JOSE GRANDO, DÁRIO ELIAS BERGER
CLEBER MUNIZ GAVI		SÉRGIO JOSE GRANDO, DÁRIO ELIAS BERGER
SPE-06/00412504	PMFpolis	FÁBIO ANTONIO FAVERO
PDI-01/00138900	PMFpolis	JANDIR BEILLINI ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
PDI-01/01483708	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-03/02631747	PMIrani	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-03/02851607	PMItajaí	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-04/05162103	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-04/05838131	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
SPE-04/05838484	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 11 de setembro de 2007.

Rosilda de Faria
Secretária Geral

DE MÓ 01/09/2007

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 5.102/07 DE 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), criando novas Classificações de Despesas (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificadas: 1900 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1901 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Na Atividade 1901.12.365.0037.2.494 Manutenção e Melhoria Salarial - Efetivo Educação Infantil O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5990 3.1.90.11.00.00.0099 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Valorização do Magistério R\$ 2.400.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.400.000,00 Na Atividade 1901.12.365.0037.2.495 Manutenção e Melhoria Salarial Substitutos - Educação Infantil O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 2778 3.1.90.04.00.00.0099 - Contratação por Tempo Determinado, Valorização do Magistério R\$ 1.200.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.200.000,00 Total do Órgão R\$ 3.600.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 3.600.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificadas: 1900 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1901 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1901.12.361.0036.2.448 Manutenção e Melhoria Salarial Efetivos FUNDEF 0357 3.1.90.11.00.00.0099 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Valorização do Magistério R\$ 2.300.000,00 Total desta Atividade R\$ 2.300.000,00 1901.12.361.0036.2.449 Manutenção e Melhoria Salarial Substitutos FUNDEF 0355 3.1.90.04.00.00.0099 - Contratação por Tempo Determinado, Valorização do Magistério R\$ 1.300.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.300.000,00 Total do Órgão R\$ 3.600.000,00 Total da Anulação R\$ 3.600.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.103/07, 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 237.734,62 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente, a seguir especificadas: 3000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM 3001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM 3001.04.122.0007.2.590 Programa de Apoio Administrativo da FLORAM 4899 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, Recursos Próprios R\$ 8.700,00 Total desta Atividade R\$ 8.700,00 3001.04.122.0007.2.592 Prestação de Serviços Terceirizados 4142 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Recursos Próprios R\$ 229.034,62 Total desta Atividade R\$ 229.034,62 Total do Órgão R\$ 237.734,62 Total do Crédito Adicional Suplementar. R\$ 237.734,62 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 237.734,62 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal do Meio Ambiente, a seguir especificadas: 3000 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM 3001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLORAM 3001.04.122.0007.2.590 Programa de Apoio Administrativo da FLORAM 4899 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, Recursos Próprios R\$ 8.700,00 Total desta Atividade R\$ 8.700,00 3001.04.122.0007.2.592 Prestação de Serviços Terceirizados 4142 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Recursos Próprios R\$ 229.034,62 Total desta Atividade R\$ 229.034,62 Total do Órgão R\$ 237.734,62 Total do Crédito Adicional Suplementar. R\$ 237.734,62 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.105/07 DE 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24, da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), criando novas Classificações de Despesas (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas: 3500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Na Atividade 3501.10.301.0007.2.627 Programa de Apoio Administrativo O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5320 3.3.90.33.00.00.0040 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Na Atividade 3501.10.305.0047.2.694 Epidemiologia e Controle de Doença - PPI Os elementos de despesas, as fontes de recursos e seus respectivos valores 4890 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 4.000,00 Total desta Atividade R\$ 21.000,00 Total do Órgão R\$ 121.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 121.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas: 3500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Na Atividade 3501.10.301.0007.2.627 Programa de Apoio Administrativo O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5320 3.3.90.33.00.00.0040 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Na Atividade 3501.10.305.0047.2.694 Epidemiologia e Controle de Doença - PPI Os elementos de despesas, as fontes de recursos e seus respectivos valores 4890 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 4.000,00 Total desta Atividade R\$ 21.000,00 Total do Órgão R\$ 121.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 121.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas: 3500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Na Atividade 3501.10.301.0007.2.627 Programa de Apoio Administrativo O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5320 3.3.90.33.00.00.0040 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Na Atividade 3501.10.305.0047.2.694 Epidemiologia e Controle de Doença - PPI Os elementos de despesas, as fontes de recursos e seus respectivos valores 4890 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 4.000,00 Total desta Atividade R\$ 21.000,00 Total do Órgão R\$ 121.000,00 Total da Anulação R\$ 121.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de Agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.106/07, DE 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24 da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.244.0034.2.317 Ação em Parcerias e Apoio Técnico Financeiro 4834 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, Convenio com o Governo Federal. R\$ 250.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 250.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 250.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.244.0034.2.317 Ação em Parcerias e Apoio Técnico Financeiro 4834 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, Convenio com o Governo Federal. R\$ 250.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 250.000,00 Total da Anulação R\$ 250.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de Agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, Recursos Próprios R\$ 12.000,00 4144 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 87.000,00 3001.04.122.0007.2.593 Contrato Locação de Bens Móveis e Imóveis 4203 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade R\$ 5.000,00 3001.04.122.0007.2.997 Publicidade, Produção e Mídia 4141 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 4.237,00 Total desta Atividade R\$ 4.237,00 3001.18.542.0018.2.545 Fiscalização Ambiental 4176 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade R\$ 1.000,00 3000 Total do Órgão R\$ 237.734,62 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de Agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.107/07, DE 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24 da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), criando novas Classificações de Despesas (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas: 3500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Na Atividade 3501.10.301.0007.2.627 Programa de Apoio Administrativo O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5320 3.3.90.33.00.00.0040 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Na Atividade 3501.10.305.0047.2.694 Epidemiologia e Controle de Doença - PPI Os elementos de despesas, as fontes de recursos e seus respectivos valores 4890 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 4.000,00 Total desta Atividade R\$ 21.000,00 Total do Órgão R\$ 121.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 121.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, a seguir especificadas: 3500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Na Atividade 3501.10.301.0007.2.627 Programa de Apoio Administrativo O elemento de despesa, a fonte de recurso e seu respectivo valor 5320 3.3.90.33.00.00.0040 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 100.000,00 Total desta Atividade R\$ 100.000,00 Na Atividade 3501.10.305.0047.2.694 Epidemiologia e Controle de Doença - PPI Os elementos de despesas, as fontes de recursos e seus respectivos valores 4890 3.3.90.36.00.00.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 17.000,00 4893 3.3.90.47.00.00.0011 - Obrigação Tributaria e Contributivas, Recursos do SUS R\$ 4.000,00 Total desta Atividade R\$ 21.000,00 Total do Órgão R\$ 121.000,00 Total da Anulação R\$ 121.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de Agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.108/07, DE 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 24 da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), na dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.244.0034.2.317 Ação em Parcerias e Apoio Técnico Financeiro 4834 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, Convenio com o Governo Federal. R\$ 250.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 250.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 250.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.244.0034.2.317 Ação em Parcerias e Apoio Técnico Financeiro 4834 4.4.90.52.00.00.0050 - Equipamentos e Material Permanente, Convenio com o Governo Federal. R\$ 250.000,00 Total desta Atividade R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 250.000,00 Total da Anulação R\$ 250.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de Agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

Total da Anulação R\$ 250.000,00 Total da Anulação R\$ 250.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em

Florianópolis, aos 27 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.108/07, 27 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificada: 2900 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 2901.27.811.0029.2.113 Realização de Eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais 4092 3.3.90.39.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 700.000,00 Total desta Atividade .R\$ 700.000,00 Total do Órgão R\$ 700.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 700.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificada: 2900 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 2901.27.811.0029.2.113 Realização de Eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais 4092 3.3.90.39.00.00.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Diretamente Arrecadados R\$ 700.000,00 Total desta Atividade .R\$ 700.000,00 Total do Órgão R\$ 700.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 700.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.119/07, 31 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 138.740,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificadas: 2900 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 2901.27.812.0029.2.114 Realização de Eventos Comunitários - Esporte Amador 4059 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade .R\$ 1.000,00 2901.04.122.0007.2.512 Programa de Apoio Administrativo da FME 4055 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Recursos Próprios R\$ 4.000,00 4056 3.1.90.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, Recursos Próprios R\$ 22.000,00 4062 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 40.000,00 4114 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Recursos Próprios R\$ 3.000,00 5861 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais, Recursos Próprios R\$ 6.500,00 Total desta Atividade .R\$ 75.500,00 2901.04.122.0029.2.439 Serviços Públicos Concedidos 4147 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade R\$ 20.000,00 2901.27.811.0029.2.436 Jogos Abertos e PARAJASC de SC 4124 3.3.90.14.00.00.0080 - Diárias - Civil, Recursos Próprios R\$ 10.000,00 4122 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, Recursos Próprios R\$ 32.240,00 Total desta Atividade .R\$ 42.240,00 Total do Órgão R\$ 138.740,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 138.740,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 138.740,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Fundação Municipal de Esportes, a seguir especificadas: 2900 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES 2901.27.811.0029.2.112 Floripa Esporte e Cidadania 4044 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, Recursos Próprios R\$ 7.800,00 4045 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 2.500,00 4079 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 50.000,00 Total desta Atividade .R\$ 60.300,00 2901.27.811.0029.2.113 Realização de Eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais 4083 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 7.000,00 4086 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, Recursos Próprios R\$ 5.040,00 Total desta Atividade .R\$ 12.040,00 2901.27.812.0029.2.114 Realização de Eventos Comunitários - Esporte Amador 4060 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.500,00 4049 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, Recursos Próprios R\$ 27.200,00 Total desta Atividade .R\$ 28.700,00 2901.27.128.0032.2.115 Capacitação de Recursos Humanos 4087 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 500,00 Total

desta Atividade .R\$ 500,00 2901.27.811.0029.2.435 Esporte na Passarela Nego Quirido 4116 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 1.400,00 Total desta Atividade .R\$ 1.400,00 2901.27.811.0029.2.436 Jogos Abertos e PARAJASC de SC 4123 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.100,00 4125 3.3.90.31.00.00.0080 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas, Recursos Próprios R\$ 1.500,00 Total desta Atividade .R\$ 2.600,00 2901.27.811.0029.2.437 Operação Verão 4134 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 2.500,00 4135 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurs. Próprios R\$ 1.300,00 Total desta Atividade .R\$ 3.800,00 2901.04.122.0029.2.438 Manutenção dos Ginásios 4139 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 1.400,00 4140 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade .R\$ 2.400,00 2901.04.122.0007.2.512 Programa de Apoio Administrativo da FME 4065 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.500,00 Total desta Atividade .R\$ 13.500,00 4068 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Próprios R\$ 10.000,00 4070 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Recursos Próprios R\$ 1.400,00 4107 3.1.90.09.00.00.0080 - Sálario-Família, Recursos Próprios R\$ 1.100,00 Total desta Atividade .R\$ 26.000,00 2901.08.244.0034.6.501 Sociedade de Pais e Amigos da Comunidade da Barra 5857 3.3.50.43.00.00.0080 - Subvenções Sociais, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade .R\$ 1.000,00 Total do Órgão R\$ 138.740,00 Total da Anulação .R\$ 138.740,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 27 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 5.120/07, 31 DE AGOSTO DE 2007. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2007. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 7.255, de 28 de dezembro de 2006, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 138.740,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos e quarenta reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis, a seguir especificadas: 3800 INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS 3801 INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE FLORIANÓPOLIS 3801.20.606.0006.2.028 Exposição e Eventos 4243 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 40.000,00 Total desta Atividade .R\$ 40.000,00 3801.11.334.0032.1.050 Incubadora de Desenvolvimento Humano e Tecnológico 4335 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 20.000,00 Total desta Atividade .R\$ 20.000,00 3801.04.122.0007.2.512 Programa de Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social 0398 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 2118 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 2119 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade .R\$ 3.000,00 2601.04.122.0007.2.649 Programa Apoio Administrativo do Conselho Municipal do Trabalho 0433 3.3.90.32.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita, Recursos Próprios R\$ 11.000,00 Total desta Atividade .R\$ 11.000,00 2601.04.122.0034.2.647 Programa de Apoio Administrativo do Conselho Municipal de Assistência Social 0398 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 2118 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 Total desta Atividade .R\$ 2.000,00 2601.04.122.0007.2.649 Programa Apoio Administrativo do Conselho Municipal do Trabalho 0433 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 2110 3.3.90.32.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita, Recursos Próprios R\$ 500,00 2111 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Próprios R\$ 500,00 2112 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 1.000,00 2113 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 3.000,00 2114 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Recursos Próprios R\$ 200,00 Total desta Atividade .R\$ 6.200,00 2601.04.122.0033.2.650 Programa de Apoio Administrativo do Conselho Municipal Idoso 0393 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, Recursos Próprios R\$ 2.000,00 2106 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Próprios R\$ 2.000,00 2107 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 2.000,00 2108 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 3.000,00 Total desta Atividade .R\$ 8.000,00 2601.04.122.0007.2.752 Contratos de Serviços Terceirizados 0392 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade .R\$ 5.000,00 2601.04.122.0007.2.753 Contratos de Prestação de Serviços 0430 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 3.000,00 0431 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade .R\$ 8.000,00 2601.04.122.0007.2.752 Contratos de Serviços Terceirizados 0392 3.1.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade .R\$ 5.000,00 2601.04.122.0007.2.753 Contratos de Prestação de Serviços 0430 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 3.000,00 0431 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 Total desta Atividade .R\$ 8.000,00 2601.04.122.0007.2.391 Programa de Apoio Administrativo da SMCAIFDS 2126 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Recursos Próprios R\$ 4.000,00 2129 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, Recursos Próprios R\$ 5.000,00 2121 3.1.90.16.00.00.0080 - Indenizações e Restituições, Recursos Próprios R\$ 6.000,00 Total desta Atividade .R\$ 15.000,00 Total do Órgão R\$ 56.200,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificadas: 2600 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA , ADOLESCENTE, IDOSO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA , ADOLESCENTE, IDOSO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2601.04.122.0007.2.382 Contratos de Locação de Bens Móveis e Imóveis 0410 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 23.200,00 2120 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Recursos Próprios R\$ 29.000,00 Total desta Atividade .R\$ 52.200,00 2601.04.122.0007.2.391 Programa Apoio Administrativo da SMCAIFDS 2125 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Próprios R\$ 4.000,00 Total deste Projeto R\$ 4.000,00 Total do Órgão R\$ 56.200,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 56.200,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais), referente às dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificadas: 2600 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA , ADOLESCENTE, IDOSO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2601 SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA , ADOLESCENTE, IDOSO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2601.04.122.0007.2.382 Contratos de Locação de Bens Móveis e Imóveis 0410 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recursos Próprios R\$ 23.200,00 2120 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Recursos Próprios R\$ 29.000,00 Total desta Atividade .R\$ 52.200,00 2601.04.122.0007.2.391 Programa Apoio Administrativo da SMCAIFDS 2125 3.3.90.33.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção, Recursos Próprios R\$ 4.000,00 Total do Órgão R\$ 56.200,00 Total da Anulação .R\$ 56.200,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 31 de agosto de 2007. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal FRANCISCO PEREIRA Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO Nº 5128, de 10 de setembro de 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO, MAGALI DELA BRUNA NORONHA, do Cargo em Comissão de Diretora da Biblioteca Pública Municipal Professor Barreiros Filho, a partir de 03/08/2007. Florianópolis, aos 10 de setembro de 2007.

DARIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL DANILo ARONOVICH CUNHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DEMP 2765B/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**GABINETE DO PREFEITO**

CONVÉNIO Nº 164/2007. Objeto: Auxílio financeiro para realização do 2º Congresso dos Centros Acadêmicos de Direito de Santa Catarina, para oportunizar debates, proporcionar uma visão do mercado de trabalho e promover a integração dos acadêmicos. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC. Vigência: A partir de 14/06/07 até 16/06/07. Data da Assinatura: 03/06/07.

DEMP 27649/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/EDUC/2007. Contrata: Empresa Comercial Divellas Ltda, objeto: adita a quantidade e o valor em 25% o item 39 , passando o valor global do contrato para R\$77.774,00; assinaturas: SR Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura, SR. Luiz Antônio Lehmkul , pela empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/EDUC/2007. Contrata: Empresa Bruthan Comercial Ltda, objeto: adita a quantidade e o valor em 25% , passando o valor global do contrato para R\$ 193.288,12; assinaturas: SR Rodolfo Joaquim Pinto da Luz pela Prefeitura, SR. Edu Mansur Godinho, pela empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/EDUC/2007-Contrata: Empresa De Faria Construções Ltda, objeto: adita o prazo por mais 40(quarenta) dias, com início em 26 de agosto e término em 04 de outubro de 2007; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Sr.Valério Aprígio de Faria , pela empresa .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/EDUC/2007 – Contrata: Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda; objeto: adita o prazo da prestação de serviços por mais 4 (quatro) meses e 10(dez) dias, com início em 22 de agosto e término em 31 de dezembro de 2007; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Ronaldo Benkendorf , pela empresa .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/EDUC/2007. Contrata: Empresa Gota D'água Comércio de Água e Papéis Ltda, objeto: adita a quantidade e o valor total do contrato em 25%, passando o valor global do contrato para R\$50.000,00; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura, Sra. Ana Paula Andrade Albino, pela empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/EDUC/2007 – Contrata: Empresa Produdvalle-Prod. Hospitalares Ltda, objeto: adita a quantidade e o valor em 25% os itens 02 (álcool) e 30 (papel toalha) passando o valor global do contrato para R\$ 76.269,50; Assinaturas: Sr. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura, Marileusa Aparecida Stinghen, pela empresa

DEMP 26455-C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Obras**

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO – Empresa: INCOSEMOL TERRAPLENAGENS E OBRAS LTDA, com sede a Rod. Virgílio Várzea, 573 – Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.462.309/0001-20; Objeto: Execução de muro de contenção na Avenida das Rendeiras – Lagoa da Conceição; Valor: R\$: 14.320,98 (Quatorze mil, trezentos e vinte reais e noventa e oito centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Classificação Orçamentária: Projeto Atividade:06.182.0014-1.221 elemento/item: 4.49.51.00.00.0080; Prazo de Execução: 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de execução de serviço; Condições de Pagamento: 30 dias após a conclusão dos serviços através de medição e nota fiscal. Florianópolis, 10 de setembro de 2007. ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras.

DEMP 26580/071

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal dos Transportes e Terminais**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA O SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR. Objeto: Credenciamento de empresa para a inspeção técnica de segurança veicular, em veículos terrestres da frota das empresas permissionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Florianópolis. Assinatura: 10/09/2007. Prazo: 02 (dois) anos. Assinaturas: Sr. Norberto Stroisch Filho pela Prefeitura e Sr. Mauricio Ouriques Medeiros pela CITESV.

DEMP 2765B/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato: 85/2007; Financiador: Banco do Brasil S.A. Financiado: Município de Antônio Carlos; Objeto: abertura de crédito fixo, para execução do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS; Valor do Contrato: R\$ 329.989,34 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Antônio Carlos, 27 de agosto de 2007,

Ivens Antônio Scherer – Prefeito Municipal

NF 35.201

DEMP 26744/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDOPlanilha de Orçamento de Pavimentação da Rua Otilio Gomes - Área do Projeto = 3.072,44 m²

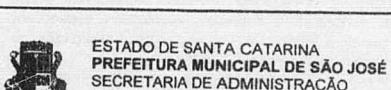
Largura Pista=9,00 metros - Passeio=1,50 metros de cada lado - Extensão total da rua=325,42 metros

Nº do Imóvel	Nº do lote	Proprietário	Testada (m)	Largura da pista=9,00 m proprietário = 33%	Total de pav. por m ²	Valor (R\$) da pav. por m ²	TOTAL (R\$)
1081	1	Lidja Catarina Lazareck	49.60	2.97	147.31	52,32	7707.3638
4346	2	Décio e Marcos Cristofolini	12.00	2.97	35.64	52,32	1864.6848
4344	3	Luiz Cristofolini	19.40	2.97	57.62	52,32	3014.5738
4345	4	Maria de Fátima Cristofolini	19.00	2.97	56.43	52,32	2952.4176
1080	5	João Costa	21.00	2.97	62.37	52,32	3263.1984
1079	6	Doraci Rigueira	14.00	2.97	41.58	52,32	2175.4656
1078	7	Osnildo Rigueira	36.00	2.97	106.92	52,32	5594.0544
1059	8	Angelino Amorim	13.10	2.97	38.91	52,32	2035.6142
1058	9	Luiz Peixer	13.00	2.97	38.61	52,32	2020.0752
1057	10	Valdir José Singhen	12.90	2.97	38.31	52,32	2004.5362
1056	11	Pedro Carvalho da Silva	12.60	2.97	37.42	52,32	1957.9190
1055	12	Carlos Eigen	13.00	2.97	38.61	52,32	2020.0752
1519	13	Orlando Dalmarco	27.20	2.97	80.78	52,32	4226.6189
918	14	Jair Kraemel	34.00	2.97	100.98	52,32	5283.2736
570	15	Isolde Poffo	13.00	2.97	38.61	52,32	2020.0752
1431	16	Calos Henrique Ferrari	13.10	2.97	38.91	52,32	2035.6142
1432	17	Adenir Ferrari	11.90	2.97	35.34	52,32	1849.1458
1433	18	Edelcio Verdi	11.90	2.97	35.34	52,32	1849.1458
1434	19	Edelcio Verdi	12.20	2.97	36.23	52,32	1895.7629
1435	20	José Luiz Bini	11.80	2.97	35.05	52,32	1833.6067
1436	21	Carlos Cani	12.28	2.97	36.47	52,32	1908.1941
1437	22	João Noveletto	11.8700	2.97	35.25	52,32	1844.4840
1438	23	Francisco Antonio de Farias	11.8400	2.97	35.16	52,32	1839.8223
1439	24	Solange e Dievom Wagner	12.50	2.97	37.13	52,32	1942.3800
861	25	Marizene Rigueira Verdi	12.58	2.97	37.36	52,32	1954.8112
862	26	Valdir Ezidio	12.16	2.97	36.12	52,32	1889.5473
863	27	Maria de Lourdes Pereira	11.8400	2.97	35.16	52,32	1839.8223
864	28	Leopoldo Esser	11.7400	2.97	34.87	52,32	1824.2833
865	29	Amauri da Silva	11.59	2.97	34.42	52,32	1800.9747
866	30	Evaldo Salvador	12.54	2.97	37.24	52,32	1948.5956
867	31	Florindo Kramel	11.97	2.97	35.55	52,32	1860.1785
868	32	José Saul da Silva	12.00	2.97	35.64	52,32	1864.6848
869	33	Joares Dias	12.25	2.97	36.38	52,32	1903.5324
870	34	Odilon Koglin	12.00	2.97	35.64	52,32	1864.6848
871	35	Ana Fronza	12.86	2.97	38.19	52,32	1998.3205
		Prefeitura	39.2600	2.97	116.60	52,32	6100.6271
							9198.16
TOTAL PROPRIETÁRIOS							

Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, 01 de Agosto de 2007

Jocelino Amâncio
Prefeito Municipal

DEMP 26754/070 NF 35.197



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

CONTRATOS 2007:

Contrato: nº 141/2007 – PR 038/2007 – Processo 2055/2007

Contratado: ANTINSECT DESINSETIZADORA LTDA

Objeto: Aquisição de iscas raticidas, com prestação de serviço de iscação, distribuída no Município de São José.

Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 213/2007 – PR 049/2007 – Processo 3783/2007

Contratado: ANGELITA DA SILVA COMÉRCIO ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de

construção para manutenção das instalações da Secretaria de Ação Social / Cidade da Criança.

Valor: R\$ 35.983,50 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: Imediato.

Contrato: nº 226/2007 – PR 061/2007 – Processo 4456/2007

Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para serem utilizados nos Centros de Saúde, Policlínica, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Programas DST/AIDS, Tabagismo, PSF, Saúde da Mulher e Criança 21, e Sistema de Atendimento.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 227/2007 – PR 061/2007 – Processo 4456/2007

Contratado: GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para serem utilizados nos Centros de Saúde, Policlínica, Vigilância Epidemiológica e

Sanitária, Programas DST/AIDS, Tabagismo, PSF, Saide da Mulher e Criança 21, e Sistema de Atendimento.
Valor: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 241/2007 – PR 027/2007 – Processo 557/2007
Contratado: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e medicamentos para serem utilizados pela primeira Unidade Móvel do SAMU do Município de São José.
Valor: R\$ 6.152,25 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 265/2007
Dispensa 008/2007 – Processo 2511/2007
Contratado: CIRÚRGICA CLIMAZA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de instrumentais para serem utilizados pelo Programa Saúde Bucal, Centros de Saúde e Policlínica Municipal de São José, cancelados nos Pregões 095/2006 e 148/2006.
Valor: R\$ 8.216,50 (oitro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 278/2007 – PR 084/2007 – Processo 2961/2007
Contratado: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de cartuchos e toner de impressoras para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José.
Valor: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: A entrega dos produtos será até o dia 31 de dezembro de 2007.

Contrato: nº 288/2007 – PR 075/2007 – Processo 5351/2007
Contratado: ESTOQUE COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas manuais para manutenção de vias públicas.
Valor: R\$ 36.027,00 (trinta e seis mil e vinte e sete reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 291/2007 – CV 098/2007 – Processo 5095/2007
Contratado: MB CONFETARIA LTDA. ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (prestação de serviço de buffet) para a realização de eventos da Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 52.775,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: O fornecimento dos produtos será até 31 de dezembro de 2007.

Contrato: nº 292/2007 – PR 085/2007 – Processo 5471/2007
Contratado: VTC TOUR OPERATOR LTDA
Objeto: Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para as Secretarias de Administração e Saúde.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Prazo: Ano de 2007.

Contrato: nº 305/2007 – PR 057/2007 – Processo 2676/2007
Contratado: BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados pelos Centros de Saúde do Município de São José.
Valor: R\$ 15.161,30 (quinze mil, cento sessenta e um reais e trinta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 306/2007 – PR 057/2007 – Processo 26/6/2007
Contratado: LUNARDO COMÉRCIO E PAPELARIA LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados pelos Centros de Saúde do Município de São José.
Valor: R\$ 16.706,95 (dezesseis mil, setecentos e seis reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 308/2007 – PR 090/2007 – Processo 4554/2007
Contratado: ACACIO & CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para realização de consertos na Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.
Valor: R\$ 81.923,26 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 309/2007 – PR 069/2007 – Processo 3935/2007
Contratado: DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para o Programa Bolsa Família da Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

Prazo: 15 (quinze) dias

Contrato: nº 310/2007 – PR 070/2007 – Processo 6797/2007
Contratado: AVILA & MÜLLER LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gasolina comum para a Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 311/2007
Dispensa 027/2006 – Processo 8934/2006
Contratado: SR. LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR
Objeto: Termos do contrato de Locação que as partes mantêm num imóvel com área total de 1190 m², localizado na Rua Gisele, nº 1.223, Bairro Bela Vista – São José/SC, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 3.015,13 (três mil, quinze reais e treze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, com data de inicio o dia 03 de agosto de 2007.

Contrato: nº 312/2007
Dispensa 013/2007 – Processo 8516/2007
Contratado: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para coleta domiciliar e coleta seletiva de resíduos urbanos gerados no Município de São José.
Valor: R\$ 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: nº 313/2007
Dispensa 014/2007 – Processo 8518/2007
Contratado: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA
Objeto: Prestação de serviços para o transporte, tratamento e o destino final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais do Município de São José, bem como o transporte, tratamento e a destinação final dos resíduos.
Valor: R\$ 1.882.800,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Contrato: nº 314/2007
Dispensa 002/2007 – Processo 2552/2007
Contratado: SR. CLÁUDIO SCHMIDT
Objeto: Locação de um imóvel com área de 110 m², situada na Rua Arthur Mariano, nº 889, Salas 201 e 202, no Bairro Forquilhinhas – São José/SC, onde será o complemento da Escola Profissional de Forquilhinhas.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2007.

Contrato: nº 319/2007 – CV 100/2007 – Processo 7191/2007
Contratado: MADEIREIRA BAÍA SUL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de madeira de pinus e angelim.
Valor: R\$ 41.329,75 (quarenta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 319/2007 – CV 101/2007 – Processo 7192/2007
Contratado: DVA VEÍCULOS S/A
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção de caminhões Mercedes-Benz da frota da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 321/2007 – CV 103/2007 – Processo 7649/2007
Contratado: DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA
Objeto: Recuperação da cobertura e instalações elétricas do Museu e Biblioteca, restauração da cobertura, esquadrias e pintura em geral da Casa da Cultura, Pintura do Teatro, restauração de esquadrias de madeira da Escola de Oleiros.
Valor: R\$ 43.623,83 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.

Contrato: nº 322/2007
Dispensa 016/2007 – Processo 7755/2007
Contratado: VTC TOUR OPERATOR LTDA
Objeto: Contratação de agência de viagem para fornecimento de passagens terrestres, em âmbito nacional, para o Programa de Auxílio da Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aplicando-se a este, 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) de desconto.
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 323/2007
Dispensa 015/2007 – Processo 7201/2007
Contratado: PRONUTRI NUTRIÇÃO E FARMACÊUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de leites especiais (Neocate), para cumprimentos de determinação judicial.
Valor: R\$ 8.580,00 (oitro mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 48 (quarenta e oito) horas.

Contrato: nº 324/2007 – PR 092/2007 – Processo 7003/2007
Contratado: FARMÁCIA MENOR PREÇO LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa (Farmácia) para fornecimento de medicamentos para o Programa Auxílio Medicamentos da Secretaria de Ação Social.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 325/2007 – PR 073/2007 – Processo 5631/2007
Contratado: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos, cancelados no Pregão nº 041/2007, Processo nº 1332/2007, para serem distribuídos pela Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.
Valor: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

TERMO ADITIVO 2007:

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 034/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2006 – CV 061/2006 – Processo 13.717/2005

Empresa: CHURRASCARIA E RESTAURANTE BARRIGA VERDE LTDA
Objeto: Fornecimento de refeições diárias à Guarda Municipal de São José.
Valor: Do Contrato 205/06 de R\$ 79.843,75, fica acrescido o valor de R\$ 19.960,93, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 99.804,68.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 2º de abril de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 130/2007
Termo Aditivo ao Contrato 588/2006 – CV 129/2006 – Processo 10.141/2006

Empresa: MARIA JUREMA DE ALMEIDA ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para manutenção (limpeza) das ruas dos Bairros Bela Vista I, II, III e IV.
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de julho de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 133/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2007 – PR 015/2007 – Processo 13.384/2006

Empresa: CRISMACON EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para manutenção da Policlínica, Centros de Saúde, Almoxarifado, Farmácia Popular, Centro de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária no Município de São José.
Valor: Aditivo (Prazo): nº 136/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2004 – Concorrência 152/2004 – Processo 7334/2004.
Empresa: SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Elaboração de projetos executivos e execução de obras de infra-estrutura no Município de São José, compreendendo: acesso BR-101 a Beira Mar Sul, drenagem urbana, Avenida das Torres (Trekho I) e elaboração de projetos executivos e execução de obra rodoviária intermunicipal.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17 de agosto de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 137/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 465/2006 – Concorrência 004/2006 – Processo 7208/2006

Empresa: SULCATARINENSE – MINERAÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO, BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagens em diversas ruas do município e construção de uma ponte no sertão do imaruim, na Rua José M. Zimmermann.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de agosto de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 138/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 302/04 – Concorrência 011/2002 – Processo 664/2002

Empresa: CONSORCIO CASTELLI – RADIAL
Objeto: Execução de serviços remanescentes na localidade do Bairro Serraria – São José/SC, integrantes do PROGRAMA HABITAR BRASIL – BID
Valor: Do Contrato 302/04 de R\$ 4.316.898,92, ocorrendo assim, uma diminuição no valor de R\$ 136.340,00, correspondente à variação de 3,16%, alterando-o, portanto, para R\$ 4.180.558,92.
Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias e de vigência por mais 122 (cento e

vinte e dois) dias, contados a partir do dia 31 de agosto de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 140/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 066/07 - CV 040/2007 - Processo 1425/2007

Empresa: BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente na Secretaria de Saúde do Município no período compreendido entre 01/01/03 a 31/03/07.
Valor: Do Contrato 066/07 de R\$ 67.900,00, fica acrescido o valor de R\$ 16.975,00, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 84.875,00.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01 de junho de 2007.

NF 35.167

DEMP 26738/074

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2006/114 - A/02 - SEINFRA

Contratada: CRM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 04.595.034/0001-27

Objeto: contratação de uma empresa com fornecimento de materiais e para reforma parcial do Ginásio de Esportes do CAIC.
Prazo: 90 dias Valor do Aditivo: R\$ 42.748,39
Imbituba, 06 de agosto de 2007.

José Roberto Martins Carlos Alberto Gonçalves da Costa
Prefeito Municipal Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

O Prefeito Municipal de Imbituba no uso de suas atribuições, declara que fica anulada a Dispensa 19/2007 por motivo de ilegalidade, em face do descumprimento ao inciso I do Art. 27 da Lei 8.666/93.

Imbituba, 11 de setembro de 2007.
José Roberto Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extrato do Contrato nº 2007/082

Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 83.073.536/0001-64

Objeto: serviços para realizar a Gestão dos resíduos produzidos pelo Município, compreendendo os serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos Compactáveis.
Prazo: 31/12/2007 Valor Global: R\$ 976.300,32
Fundamento: Processo Licitatório 41/2007, modalidade Tomada de Preço nº 06/2007

Imbituba, 26 de julho de 2007.

José Roberto Martins Odair José Mannrich
Prefeito Municipal Representante Legal

NF 35.222 DEMP 26749/074

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC

CONTRATADA: VALÉRIA FURINI ME

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para motor e bomba injetora do Ônibus 352-A Placa ADB-3262 do Transporte Escolar.
VALOR: R\$ 8.943,60 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações e contrato nº 076/2007.

Vargeão SC, 11 de setembro de 2007.

Valdemar Lorenzetti, Prefeito Municipal

NF 35.242 DEMP 26762/074

SAMAE -GOVERNADOR CELSO RAMOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2007

Referência: Carta Convite 11/2007 e Processo 16/2007

Partes: O Samae e Riviera Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Elaboração de projetos e construção de um reservatório de água com capacidade de 150m³.

(Valor: R\$ 114.521,15 (Cento e Quatorze Mil Quinhentos e Vinte Um Mil Reais e Quinze Centavos) Data e Vigência: 05/09/07 a 04/12/07). Gov. Celso Ramos, 05 de setembro de 2007.

Dalmiro Lobo Filho - Diretor

NF 35.180

DEMP 24938/074

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 11^ª REGIÃO/SC, através do presente INTIMA que no dia 04 de outubro do corrente ano, a partir das 09:30 horas, tendo como local as dependências do CRECI/SC, situado na Rua Trajano, 279, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, será realizada 1^a Sessão de Julgamento da 2^a Turma Julgadora desse Regional, onde serão julgados os seguintes processos disciplinares: processo 2006.01.40.00123 Recorrente Coseval Corr. administradora de Imóveis Ltda. (74 J) e Recorrido CRECI/SC; processo 2006.01.41.00177 Denunciante Lilia Rodrigues Avila e Representado Paulo César Pinto (9950 F); processo 2006.01.41.00439 Denunciante Luciano Lessa dos Santos e Representado Tito dos Santos (10989 F); processo 2007.01.41.00009 Denunciante Reinaldo Walkinir e Representado Imob. Com. Empreend. Imob. Ltda (2377 J); processo 2006.01.41.00422 Denunciante Gilmar Bolsi e Representado Nazaré Tavares Gomes (7285 F); processo 2006.01.41.00176 Denunciante Marcio Roberto dos Santos e Representado Carlos Leffia Hertzog (9860 F); processo 2007.01.41.00001 Denunciante Ângela Aparecida de Souza e Representado Serafim Cipriani (771 F); processo 2006.01.41.00316 Denunciante Maria Salete Depra Setfrin e Representado Roberto Carlos (3699 F); processo 2006.01.41.00452 Denunciante Cirio Schmidt e Representado Imob. Com. Emp. Ltda (2377 J); processo 2006.01.41.00433 Denunciante Jaqueline Meirelles e Representado Unil - União Nacional de Imóveis Ltda (1162 J); processo 2006.01.41.00361 Denunciante Jaqueline Meirelles e Representado Julio César Müller Ferreira (11565 F); processo 2006.01.41.00194 Denunciante Alberto Augusto Fett Netto e Representado João Carlos Corbett (3707 F); processo 2007.01.41.00014 Denunciante Cornelia Brizola e Representado Rubem dos Santos (12430 F); processo 2006.01.41.00013 Denunciante Cornelia Brizola e Representado Paulina dos Santos (8363 F); processo 2006.01.41.00268 Denunciante Olindo Augusto de Borda e Representado Furtado Imóveis Ltda (2103 J); processo 2006.01.41.00437 Denunciante Clóvis Pedro Silveira e Representado Dorvalina Luiza Dutra (9928 F); processo 2007.01.41.00169 Denunciante Jane Nunes Peçanha e Representado Cleon Luiz Liguchi (8088 F); processo 2006.01.41.00424 Denunciante Eveli L. Pimentel e Representado Visão Comercio de Imóveis Ltda (1818 J); processo 2006.01.41.00440 Denunciante Verônica de Mello Representado Bemorar Imoveis (1051 J); processo 2006.01.41.00232 Denunciante Marcos Fernando Tamash e Representado Valdir Gonçalves (7965 F); processo 2006.01.41.00443 Denunciante Nicanor Pinto e Representado Paulo Roberto Milaroski (9391 F); processo 2006.01.41.00360 Denunciante Sirlene Almeida Felício e Representado Imobiliária Aliança Ltda (2143 J); processo 2006.01.40.00417 Recorrente Top Imóveis Ltda (2503 J) e Recorrido CRECI/SC; processo 2006.01.40.00303 Recorrente Coca Corr. e Adm. de Imóveis Ltda. (16 J) e Recorrido CRECI/SC; processo 2006.01.40.00304 Recorrente Habitação Ass. Imobiliária Ltda (1127 J) e Recorrido CRECI/SC; processo 2006.01.40.00222 Recorrente Besc - Corr. de Seg. Adm. de Bens Ltda (24 J) e Recorrido CRECI/SC; processo 2007.01.41.00188 Denunciante Marli Wurtz Ostermann e Representado Cezar da Cunha de Souza (5180 F); processo 2006.01.41.00259 Denunciante José Francisco da Silveira e Representado Danilo Amorim (7072 F); processo 2005.01.41.00192 Denunciante Marco Aurélio Prust e Representado Idelmari Leon Celevi (9417 F); processo 2006.01.41.00057 Denunciante Carlos Horacio Mantero e Representado Luiz Fernando Mariano Fagundes (9078 FS).

C.I. GILMAR DOS SANTOS
Presidente do CRECI 11^ª Região/SC

DEMP 21134/070

Sociedade Boavista de Comunicações Ltda Me. CNPJ - 01.855.305/0004-90. I.Estadual - 254.173.829. Comunicamos a perda de 13 blocos de notas fiscais com numeração de 001 a 650. Município - Brusque/SC.

Sociedade Boavista de Comunicações Ltda Me. CNPJ - 01.855.305/0002-29. I.Estadual - 253.854.253. Comunicamos a perda de 03 blocos de notas fiscais com numeração de 001 a 150. Município - Itajaí/SC.

NF 35.232 DEMP 24950/074

União do Brasil Ltda., CNPJ nº 56.139.066/0006-26, com sede na Estrada Geral do Morro Bonito, km 2, Jaguara, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, o pedido de Licenciamento Ambiental, relativo ao processo MIN 429/CODAM-TRO, para atividade de Extração de Areia Quartzosa na localidade de Iboticabeira, Jaguara-SC.

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.

GRUPO WEG - Companhia Fechada
CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60

NIRE nº 42.300.030.007

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300 - 1º andar
Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 29

Aos dez dias do mês de janeiro de 2007, reuniram-se na sua sede social, por convocação do Presidente, Sr. Nildemar Seccches, os membros do Conselho de Administração, que deliberaram na forma da letra j, do artigo 20, do Estatuto Social: 1. Autorizar a Diretoria Executiva da WEG Equipamentos Elétricos S/A, a firmar o Contrato de Colaboração Financeira, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com a decisão DIR 1205/2006 - BNDES, de 28/12/2006, anexo à Carta nº 172/2006 - BNDES GP/SG, de 29/12/2006, e demais condições estabelecidas da operação, com as seguintes características: Valor total do financiamento: R\$ 109.625.780,00, dividido em subcréditos, a saber: a) Subcrédito "A", no valor de R\$ 4.162.300,00. Encargos: 6% a.a. + Spread 0,8% a.a. Carência: 18 meses. Amortização: 60 meses. b) Subcrédito "B", no valor de R\$ 1.535.000,00. Encargos: Cesta de moedas + Spread 0,8% a.a. Carência: 18 meses. Amortização: 60 meses. c) Subcrédito "C", no valor de R\$ 103.928.480,00. Encargos: TJLP + Spread 1,8% a.a. Carência: 30 meses. Amortização: 60 meses. 2. A garantia será através de fiança, a ser prestada pela Controladora - WEG S.A. 3. Autorizar a Diretoria Executiva a assinar contratos e a prestar toda e qualquer garantia para o financiamento. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2007. Nildemar Seccches. Presidente do Conselho de Administração. Gerd Edgar Baumer. Vice-Presidente. Miriam Voigt Schwartz. Márcia da Silva Petry. Martin Werninghaus. Membros. A presente ata, está lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração nº 01, registrado na JUDESC sob nº 06/004906-5 em 19/01/2006. Gerd Edgar BAUMER - Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUDESC sob nº 2007.0366.918 em 31.01.2007, Protocolo nº 07/036691-8.

NF 35.211 DEMP 24935/074

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, tendo em vista a decisão proferida nos autos da Ação Cautele Inominada n. 00094-2007-000-12-00-6, que determinou a revogação do efeito suspensivo do Recurso Ordinário interposto na Ação Civil Pública n. 0931-2006-004-12-00-1 em trâmite na 1 Vara do Trabalho de Joinville-SC, e ante a concessão da antecipação de tutela deferida nesta última, e desto forma cumprindo a determinação judicial, faço saber que será realizada eleição sindical pelo presente Aviso Resumido de Edital do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros de Joinville no dia 15 (quinze) de outubro de 2007 (dois mil e sete) no período das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezesseis horas) horas através de urna urna na sede do Sindicato, e das 03:00 (três horas) às 17:00 (dezesseis horas) de cinco urnas nas sedes das empresas da categoria, Gidion (duas urnas), Transtusa (duas urnas) e Verdes Mares (uma urna), para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, que correrá a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso resumido. Caso não seja obtido o quorum em primeira convocação, a mesma será realizada em segundo escrutínio no dia 22 de outubro de 2007 nos horários e locais acima estabelecidos. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesseis) horas, onde encontrar-se-á à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Joinville, 12 de setembro de 2007. Rubens Müller - Presidente.

DFM 3110/074

PSCHEIDT & LINHARES, CNPJ sob o nº 83.876.441/0001-99, e insc. estadual: 250.237.660, comunica o extravio das notas fiscais de 11701 a 12700, mod. 01-série B; 59251 a 61750, mod. 01-série B; 326 a 450, mod. 01-série C; 119001 a 124000, mod. 02-série D; 124001 a 129000, mod. 02-série D; 125901 a 134900, mod. 02-série D; 1 a 5000, mod. 01-série 01; 5001 a 10000, mod. 01-série 01; 1 a 4000, mod. 01-série 02; 4001 a 8000, mod. 01-série 02 e todos os Livros Fiscais de entrada, de saída e de apuração.

DEMP 31.03.074



WEG S.A.
GRUPO WEG - Companhia Aberta
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
NIRE nº 42.300.012.203
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300
Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 458

Aos dez dias do mês de janeiro de 2007, reuniram-se na sua sede social, por convocação do Presidente, Srº Nildemar Secches, os membros do Conselho de Administração, que deliberaram na forma da letra j, do artigo 22, do Estatuto Social, autorizar esta companhia a prestar aval, fiança e outras garantias, a favor de sua controlada WEG Equipamentos Elétricos S/A, referente financiamento a ser firmado junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, de acordo com a decisão DIR 1205/2006 - BNDES, de 28/12/2006, anexo à Carta nº 172/2006 - BNDES GP/SG, de 29/12/2006, e demais condições estabelecidas da operação, com as seguintes características: Valor total do financiamento: R\$ 109.625.780,00, dividido em subcréditos, a saber: a) Subcrédito "A", no valor de R\$ 4.162.300,00. Encargos: 6% a.a. + Spread 0,8% a.a. Carência: 18 meses. Amortização: 60 meses; b) Subcrédito "B", no valor de R\$ 1.535.000,00. Encargos: Cesta de moedas + Spread 0,8% a.a. Carência: 18 meses. Amortização: 60 meses; c) Subcrédito "C", no valor de R\$ 103.928.480,00. Encargos: TJLP + Spread 1,8% a.a. Carência: 30 meses. Amortização: 60 meses. Nada mais havendo a tratar, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 2007. Nildemar Secches, Presidente do Conselho de Administração. Gerd Edgar Baumer, Vice-Presidente. Miriam Voigt Schwartz, Márcia da Silva Petry, Martin Werninghaus, Ana Teresa do Amaral Meirelles, Membros. A presente ata, está lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração, registrado na JUCESC sob nº 04/260020-0 em 10/09/2004. GERD EDGAR BAUMER - Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUCESC sob nº 2007.0366.926 em 31.01.2007, Protocolo nº 07/036692-6.

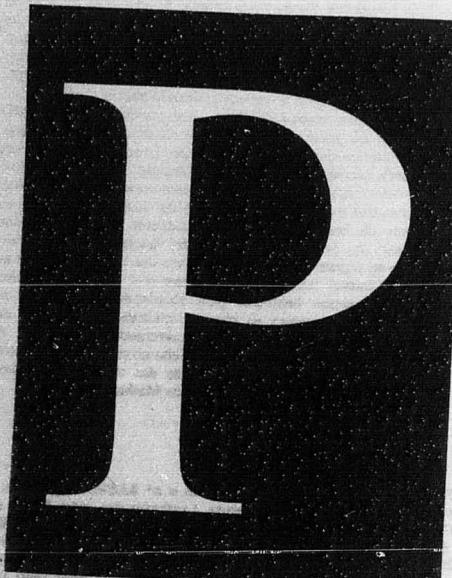
NF 35.208 DEMP 24936/073

Unimin do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.139.066/0006-26, com sede na Estrada Geral do Morro Bonito, km 2, Jaguarauna, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, o pedido de Licenciamento Ambiental, relativo ao processo MIN 430/CODAM-TRO, para atividade de Extração de Arcila Quartzosa na localidade de Jaboticabeira, Jaguarauna-SC.

NF 35.188 DEMP 24937/072

New Color Indústria e Comércio de Etiquetas Ltda, requereu a FATMA a Licença de Operação para atividades de Fabricação de Etiquetas, na R. Aparados da Serra, Morro dos Conventos, Araranguá.

NF 35.245 DEMP 24951/072



Portobello PORTOBELLO S/A
CNPJ nº 83.475.913/0001-91 - NIRE nº 3330026844-8
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Portobello S/A para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28 de setembro de 2007, às 10h00, na sede social da Empresa, na Rodovia BR 101, Km 163, Tijucas, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar: (I) Deliberação sobre a proposta de incorporação da Portobello Participações Cerâmicas S/A, sociedade controladora, com sede e fuso no município de Tijucas - SC, na Rodovia BR-101, Km 163, S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 02.810.793/0001-30, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob o NIRE nº 4230024473, com consequente aprovação do protocolo e justificativa de incorporação da Sociedade pela Portobello S/A; (II) Homologação da indicação dos peritos avaliadores do Patrimônio Líquido da empresa; (III) Aprovação do laudo de avaliação do patrimônio que será incorporado; (IV) Procedimentos complementares da incorporação. Tijucas, 10 de agosto de 2007. Cesar Bastos Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

NF 35.217

DEMP 24945/072

EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, NIRE 42 2 0026823-1 CNPJ 86.431.749/0001-86 TUBARÃO/SC. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os Srs. Sócios Quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Empresa, na Av. Getúlio Vargas, 1965 em Tubarão/SC, às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2007, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Alteração do objetivo social; 2- Ingresso de novos sócios; 3- Transferência de quotas; 4- Alteração de critérios de distribuição de lucros; 5- Alteração de representação na assembleia de quotistas; 6- Aprovação da 34ª alteração contratual. Tubarão/SC, 5 de Setembro de 2007. Ruy Genovez Damiani - Diretor

NF 35.142 DEMP 24923/079

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: O titular da empresa LOIR BUENO DA ROCHA, inscrita no CNPJ 74.057.274/0001-53, comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Um Bloco de conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, Série Única cujo bloco é nº 01 e as respectivas notas iniciam-se no nº 000001, indo até o nº 000050. As respectivas notas estavam em branco e todas as vias do referido Bloco. Canoinhas - SC. BO nº 0560/96.

DEMP 3116/072

Foi extraviado 10 blocos de N.F de Nós 0001 à 0500 da firma: Gessaria Irmãos Rocha LTDA ME, CNPJ 01.209.377/0001-18 conforme B.O N° 0547.

DEMP 3107/070

Cia.Hering Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 78.876.950/0001-71
Edital de Segunda Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2007, às 14:00 (quatorze) horas, em segunda convocação, na sede social da empresa, na Rua Hermann Hering, nº 1790, Bairro Bom Retiro, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alterar os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social, para discriminar as atribuições dos Diretores da Companhia, para preencher os cargos que se encontram vagos. Em atendimento ao disposto nas Instruções da CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário àquisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 5%.

Blumenau, 12 de setembro de 2007.

Hans Prayon
Presidente do Conselho de Administração 12,13,14

NF 35.216 DEMP 24944/076

A EMPRESA MOACIR OLIVO & CIA LTDA,CNPJ.: 02.528.825/0001-09, I.E.: 253.547.016, SITUADA NA RUA PANAMA,101, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NA CIDADE DE FRAIBURGO/SC, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTES CONJUNTOS DE CONHECIMENTO RODOVIARIO DE TRANSPORTES - SERIE UNICA: 000027, 000035, 000036, 000050, 000113, 000120, 000121, 000202, 000203, 000204, 000210. NÃO FICA A EMPRESA RESPONSABEL PELO USO INDEVIDO DOS MESMOS POR TERCEIROS SEM SEU CONHECIMENTO"

NF 35.244 DEMP 24952/079

Construtora Cunha Gomes Ltda, CNPJ 838412880001-54 e IE250714612, comunica o extravio de 5 blocos de Notas Fiscais de nº 001 a 250. A mesma não se responsabiliza pelo uso indevido, conforme BO 0060-2007-4310.

DEMP 3104/079

Foram extraviadas da empresa KOMPRT COMERCIAL IMPORTADORA S/A sob o CNPJ 07.409.820/0001-80 as notas fiscais de nº 000072 e nota fiscal 000102, série I. Conforme boletim de ocorrência 21263, o mesmo não se responsabiliza por atos cometidos em seu nome.

DEMP 3115/073

REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011